

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 190

Poder Executivo

Recife, quarta-feira, 6 de outubro de 2021

## Amazon inaugura, em Pernambuco, seu novo Centro de Distribuição

FOTO: HÉLIA SCHEPPA/SEI

*Paulo Câmara visitou o empreendimento, no município do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife, que deve gerar 860 novos empregos.*

O governador Paulo Câmara visitou as instalações do novo Centro de Distribuição da Amazon, no município do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife. Acompanhado da secretária executiva de Desenvolvimento Econômico, Ana Paula Vilaça, e do presidente da Adepe, Roberto Abreu e Lima, o Governador foi recebido pelo gerente nacional de Relações Públicas da empresa, Thomas Kampel, e pelo gerente nacional de Relações Políticas da Amazon, João Barroso. Segunda operação da empresa no Estado, o CD inaugurado ontem (05.10) tem 41 mil metros quadrados – o equivalente a cinco campos de futebol – e possibilitará a criação de até 860 novos empregos na região.

“Ficamos muito satisfeitos em ver que as empresas confiam cada vez mais em Pernambuco para instalar seus negócios. No caso da Amazon, a localização estratégica e as condições necessárias para a implementação do centro de distribuição ratificaram nossa vocação para atuar como hub logístico regional. Diante de tantos desafios impostos pela pandemia temos, dentro do nosso Plano Retomada, a certeza de que essas ações são fundamentais para gerar emprego e renda para o povo pernambucano. Seguimos com essa determinação”, afirmou Paulo Câmara.

Com a inauguração, a Amazon já gerou mais de dois mil postos de trabalho em 2021 apenas na área de operações no País, empregando mais de 6,3 mil pessoas no setor, além de outras



**GOVERNADOR** foi recebido pelos dirigentes da Amazon durante visita ao novo CD, segunda operação da empresa em funcionamento no Estado

vagas temporárias previstas para a Black Friday e para o Natal.

“O Nordeste é uma região de extrema importância para a Amazon. Tanto é que estamos inaugurando a nossa segunda operação em Pernambuco. Com isso, nosso intuito é aumentar a capacidade logística da empresa no País, aumentando a variedade e aproximando

os produtos comercializados, melhorando a experiência dos clientes e reduzindo o tempo de entrega em nível nacional, além de gerar emprego e renda para as comunidades em que atuamos. Nós gostaríamos de agradecer ao Governo do Estado e a todos os times que trabalharam incansavelmente para nos ajudar em nossa importante expansão na re-

gião”, disse o diretor de operações da Amazon no Brasil, Ricardo Pagani.

De acordo com o secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Geraldo Julio, ter uma empresa como a Amazon no Estado revela a confiança na eficiência do polo logístico. “Além de localização privilegiada, o Estado mostra sua capacidade de dialogar com o setor pri-

vado e oferecer o apoio necessário”, ressaltou.

Com o novo empreendimento, a Amazon passa a operar um total de onze centros de distribuição no Brasil: cinco em Cajamar (SP), um em Betim (MG), um em Santa Maria (DF), um em Nova Santa Rita (RS), um em São João do Meriti (RJ) e dois no Cabo de Santo Agostinho (PE).

## AGE AMPLIA ATENDIMENTO PRESENCIAL NO INTERIOR DO ESTADO

A Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE) está ampliando o atendimento da sua equipe e aumentando o número de clientes de todas as regiões do Estado. O atendimento já é feito presencialmente em cerca de 30 cidades, do litoral ao sertão, e a cada nova Central de Oportunidades de Pernambuco (Cope) inaugurada, os agentes de crédito ficam à disposição, juntamente com os demais colaboradores das

centrais, que receberam treinamento da AGE sobre as linhas de crédito oferecidas à população. A mais acessada delas é o Programa Crédito Popular, que já beneficiou mais de 16 mil pessoas em 156 municípios do Estado, com R\$ 32 milhões em desembolsos.

A AGE está presente nas Copes de municípios como Pesqueira, Itapetim, Exu, Salgueiro, Afogados da Ingazeira, Santa Cruz do Capibari-

be, Paulista e Sirinhaém. O atendimento é feito também por escala nas cidades vizinhas àquelas em que os agentes estão alocados. “Nosso objetivo é levar comodidade aos empreendedores, chegando a cada vez mais municípios. Assim, seguimos facilitando e apoiando a rotina de quem está à frente dos micro e pequenos negócios em Pernambuco”, ressaltou o diretor-presidente da AGE, Márcio Stefanni.

As Copes oferecem diversos serviços da Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Qualificação (Seteq) e da Junta Comercial de Pernambuco (Jucepe), como abertura e fechamento de empresas, assessoria contábil e tributária, habilitação de seguro desemprego, declaração de imposto de renda, emissão de certidões e impostos e financiamento pelo programa Crédito Popular da AGE. Os agentes de crédito também atendem pre-

sencialmente nas Salas do Empreendedor, montadas em parceria com as prefeituras dos municípios e entidades como a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), em cidades como Iguaraci, Mirandiba, São José do Belmonte, Araripina, Paudalho e Lajedo, assim como em outros espaços cedidos por parceiros institucionais.

**DESENVOLVIMENTO** – A Agência de Empreendedorismo de Pernambuco é uma

instituição financeira de economia mista integrante da administração indireta do Governo de Pernambuco, ligada à Seteq, e tem a missão de promover e financiar o empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado. Confira a tabela de atendimento em cada município no mês de outubro na página <http://www.age.pe.gov.br/creditopopular>, ou pelo telefone/WhatsApp (81) 3183-7450.

## Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

### DECRETO Nº 51.506, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

**Transfere e redenomina os cargos em comissão que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 46.990, de 16 de janeiro de 2019, no Decreto nº 47.026, de 21 de janeiro de 2019, no Decreto nº 47.010, de 17 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 47.012, de 17 de janeiro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Governadoria para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Educação e Esportes, 1 (um) cargo em comissão de Gerente Geral de Monitoramento, símbolo DAS-2, mantido o símbolo e denominação.

Art. 2º Fica transferido, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Cultura para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Planejamento e Gestão, 1 (um) cargo em comissão de Coordenador de Artes Visuais, símbolo DAS-5, passando a denominar-se Gestor Técnico, mantido o símbolo.

Art. 3º Os Regulamentos dos Órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS  
GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

### DECRETO Nº 51.507, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

**Modifica o Decreto nº 38.455, de 27 de julho de 2012, que dispõe sobre a sistemática de tributação referente ao ICMS relativo a operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista de produtos alimentícios, de limpeza, de higiene pessoal, de artigos de escritório e papelaria e de bebidas, relativamente à adequação de dispositivos à redação atual da Lei nº 14.721, de 4 de julho de 2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a conveniência de adequar os termos finais constantes do Decreto nº 38.455, de 27 de julho de 2012, que dispõe sobre a sistemática de tributação para estabelecimento comercial atacadista dos produtos que especifica, àqueles estabelecidos na Lei nº 14.721, de 4 de julho de 2012, que institui a referida sistemática de tributação,

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 38.455, de 27 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. A utilização da sistemática de que trata este Decreto somente pode ocorrer até 31 de dezembro de 2022 (Convênio ICMS 190/2017). (AC)

Art. 3º .....

III - .....

a) .....

1. no período de 5 de julho de 2012 a 30 de junho de 2016, 5% (cinco por cento); e (NR)

2. no período de 1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2022, 6% (seis por cento); ou (NR)

b) .....

1. no período de 5 de julho de 2012 a 30 de junho de 2016, 1% (um por cento); (NR)

3. no período de 1º de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2022, 1,1% (um vírgula um por cento); (NR)

VII - .....

a) .....

1. até 30 de junho de 2016, 5,1% (cinco vírgula um por cento), quando a mercadoria estiver sujeita à alíquota interna de 17% (dezesete por cento); (NR)

3. no período de 1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2022, 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), quando a mercadoria estiver sujeita à alíquota interna de 18% (dezoito por cento); e (NR)

Art. 4º .....

II - .....

c) .....

1. no período de 5 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2015, 17% (dezesete por cento), 25% (vinte e cinco por cento) ou 27% (vinte e sete por cento); e (NR)

2. no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2022, 18% (dezoito por cento), 25% (vinte e cinco por cento), ou 27% (vinte e sete por cento); (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

### DECRETO Nº 51.508, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

**Renova a titulação do Instituto Tecnológico das Cadeias Biossustentáveis – ITCBio, como Organização Social.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, e no Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001,

CONSIDERANDO o pleito encaminhado à Secretaria de Administração pelo o Instituto Tecnológico das Cadeias Biossustentáveis - ITCBio, com a finalidade de renovar sua titulação como Organização Social;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Gestão do Poder Executivo do Estadual, por meio da Resolução NGPE nº 003/2021, de 14 de junho de 2021, aprovou o referido pleito,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a titulação, como Organização Social – OS, do Instituto Tecnológico das Cadeias Biossustentáveis – ITCBio, associação civil, sem fins econômicos, com sede e foro no Recife, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 25.682.795/0001-96, qualificada como OS pelo Decreto nº 47.274, de 5 de abril de 2019.

Art. 2º O Estado de Pernambuco, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar contrato de gestão com o Instituto Tecnológico das Cadeias Biossustentáveis - ITCBio, com a intervenção das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, disciplinando as condições e os recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Estado de Pernambuco para o desempenho das atividades públicas não-exclusivas a seu cargo, repassadas àquela entidade.

Art. 3º A execução de contratos de gestão celebrados com o Instituto Tecnológico das Cadeias Biossustentáveis - ITCBio será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria interessada, pelo órgão interessado, ao qual estiver vinculada ação objeto de contrato de gestão, pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE e pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

LUCAS CAVALCANTI RAMOS  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO  
MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO



## ESTADO DE PERNAMBUCO

### DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

VICE-GOVERNADORA  
**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marília Raquel Simões Lins**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Lucas Cavalcanti Ramos**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Gilberto de Mello Freyre Neto**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Humberto Freire de Barros**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**Claudiano Ferreira Martins Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Sileno de Sousa Guedes**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Tomé Barros Monteiro da Franca**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Marcelo Andrade Bezerra Barros**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Décio José Padilha da Cruz**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
**Fernandha Batista Lafayette**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Pedro Eurico de Barros e Silva**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**José Antônio Bertotti Júnior**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
**Cloves Eduardo Benevides**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Alexandre Rebêlo Távora**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**André Longo Araújo de Melo**

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**Albêres Haniery Patrício Lopes**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Rodrigo Cavalcanti Novaes**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Ernani Varjal Medicis Pinto**



COMPANHIA EDITORA DE  
**PERNAMBUCO**  
Consulte o nosso site:  
**www.cepe.com.br**

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO  
**Sérgio Montenegro**

TEXTO  
**Secretaria de Imprensa**

EDITOR  
**Sérgio Montenegro**

EDITOR ASSISTENTE  
**Marcus Andrey**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

DIRETOR PRESIDENTE  
**Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

**PUBLICAÇÕES:**  
Coluna de 6,2 cm .....R\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fax: (81) 3183-2747  
cepecom@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br

**DECRETO Nº 51.509, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 em favor do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FEDCA.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FEDCA crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			
<b>00201 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			
Atividade: 14.243.0920.0103 - Participação e Realização de Eventos de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente			<b>80.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas			<b>80.000,00</b>
4.4.41.00 - Investimentos		0101	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.510, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 91.723,90 em favor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 91.723,90 (noventa e um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 – Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 19.708,81 (dezenove mil, setecentos e oito reais e oitenta e um centavos), e na fonte de recursos "0102 – Recursos de Convênio a Fundo Perdido/Contrato de Repasse – Administração Direta", no valor de R\$ 72.015,09 (setenta e dois mil, quinze reais e nove centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>00138 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.122.0448.0800 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos			<b>19.708,81</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	19.708,81
Atividade: 14.422.1011.4184 - Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa			<b>72.015,09</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0102	72.015,09
<b>TOTAL</b>			<b>91.723,90</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>00138 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.126.0448.2886 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos			<b>19.708,81</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	19.708,81
Atividade: 14.421.1011.4209 - Manutenção do Patronato de Pernambuco			<b>18.015,09</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0102	18.015,09
Op. Especial: 28.846.0448.3016 - Encargos Gerais da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos			<b>54.000,00</b>
3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes		0102	54.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>91.723,90</b>

**DECRETO Nº 51.511, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 em favor do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO  
FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00501 Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA</b>			
Projeto: 20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural			<b>700.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta</b>			
Projeto: 17.512.0611.3178 - Ampliação da capacidade de acumulação hídrica			<b>700.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos		0101	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.512, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO  
FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta</b>			
Projeto: 20.544.1030.4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural			<b>500.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta</b>			
Projeto: 17.512.0611.3178 - Ampliação da capacidade de acumulação hídrica			<b>500.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos		0101	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.513, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 em favor do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com Investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00501 Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA</b>			
Projeto: 20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural			<b>400.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>400.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas			<b>400.000,00</b>
4.4.41.00 - Investimentos		0101	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>400.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.514, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 293.000,00 em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, crédito suplementar no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recurso "0101 - Recursos Próprios - Adm. Direta", no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO  
ALBÉRES HANIERY PATRÍCIO LOPES  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00312 Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE</b>			
Projeto: 21.631.0633.3594 - Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais			<b>293.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	293.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>293.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO</b>			
<b>00104 Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação - Administração Direta</b>			
Atividade: 11.334.1056.4078 - Desenvolvimento de Ações Territoriais, Setoriais e Especiais de Qualificação Profissional			<b>293.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	293.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>293.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.515, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 em favor do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários – Adm. Direta", no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO  
ALBÉRES HANIERY PATRÍCIO LOPES  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00501 Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA</b>			
Atividade: 20.572.0423.2440 - Produção de Bens e Serviços Agropecuários			<b>150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO</b>			
<b>00104 Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação - Administração Direta</b>			
Atividade: 11.334.1056.4078 - Desenvolvimento de Ações Territoriais, Setoriais e Especiais de Qualificação Profissional			<b>150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.516, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre o Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta</b>			
Projeto: 20.544.1030.4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural			<b>130.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	130.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>130.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas			<b>130.000,00</b>
4.4.41.00 - Investimentos		0101	130.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>130.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.517, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 em favor do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários – Adm. Direta", no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificados no Anexo II.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO  
CLOVES EDUARDO BENEVIDES  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00501 Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA</b>			
Projeto: 20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural			<b>100.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS</b>			
<b>00143 Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.422.0415.2952 - Expansão de Políticas de Prevenção às Drogas			<b>100.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.518, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 em favor do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de capital do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101-Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00501 Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA</b>			
Atividade: 20.334.1022.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar			<b>80.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00501 Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA</b>			
Atividade: 20.572.0423.2440 - Produção de Bens e Serviços Agropecuários			<b>80.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.519, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 em favor do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 – Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO  
SILENO DE SOUSA GUEDES  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00501 Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA</b>			
Atividade: 20.334.1022.3258 - Fortalecimento da Agricultura Familiar			<b>80.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE</b>			
<b>00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.365.0920.4065 - Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de Educação Infantil			<b>80.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>80.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.520, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 em favor do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00501 Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA</b>			
Atividade:	20.608.0423.2505 - Apoio à Produção do Desenvolvimento de Frutas e Hortaliças		<b>55.000,00</b>
	4.4.50.00 - Investimentos	0101	55.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>55.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			
<b>00201 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			
Atividade:	14.243.0920.0146 - Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente		<b>25.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	25.000,00
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta</b>			
Atividade:	04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas		<b>30.000,00</b>
	4.4.41.00 - Investimentos	0101	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>55.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.521, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 29.584,98 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 29.584,98 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e oito centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recurso "0245 - Recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS - Adm. Indireta", no valor de R\$ 29.584,98 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO ÚNICO  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta</b>			
Atividade:	20.122.0056.1784 - Encargos com INSS do Pessoal Contratado e Comissionado da Secretaria de Desenvolvimento Agrário		<b>29.584,98</b>
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0245	29.584,98
<b>TOTAL</b>			<b>29.584,98</b>

**DECRETO Nº 51.522, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 23.800,00 em favor do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, crédito suplementar no valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários – Adm. Direta", no valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO  
SILENO DE SOUSA GUEDES  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00501 Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA</b>			
Projeto:	20.544.0030.4074 - Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural		<b>23.800,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	23.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>23.800,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE</b>			
<b>00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta</b>			
Atividade:	08.422.0920.4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude		<b>23.800,00</b>
	4.4.50.00 - Investimentos	0101	23.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>23.800,00</b>

**DECRETO Nº 51.523, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 – Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Atividade:	10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos		<b>140.000,00</b>
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0101	140.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>140.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Projeto:	10.122.0902.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde		<b>60.000,00</b>
	4.4.50.00 - Investimentos	0101	60.000,00
Atividade:	10.302.0410.4611 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar		<b>80.000,00</b>
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>140.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.524, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 115.500,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0116 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP", no valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Atividade:	10.302.0410.2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União		<b>115.500,00</b>
	3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes	0116	115.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>115.500,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Atividade: 10.303.0655.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos			<b>115.500,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116		115.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>115.500,00</b>

**DECRETO Nº 51.525, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
<b>00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta</b>			
Atividade: 12.362.1032.4439 - Melhoria do desempenho do Ensino Médio			<b>100.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0101		100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
<b>00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta</b>			
Projeto: 12.368.1027.3314 - Expansão e Melhoria da Rede Escolar			<b>60.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0101		60.000,00
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas			<b>40.000,00</b>
4.4.41.00 - Investimentos	0101		40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.526, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 5.996.531,00 em favor da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com a operacionalização do Órgão,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Administração, crédito suplementar no valor de R\$ 5.996.531,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e um reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 5.996.531,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e um reais), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>00106 Secretaria de Administração - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.126.0452.2407 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da SAD			<b>5.996.531,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		5.996.531,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.996.531,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
		VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	5.996.531,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.996.531,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	5.996.531,00
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	5.996.531,00
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	5.996.531,00
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	5.996.531,00
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - ICMS	5.996.531,00

**DECRETO Nº 51.527, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 226.800,00 em favor da Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com a operacionalização da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Administração, crédito suplementar no valor de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta", no valor de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>00106 Secretaria de Administração - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.122.1019.0535 - Manutenção das Ações de Atendimento no Expresso Cidadão			<b>226.800,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		226.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>226.800,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>00106 Secretaria de Administração - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.122.0452.4036 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Administração			<b>88.700,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		88.700,00
Atividade: 04.122.0452.4376 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração			<b>138.100,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104		138.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>226.800,00</b>

**DECRETO Nº 51.528, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo de Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0241 - Recursos Próprios - Adm. Indireta", no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE</b>			
Atividade: 26.782.1034.1028 - Operação, Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário do Estado			<b>700.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241		700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE</b>			
Atividade: 26.122.0451.4356 - Gestão das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE			<b>190.000,00</b>
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes		0241	40.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0241	50.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	100.000,00
Atividade: 26.782.0927.4096 - Conservação da Malha Viária do Estado			<b>280.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0241	280.000,00
Projeto: 26.782.0927.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado			<b>230.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0241	230.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.529, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de inversões financeiras da Secretaria,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recurso "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes do Tesouro Estadual, especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos de que trata o art. 1º, o projeto "3343 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA", no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), especificados no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>00141 Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta</b>			
Op. Especial: 17.544.0912.4198 - Inversões em Participação Societária na Compesa - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água			<b>500.000,00</b>
4.5.90.00 - Inversões Financeiras		0101	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	500.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	500.000,00
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	500.000,00
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	500.000,00
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	500.000,00
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - ICMS	500.000,00

**ANEXO III**  
**(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2021	EM R\$
<b>DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>	
<b>00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA</b>	<b>500.000,00</b>
<b>RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>500.000,00</b>

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - CRÉDITOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>00605 Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA</b>		
Projeto: 17.512.0912.3343 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água - COMPESA		<b>500.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0255	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.530, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre o Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e VII do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS  
GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas			<b>120.000,00</b>
4.4.41.00 - Investimentos		0101	120.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>120.000,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>			
<b>00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta</b>			
Atividade: 12.368.1032.1932 - Promoção da Cultura e do Esporte como Ferramentas de Apoio Didático Pedagógico na Rede Estadual de Ensino			<b>60.000,00</b>
4.4.40.00 - Investimentos		0101	60.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b>			
Atividade: 13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais			<b>60.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos		0101	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>120.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.531, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e VII do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
SILENO DE SOUSA GUEDES  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas			<b>60.000,00</b>
4.4.41.00 - Investimentos		0101	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE</b>			
<b>00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta</b>			
Atividade: 08.422.0920.4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude			<b>60.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

## DECRETO Nº 51.532, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre o Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 1.196,00 em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e VII do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, crédito suplementar no valor de R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
HUMBERTO FREIRE DE BARROS  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas			<b>1.196,00</b>
4.4.41.00 - Investimentos		0101	1.196,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.196,00</b>

ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			<b>1.196,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	1.196,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.196,00</b>

## DECRETO Nº 51.533, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 16.600.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos da Secretaria,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta</b>			
Projeto: 15.451.1029.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos			<b>16.600.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	16.600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>16.600.000,00</b>

ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	16.600.000,00
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.600.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	16.600.000,00
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	16.600.000,00
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	16.600.000,00
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	16.600.000,00
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - ICMS	16.600.000,00

## DECRETO Nº 51.534, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre o Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 248.804,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 248.804,00 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 248.804,00 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quatro reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA  
HUMBERTO FREIRE DE BARROS  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta</b>			
Projeto: 15.451.1029.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos			<b>248.804,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	248.804,00
<b>TOTAL</b>			<b>248.804,00</b>

ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			<b>248.804,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	248.804,00
<b>TOTAL</b>			<b>248.804,00</b>

## DECRETO Nº 51.535, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB</b>			
Atividade: 16.122.0450.4354 - Gestão das Atividades da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			<b>90.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	90.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>90.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB</b>			
Projeto: 16.451.1029.4300 - Execução de Obras de Infraestrutura e de Urbanização			<b>90.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	20.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>90.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.536, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta</b>			
Atividade: 15.122.0450.4375 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			<b>8.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO</b>			
<b>00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta</b>			
Atividade: 15.126.0450.4265 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			<b>8.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.537, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 em favor da Secretaria de Imprensa.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Imprensa, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

EDUARDO JORGE DE ALBUQUERQUE MACHADO MOURA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>16000 - SECRETARIA DE IMPRENSA</b>			
<b>00128 Secretaria de Imprensa - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.122.0452.4386 - Gestão das Atividades da Secretaria de Imprensa			<b>8.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>16000 - SECRETARIA DE IMPRENSA</b>			
<b>00128 Secretaria de Imprensa - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.846.0452.3150 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação aos Servidores da Secretaria de Imprensa			<b>8.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.538, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 1.290.586,34 em favor da Secretaria de Cultura.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais da Secretaria,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.290.586,34 (um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 1.290.586,34 (um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00133 Secretaria de Cultura - Administração Direta</b>			
Atividade: 13.122.0448.3696 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Cultura			<b>79.270,08</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	79.270,08
Atividade: 13.126.0448.3703 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria da Cultura			<b>288.721,64</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	288.721,64
Atividade: 13.122.0448.4381 - Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura			<b>922.594,62</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	922.594,62
<b>TOTAL</b>			<b>1.290.586,34</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.290.586,34
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.290.586,34
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	1.290.586,34
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.290.586,34
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.290.586,34
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.290.586,34
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - ICMS	1.290.586,34

**DECRETO Nº 51.539, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre o Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b>			
Projeto: 13.391.0929.4326 - Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural Material do Estado			<b>100.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes		0101	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b>			
Atividade: 13.392.0370.4150 - Fomento à Produção Cultural por meio do Sistema de Incentivo à Cultura			<b>100.000,00</b>
3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes		0101	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.540, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 76.847,00 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 76.847,00 (setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 76.847,00 (setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais) especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b>			
Atividade: 13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais			<b>76.847,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos		0101	76.847,00
<b>TOTAL</b>			<b>76.847,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas			<b>76.847,00</b>
4.4.41.00 - Investimentos		0101	76.847,00
<b>TOTAL</b>			<b>76.847,00</b>

**DECRETO Nº 51.541, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b>			
Atividade: 13.392.0370.4150 - Fomento à Produção Cultural por meio do Sistema de Incentivo à Cultura			<b>75.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	75.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>75.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO</b>			
<b>00201 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			
Atividade: 14.243.0920.0146 - Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente			<b>75.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	75.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>75.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.542, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV e V do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b>			
Atividade: 13.392.0370.4310 - Promoção de Ações para o Fortalecimento da Economia da Cultura em Pernambuco			<b>50.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta</b>			
Atividade: 04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas			<b>50.000,00</b>
4.4.41.00 - Investimentos		0101	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.543, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 52.748.350,11 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 52.748.350,11 (cinquenta dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e onze centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0241 - Recursos Próprios - Adm. Indireta", no valor de R\$ 52.748.350,11 (cinquenta dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e onze centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade:	06.846.0439.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social		<b>1.488.480,30</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	1.488.480,30
Atividade:	06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social		<b>964.149,07</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	964.149,07
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		<b>23.076.403,03</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	23.076.403,03
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		<b>2.331.153,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	2.331.153,00
Atividade:	06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		<b>255.748,18</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	255.748,18
Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População		<b>264.756,53</b>
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	264.756,53
Atividade:	06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		<b>4.365.700,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	4.365.700,00
Atividade:	06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		<b>20.001.960,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	20.001.960,00
<b>TOTAL</b>			<b>52.748.350,11</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade:	06.846.0439.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		<b>52.748.350,11</b>
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0241	52.748.350,11
<b>TOTAL</b>			<b>52.748.350,11</b>

**DECRETO Nº 51.544, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 885.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0102 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/ Contrato de Repasse - Adm. Direta", no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO ÚNICO  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade:	06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		<b>885.000,00</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	885.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>885.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.545, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 524.970,33 em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 524.970,33 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais e trinta e três centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101-Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 524.970,33 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais e trinta e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta</b>			
Atividade:	04.122.0098.0398 - Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos		<b>524.970,33</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	524.970,33
<b>TOTAL</b>			<b>524.970,33</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	524.970,33
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	524.970,33
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	524.970,33
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	524.970,33
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	524.970,33
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	524.970,33
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - ICMS	524.970,33

**DECRETO Nº 51.546, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 470.745,28 em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 470.745,28 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 470.745,28 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR  
ALBÉRES HANIERY PATRÍCIO LOPES  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta</b>			
Atividade:	04.122.0098.0398 - Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos		<b>216.426,73</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	216.426,73
Projeto:	18.813.0098.3778 - Requalificação do Parque Estadual de Dois Irmãos		<b>254.318,55</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	254.318,55
<b>TOTAL</b>			<b>470.745,28</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>43000 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO</b>			
<b>00104 Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação - Administração Direta</b>			
Atividade:	11.334.1056.4078 - Desenvolvimento de Ações Territoriais, Setoriais e Especiais de Qualificação Profissional		<b>470.745,28</b>
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	470.745,28
<b>TOTAL</b>			<b>470.745,28</b>

**DECRETO Nº 51.547, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 140.506,12 em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 140.506,12 (cento e quarenta mil, quinhentos e seis reais e doze centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101-Recursos Ordinários - Administração Direta", no valor de R\$ 140.506,12 (cento e quarenta mil, quinhentos e seis reais e doze centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta</b>			
Atividade: 18.541.0098.3783 - Promoção do Uso Sustentável dos Recursos Naturais			<b>140.506,12</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	140.506,12
<b>TOTAL</b>			<b>140.506,12</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta</b>			
Projeto: 18.813.0098.3778 - Requalificação do Parque Estadual de Dois Irmãos			<b>140.506,12</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0101	140.506,12
<b>TOTAL</b>			<b>140.506,12</b>

**DECRETO Nº 51.548, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101-Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR  
SILENO DE SOUSA GUEDES  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>			
<b>00132 Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta</b>			
Projeto: 18.541.0098.4123 - Elaboração e Implantação de Programa de Incentivo Econômico para a Gestão Ambiental			<b>60.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE</b>			
<b>00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta</b>			
Atividade: 08.422.0920.4548 - Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência a Crianças e Adolescentes			<b>60.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

**DECRETO Nº 51.549, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 em favor da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0102 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/ Contrato de Repasse - Adm. Direta", no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLOVES EDUARDO BENEVIDES  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS</b>			
<b>00143 Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta</b>			
Projeto: 14.422.0415.2951 - Implantação de Políticas de Prevenção às Drogas			<b>1.000.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0102	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.000.000,00
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000.000,00
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00

**DECRETO Nº 51.550, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 em favor da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 5 de outubro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLOVES EDUARDO BENEVIDES  
SILENO DE SOUSA GUEDES  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>55000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS</b>			
<b>00143 Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta</b>			
Projeto: 14.422.0415.2951 - Implantação de Políticas de Prevenção às Drogas			<b>30.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE</b>			
<b>00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta</b>			
Atividade: 08.422.0920.4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude			<b>30.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

**ERRATA**

No inciso VII do art. 1º do Decreto nº 50.586, de 27 de abril de 2021, que concede estímulo previsto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o PRODEPE, à empresa PADYL PRONTA ENTREGA LTDA:

**ONDE SE LÊ:**

"VII - taxa de administração em valor correspondente a 2% (dois por cento) do total do benefício utilizado, durante o período de fruição, a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE específico, até o último dia útil do mês subsequente ao período fiscal da efetiva utilização."

**LEIA-SE:**

"VII - taxa de administração em valor correspondente a 2% (dois por cento) do total do benefício utilizado, durante o período de fruição, a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE específico, até o último dia útil do mês subsequente ao período fiscal da efetiva utilização, não podendo ser superior a R\$ 14.016,60 (catorze mil e dezesseis reais e sessenta centavos)."

**ERRATA**

No Anexo 2 do Decreto nº 51.494, de 29 de setembro de 2021, que Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente ao diferimento do recolhimento do imposto:

**ONDE SE LÊ:****"ANEXO 2****"ANEXO 8 DO DECRETO Nº 44.650/2017****Art. 49**

## LEIA-SE:

## “ANEXO 2

## “ANEXO 8 DO DECRETO Nº 44.650/2017

Art. 51. ....  
.....”

## ERRATA

Nos Anexos 1 e 2 do Decreto nº 51.493, de 29 de setembro de 2021, que modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente ao diferimento do recolhimento do imposto devido na importação do exterior:

## ONDE SE LÊ:

“ANEXO 1 DO DECRETO Nº 44.650/2017  
SIGLÁRIO  
(art. 5º)

.....	.....
	DWDM (AC) <i>Dense Wavelength Division Multiplexing (AC)</i>
.....	.....

## “ANEXO 2

## “ANEXO 8 DO DECRETO Nº 44.650/2017

Art. 48. ....  
.....”

## LEIA-SE:

“ANEXO 1 DO DECRETO Nº 44.650/2017  
SIGLÁRIO  
(art. 5º)

.....	.....
DWDM (AC)	<i>Dense Wavelength Division Multiplexing (AC)</i>
.....	.....

## “ANEXO 2

## “ANEXO 8 DO DECRETO Nº 44.650/2017

Art. 50. ....  
.....”

## ATOS DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2021.

## O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3299 - Exonerar, a pedido, **JOSÉ AUGUSTO BICHARA FILHO** do cargo em comissão de Secretário Executivo de Monitoramento, símbolo DAS-1, da Governadoria, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3300 - Exonerar, a pedido, **CARLOS LINS BRAGA** do cargo em comissão de Gerente Geral de Monitoramento, símbolo DAS-2, da Governadoria, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3301 - Nomear **CARLOS LINS BRAGA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Monitoramento, símbolo DAS-1, da Governadoria, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3302 - Nomear **KETILLY LEANDRA PAZ VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-4, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3303 - Nomear **FERNANDO LINS FERREIRA LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3304 - Exonerar, a pedido, **SÉRGIO FERRAZ MONTENEGRO** do cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Assessoria Especial ao Governador, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3305 - Nomear **MÁRCIO BANDEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Assessoria Especial ao Governador, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3306 - Exonerar, a pedido, **MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Coordenador de Artes Visuais, símbolo DAS-5, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3307 - Nomear **MARIA JOSENEUDA DE ASSIS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Vice-Governadoria, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3308 - Exonerar **MARIA JOSELMA ASSIS DA SILVA** do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Vice-Governadoria, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3309 - Exonerar, a pedido, **DIOGO MUSSALEM SMETHURST** do cargo em comissão de Assessor do Escritório de Representação em Brasília, símbolo CAA-2, da Secretaria da Casa Civil, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3310 - Exonerar, a pedido, **HESÍODO GÓES DO AMARAL** do cargo em comissão de Assistente de Apoio Institucional, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3311 - Nomear **TARCISO AUGUSTO BARBOSA DO CARMO** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio Institucional, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3312 – Exonerar **LEIDREANNY TEMÓTEO DA SILVA** do cargo em comissão de Assistente de Planejamento e Controle das Aquisições, símbolo CAA-5, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 07 de julho de 2021.

Nº 3313 - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o Cargo de Analista Jurídico Previdenciário, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, tendo em vista a homologação do resultado final do referido certame publicada através da Portaria Conjunta SAD/FUNAPE nº 007, de 12 de janeiro de 2018, por se tratar de reposição de pessoal decorrente de rescisões.

## ANALISTA JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO

Classificação.....Nome  
1º.....YURI ANDERSON DE ALMEIDA CALIXTO.

Nº 3314 - Exonerar, a pedido, **CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3315 - Nomear **RAQUEL REGO BARROS ARAÚJO DE VASCONCELOS** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-5, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3316 - Nomear **JEAN PIERRE DE LIMA MORAES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE.

Nº 3317 - Nomear **LARISSA MARIA DA SILVA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 13 de outubro de 2021.

Nº 3318 - Nomear **ELIANA DE SOUZA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, símbolo CAA-3, da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3319 - Exonerar, a pedido, **MARIANA CABRAL ARNAUD** do cargo em comissão de Coordenadora Jurídica de Contratos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3320 - Nomear **RAFAEL SOARES DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Jurídico de Contratos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3321 - Exonerar **JOSELITA CARDOSO BARBOSA** do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3322 - Exonerar, a pedido, **EDNA BENTO DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessora Contábil, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3323 - Exonerar **MAILDE MOURA DE FRANÇA** do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3324 - Nomear **LETÍCIA ANGÉLICA FONSECA DA TRINDADE** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3325 - Exonerar **ROMERO COSTA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor de Licitações, símbolo CAA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3326 - Nomear **JEFFERSON THALES SIQUEIRA GOMES** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Licitações, símbolo CAA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3327 - Exonerar **RAFAELA SILVA DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3328 - Nomear **TIAGO MIRANDA NEVES BAPTISTA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3329 - Exonerar, a pedido, **ALINE DE MORAIS SILVA** do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3330 - Nomear **PAULA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3331 - Exonerar, a pedido, **DAVID DE MEDEIROS MONTEIRO** do cargo em comissão de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3332 - Nomear **DAVID DE MEDEIROS MONTEIRO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3333 - Nomear **FREDERICO DE VASCONCELOS BRENNAND** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3334 - Nomear **ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Governança, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3335 - Exonerar **JOSÉ VALTER VIEIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Prestação de Contas, símbolo CAA-2, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3336 - Exonerar, a pedido, **PAULO ROBERTO COELHO LÓCIO** do cargo em comissão de Gerente Jurídico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3337 - Nomear **TOMÁS PIRES ACIOLI** para exercer o cargo em comissão de Gerente Jurídico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3338 - Exonerar **MARTA BARBOSA COELHO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Auxiliar Técnica de Desenvolvimento Social, símbolo CAA-5, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3339 - Nomear **FABIANA LINS FERNANDES CHAVES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnica de Desenvolvimento Social, símbolo CAA-5, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3340 - Exonerar **ROBERTO GOMES SOBRINHO** do cargo em comissão de Auxiliar Técnico de Desenvolvimento Social, símbolo CAA-5, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3341 - Nomear **PEDRO HENRIQUE MUNIZ DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Comunicação, símbolo CAA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3342 - Exonerar **MATHEUS JOSÉ NICOLAU DE OLIVEIRA LINS** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3343 - Exonerar **JOÃO RICARDO CUMARÚ SILVA ALVES** do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3344 - Nomear **MATHEUS JOSÉ NICOLAU DE OLIVEIRA LINS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3345 - Nomear **JOÃO RICARDO CUMARÚ SILVA ALVES** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3346 - Exonerar **LUCIO PONCIONI PAIVA FILHO** do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com efeito retroativo a 01 outubro de 2021.

Nº 3347 - Exonerar **RAFAEL DOS SANTOS BARREIRA** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Articulação Socioambiental, símbolo CAA-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com efeito retroativo a 01 outubro 2021.

Nº 3348 - Exonerar **RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA** do cargo em comissão de Coordenador da Política de Baixo Carbono, símbolo CAA-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3349 - Nomear **RAFAEL DOS SANTOS BARREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3350 - Nomear **RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Articulação Socioambiental, símbolo CAA-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3351 - Nomear **IVSON LUCAS DE SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Política de Baixo Carbono, símbolo CAA-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Nº 3352 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 027, de 15 de janeiro de 2021, publicada no DOE de 16 de janeiro de 2021, na Portaria nº 139, de 31 de março de 2021, publicada no DOE de 1º de abril de 2021, ambas da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, da Secretaria de Saúde, no Ofício SAD nº 479/2021 - GGJUG/GSAD, de 27 de agosto de 2021, e no Parecer nº 0285/2021, de 11 de agosto de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do cargo de Assistente em Saúde, da Secretaria de Saúde, **ISABELLY CAVALCANTI BARBOZA**, matrícula nº 254.755-4, nos termos do inciso XIV do art. 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 3353 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 323, de 30 de julho de 2018, publicada no DOE de 31 de julho de 2018, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, na Portaria nº 102, de 15 de fevereiro de 2021, publicada no DOE de 16 de fevereiro de 2021, a Secretaria Executiva de Administração e Finanças, da Secretaria de Saúde, no Ofício SAD nº 518/2021 - GGJUG/GSAD, de 15 de setembro de 2021, e no Parecer nº 0268/2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, do cargo de Assistente em Saúde, da Secretaria de Saúde, **JORGE OSVALDO PEREIRA RAMOS DE SOUZA**, matrícula nº 232.244-7, nos termos do inciso II do art. 204 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 3354 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar Especial SIGPAD nº 2018.14.5.001468, instaurado através da Portaria nº 427/2018-Cor.Ger./SDS, de 08 de agosto de 2018, no Despacho Homologatório nº 158/2020 CG/SDS, de 06 de agosto

de 2020, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0357/2021, de 16 de setembro de 2021, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Perito Criminal **ADILSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 192.502-4, nos termos inciso I e XII do artigo 31 c/c o inciso XII do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

**Nº 3355** - Designar **DANILO DO AMARAL DIAS**, matrícula nº 363.649-6, do Gabinete de Projetos Estratégicos, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças, do referido Gabinete, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3356** - Designar **ROBERTO DE ABREU E LIMA ALMEIDA**, Diretor Presidente da AD-DIPER – Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, para responder pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no período de 25 de outubro a 24 de novembro de 2021, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3357** - Designar **MARIA SALETE ANDRADE CARDOSO**, matrícula nº 393.084-0, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, para responder pelo expediente da Gerência de Gestão de Pessoas, da referida Secretaria, no período de 16 de agosto a 17 de setembro de 2021, durante ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares e folgas de TRE.

**Nº 3358** - Designar, para complementação de mandato, tendo em vista o disposto no artigo 4º e inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002, e alterações contidas na Lei nº 12.501, de 16 de dezembro de 2003, para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES-PE, biênio 2021 - 2023, o membro abaixo discriminado, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021:

**I – COMO REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS:**

Representando o SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEEPE, **JOÃO RILDAMAR DE ANDRADE**, na qualidade de titular em substituição a LUDMILA MEDEIROS OUTTES ALVES.

**Nº 3359** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Doutorado, dos professores abaixo relacionados:

ISRAEL ALVES DA SILVEIRA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 189.642-3
HALISSON ALBERDAN CAVALCANTI CARDOSO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 250.041-8
CÍCERO ROBERTO SALUSTRIANO DO NASCIMENTO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 250.774-9
CLÁUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 267.605-2
HALLISSON ALBERDAN CAVALCANTI CARDOSO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.428-2
ERICKA FERNANDA FERREIRA DE QUEIROZ, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 384.147-2

**Nº 3360** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Doutorado, do professor ANDERSON MELCHIADES VASCONCELOS DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.781-9

**Nº 3361** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Especialização para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado, dos professores abaixo relacionados:

DIJALVA FERREIRA LIMA ALVES, Professor, Classe IV, Faixa Salarial “c”, Matrícula nº 122.305-4
ELIZABETH OLIVEIRA DE MEDEIROS, Professor, Classe IV, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 159.248-3
SAMUEL BEZERRA DE MENEZES, Professor, Classe III, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 194.044-9
ANDRÉ FABIANO PACÍFICO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 242.414-2
MARIA JOSÉ DA SILVA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 249.510-4
ANA PAULA LEANDRO DA SILVA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 249.810-3
VALDIR GOMES GAIÃO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 252.392-2
JOÃO TAVARES MARQUES FILHO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 252.482-1
IZABEL CRISTINA PEREIRA DA ROCHA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 255.212-4
ELIS RENATA DA SILVA PATRÍCIO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 255.472-0
MAGIANE DO RÉGO SANTOS, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 255.688-0
ESEQUIAS CARDOSO GONDIM, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 259.757-8
TACIANA SALES DE OLIVEIRA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 262.597-0
ELIANA CÉSAR RODRIGUES GUEDES, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 270.243-6
ELIZA RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 270.895-7
ELIZA RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 299.585-9
VANIÉLE DA SILVA BARROS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 384.198-7

**Nº 3362** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado, dos professores abaixo relacionados:

JOSÉ MÁRIO BARBOSA DE MIRANDA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.125-4
LUCAS PEREIRA REGIS AFONSO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.676-0
JOÃO FERNANDES DE LIMA NETO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.768-1

**Nº 3363** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Especialização, dos professores abaixo relacionados:

GERSON TABOSA, Professor, Classe IV, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 107.488-1
SEVERINO RAIMUNDO COUTINHO NETO, Professor, Classe III, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 173.775-9
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO E SILVA, Professor, Classe III, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 189.580-0
MÁRCIA MARIA ANDRADE, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 257.607-4
MARIA LIDIANE GOMES DE ALMEIDA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 270.635-0
ANGÉLICA LUISE RENEPOINT ARAÚJO, Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 275.296-4
CRISTIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 300.509-7
KLEBER FREITAS BEZERRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 303.094-6
NADIR MARIA SILVA DOS SANTOS BARBOSA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 377.542-9
ERIK SOARES DE ALBUQUERQUE, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.204-2
VALQUIRIA BEZERRA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.260-3
REGINALDO BATISTA CAMPOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.561-0
MARILENE MEDEIROS NONAKA, Professor Brailleista, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.195-5
SEBASTIÃO ALVES BARBOSA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.644-2
ADRIANA PATRÍCIA DA SILVA, Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.658-2
ERIK ALVES DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.870-4
ANELITA MATOS FERREIRA DE MORAIS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 379.890-9
GALTAME GABRIELA TARGINO DE ASSIS, Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 382.659-7
JONAS EMANUEL BRITO FELICIANO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 383.502-2
GILSON FERREIRA DE MELO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 383.702-5
JOSÉ RICARDO CARDOSO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 383.957-5
DANIELA TÁBITA DE LAVÔR, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 384.031-0
MARIA JOSÉ DE LIMA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 384.136-7
LÍLIAN DAS NEVES HENRIQUE DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 385.104-4
ADIANA DE SOUZA PAULA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 387.985-2
FRANCISCO COUTINHO DE ASSIS CURCINO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 388.904-1
GERALDO LOPES DA SILVA FILHO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.683-9
MURILO DE AGUIAR BARBOSA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.702-9
MARIA DE LOURDES DE SANTANA FILHA ALMEIDA, Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.769-0
GEORGE DO NASCIMENTO LEÃO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.775-4
DANIEL CANDIDO NUNES FILHO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.779-7
MARIA RITA VIEIRA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.790-8
JORDÂNIA BEZERRA DE ARAÚJO FREIRE, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.792-4
LAODICÉIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.797-5
GEIDSON RICHEL PINTO GADELHA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.898-0
ROSEDEISE FERNANDES DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.991-9
JADSON MARDONES DA SILVA DO RÉGO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 391.995-1
JOHN WESLLEY MARTINS DE OLIVEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 392.202-2

**Nº 3364** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Superior para a Matriz de Vencimento Especialização, da servidora JOSELINE BARBOSA SILVA ARRUDA, Analista em Gestão Educacional, Classe II, Faixa Salarial “a”, Carga Horária de 30 horas semanais, Matrícula nº 301.514-9

**Nº 3365** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Especialização para a Matriz de Vencimento Mestrado, da servidora IZABEL CRISTINA PEREIRA DA ROCHA, Analista em Gestão Educacional, Classe II, Faixa Salarial “a”, Carga Horária de 30 horas semanais, Matrícula nº 303.312-0

**Nº 3366** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.758, de 24 de janeiro de 2005, a progressão da Matriz de Vencimento Formação de Ensino Médio Completo c/Curso de Qualificação 300horas para a Matriz de Vencimento Formação de Ensino Médio Completo c/Curso de Qualificação 300horas, classe IV, faixa salarial “a” e Graduação, dos servidores abaixo relacionados:

HELOISA BETANIA GOMES, Assistente Administrativo Educacional, Classe III, Faixa Salarial “d”, Carga Horária de 40 horas semanais, Matrícula nº 146.850-2

THIAGO DA SILVA SOUSA, Assistente Administrativo Educacional, Classe II, Faixa Salarial “a”, Carga Horária de 40 horas semanais, Matrícula nº 302.623-0

HALLINE HALLYNS DA SILVA GUILHERME SOUZA, Assistente Administrativo Educacional, Classe II, Faixa Salarial “a”, Carga Horária de 40 horas semanais, Matrícula nº 306.912-5

**Nº 3367** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.758, de 24 de janeiro de 2005, a progressão da Matriz de Vencimento Formação de Ensino Médio Completo para a Matriz de Vencimento Formação de Ensino Médio Completo c/Curso de Qualificação 300horas, classe IV, faixa salarial “a” e Graduação, da servidora MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, Classe II, Faixa Salarial “c”, Carga Horária de 30 horas semanais, Matrícula nº 113.202-4.

**Nº 3368** - Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o 1º Sargento RRBM **MARCELO CLEMENTE DOS SANTOS** matrícula 950.649-7, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2021.

**Nº 3369** - Tornar sem efeito o Ato nº 4919, de 13 de abril de 2015.

**Nº 3370** - Autorizar o afastamento do Estado de **DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**, Secretário da Fazenda, para participar de debates sobre a Reforma Tributária, na cidade de Brasília – DF, no dia 05 de outubro de 2021.

**Nº 3371** - Autorizar o afastamento do Estado de **MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**, Secretário de Educação e Esportes, para tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no período de 02 a 04 de agosto de 2021.

**Nº 3372** - Autorizar o afastamento do Estado de **RODRIGO CAVALCANTI NOVAES**, Secretário de Turismo e Lazer, para participar da Feira ABAV EXPO 2021, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 06 a 10 de outubro de 2021.

**Nº 3373** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA**, Diretor Presente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participar da feira da ABAV EXPO 2021, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 06 a 10 de outubro de 2021.

**Nº 3374** - Autorizar o afastamento do Estado de **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**, Secretário do Trabalho Emprego e Qualificação, para participar da 116º Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho – FONSET, da 36º CNSE evento da Fecomércio em Bento Gonçalves e de Visita Técnica a Agência do Trabalho Modelo em São Paulo, nas cidade de Brasília – DF, Bento Gonçalves – Rio Grande do Sul e São Paulo – SP, no período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2021, designando ADRIANA CARMEM QUEIROZ COSTA MELO, Secretária Executiva de Micro e Pequena Empresa e Fomento ao Empreendedorismo, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

#### ATO DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2021.

**Nº 3036** - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 4632/2021-Cor.Ger./SDS (14665853), de 01 de julho de 2021, o Maj PM **HERONILDO JOSÉ PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 930.315-4, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

#### ATO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**Nº 3191** - Nomear **WAGNER MONTEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gestor do Hospital Regional Belarmino Correia/Goiana, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

#### ATO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**Nº 3206** - Reconduzir **IVANILDO AMANDO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC, nos termos do Decreto nº 50.441, de 16 de março de 2021, a partir de 22 de setembro de 2021.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

#### ATO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**Nº 3251** - Designar **HUGO LEONARDO FERRAZ SANTIAGO**, matrícula nº 299.775-4, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Assessoria Especial de Controle Interno, da referida Secretaria, no período de 18 de agosto de 2021 a 01 de março de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade e férias regulamentares.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 98 DE 05 DE OUTUBRO 2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº. 25.845, de 11 de setembro de 2003, com redação dada pelo Decreto nº 30.218, de 15 de fevereiro de 2007, **RESOLVEM**: Definir valores a que farão jus, a título de diárias, os servidores do DETRAN/PE subordinados à Diretoria de Engenharia e Fiscalização de Trânsito - DT, que estarão de serviços durante a campanha de ordem pública e defesa da vida, denominada **OPERAÇÃO ZODÍACO 3, no período de 01/07/2021 a 30/09/2021**, inclusive, no seu apoio operacional/logístico, dando continuidade às Operações Zodíacos 1 e 2, diuturna e ininterruptamente, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, visando o combate aos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLIs), prioritariamente nas vias públicas do Estado, incluindo o litoral, nos seus entornos e nas vias de acessos, inclusive, o que tem reduzido substancialmente tais CVLIs, cujos pagamentos se darão da seguinte forma:

BENEFICIÁRIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Agente da Autoridade de Trânsito subordinados à Diretoria de Engenharia e Fiscalização de Trânsito do DETRAN/PE.	180,00

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**  
Secretário da Fazenda

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, e art. 7º do Decreto nº 44.104, de 16 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**:

**Nº 2.749**-Instaurar os Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitante nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, designada pelas Portarias SAD nº 387 de 20/02/2018, nº 555 de 18/02/2017, e nº 928 de 28/04/2021.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta	Turma
028/2021	BRASIL EMPREENDIMENTOS, PESCADOS E NEGÓCIOS EIRELI CNPJ nº 39.631.605/0001-16	0009.2021.CCPLX-X. PE.0009.SAD.GABINETE-CIVIL	Deixar de apresentar documentos exigidos e Proposta	I
032/2021	WELLINGTON JOSE LEAL EIRELI CNPJ nº 32.927.314/0001-20	0010.2021.CCPLX-II. PE.0010.SAD.DEF-CIVIL	Deixar de apresentar documentos exigidos e Proposta	I
036/2021	LOCALIZA RENT A CAR AS CNPJ nº 16.670.085/0001-55	0082.2020.CCPLX-X. PE.0067.SAD	Deixar de apresentar documentos exigidos e Proposta	I
040/2021	BRAZ & BRAZ LTDA CNPJ nº 10.251.429/0001-05	0082.2020.CCPLX-X. PE.0067.SAD	Deixar de apresentar documentos exigidos e Proposta	I

**Gianni de Lima Guimarães**  
Secretária Executiva de Contratações Públicas

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.750-Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
0040200022.003025/2021-44	CAMYLLA SALES DA SILVA SANTANA	3048-1	ANAL.GESTÃO SOCIO-EDUCAT. AGSE	FUNASE - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	02 ANOS A PARTIR DE 01.10.2021

Nº 2.751-Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
1400005676.001050/2021-03	RAFAEL REMÍGIO ALVES	260.995-9	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01 ANO

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**  
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 05 DE OUTUBRO 2021.**

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Deferir o pedido de afastamento do(a) servidor(a) abaixo citado(a), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
2300000266.017196/2020-81	CLÁUDIA BANDEIRA RIBEIRO	234.773-3	SAÚDE

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 387-Reconhecendo o arquivamento dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
2	0001200206.000306/2021-17	HUXLEY GOMES SARAIVA MATIAS
4	0001200206.000085/2021-87	JOÃO BOSCO CARACIOLO BATISTA JUNIOR
	0001200206.000425/2021-70	LURDEANE DE SOBRAL SILVA CAETANO
	0001200206.000338/2021-12	CILENE ALICE NOVAIS
5	0001200206.000494/2021-83	ISABEL RIBEIRO DA SILVA
	0001200206.000080/2019-30	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS WANDERLEI
	0001200206.000152/2019-49	JOSÉ BATISTA DA SILVA

Nº 388-Reconhecendo a ilegalidade, com boa-fé, da acumulação listada abaixo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que o servidor faça a opção pelo vínculo em que deseja permanecer e comprove, perante a Comissão, a sua regularização funcional.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
5	0001200206.000337/2019-53	MARIA DA ASSUNÇÃO PINTO OLIVEIRA	Auxiliar em Saúde/Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1101447 (SES/PE); Auxiliar de Serviços Gerais (Prefeitura de Serrita/PE);

Nº 389-Reconhecendo a legalidade das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
2	0001200206.000304/2021-28	ROBERTO DE ANDRADE LIRA	APO Médico (SES/PE), matrícula nº. 1110160; Médico (Prefeitura de Manari/PE);
5	0001200206.000245/2020-15	MARLIO JOSÉ DE ALMEIDA SALVIANO	Professor (SES/PE), matrícula nº 3833992;
			Professor (Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes/PE);
	0001200212.001959/2018-39	AURELIANO SOARES GUEDES	Professor (SEE/PE), matrícula nº. 1753959;
0200781-0/2016	CLÁUDIA RAMOS DE ANDRADE	Professor (Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE);	
		Professor (SEE/PE) 2533308; Professor (SEE/PE) 2390205;	

Nº 390-Reconhecendo a ilegalidade, com indícios de má-fé, da acumulação listada abaixo, sendo enviado os autos do processo à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para providências.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
5	0001200206.000273/2019-91	ALLYNE LEITE NUNES DE BRITO	Técnico de Nível Superior (SES/PE), matrícula nº 3681084; Coordenadora do PSF – Cargo em comissão (Prefeitura de Itapetim/PE);

0210770-8/2016	AMANDA FRANÇA DE SANTANA	Enfermeiro (Prefeitura de Quipapá/PE);
		Enfermeiro (Prefeitura de Canhotinho/PE);
		Enfermeira (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas);
		Analista em Saúde (SES/PE); matrícula nº. 3661059;
		Enfermeiro (Universidade Federal de Alagoas);

**CIRILO JOSE CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHOS DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

**DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 120/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000151.000146/2021-32	POLIANA MARIA DA SILVA	403.654-9	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 121/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000151.000141/2021-18	RAYSA ANTÔNIA MARIA DA SILVA	405.292-7	SECRETARIA DE SAÚDE

**AJUDA DE CUSTO**

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 195/2021, de 04/10/2021, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900034002578/2021-54	Genildo de Moura Oliveira Júnior	341.950-9	SJDH/SERES

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**  
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

## CASA CIVIL

Secretário: **José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

**PORTARIAS DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 307 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **YANE CLAUDINO DOS SANTOS**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participar da Feira ABAV EXPO 2021, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 04 a 09 de outubro de 2021.

Nº 308 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **DANIELLY DE AGUIAR BATISTA**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participar da Feira ABAV EXPO 2021, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 05 a 08 de outubro de 2021.

Nº 309 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, para participar da Feira ABAV EXPO 2021, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 06 a 08 de outubro de 2021.

Nº 310 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **BERNARDO MARQUIM NOGUEIRA NOVAES FERRAZ**, da referida Secretaria, para participar da feira da ABAV EXPO 2021, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 06 a 08 de outubro de 2021.

Nº 311 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Chefe de Polícia Civil de Pernambuco, Delegado de Polícia **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, da referida Secretaria, para participar da reunião com os Chefes de Polícia Civil dos Estados e do Distrito Federal, na cidade de Canela - RS, no período de 01 a 04 de dezembro de 2021.

Nº 312 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, de **GLESILAINY DE LIMA SILVA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, nas cidades de Arapiraca - AL e Aracaju - SE, no período de 13 a 27 de setembro de 2021.

Nº 313 - Tornar sem efeito a Portaria nº 264, de 14 de setembro de 2021.

Nº 314 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrar a comitiva oficial do Estado, na cidade de Brasília - DF, nos dias 03 e 04 de outubro de 2021.

Nº 315 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Cap BM **BRUNO QUINTINO DA SILVA**, do referido Órgão, para prestar apoio ao CBMSC no *Rescue Days* 2021, na cidade de Chapecó - SC, no período de 17 a 19 de novembro de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**ADILSON GOMES DA SILVA FILHO**

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

CERTIFICADO DIGITAL  
É NA CEPE



Um documento eletrônico com os dados da sua empresa para transações ainda mais seguras.

FAÇA SEU AGENDAMENTO  
81 31832720 | 31832745  
cepe.com.br

**CEPE**  
DIGITAL

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Secretário: **Geraldo Júlio de Mello Filho****PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC Nº 037 de 2021**  
Recife, 05 de outubro de 2021**OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, Parágrafo Único, do Decreto nº 50.924, de 02 de julho de 2021 que, no âmbito da situação de emergência relativa ao enfrentamento do Coronavírus, no território pernambucano, delegou aos Secretários de Saúde e de Desenvolvimento Econômico do Estado a competência para editar normas complementares para a sua execução;**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 06, que reconhece o estado de Calamidade Pública no Brasil, aprovado em 18 de março de 2020 pela Câmara dos Deputados;**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o Decreto nº 51.460 de 27 de setembro de 2021, que altera o Decreto nº. 50.924, de 02 de julho de 2021;**CONSIDERANDO** o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2;**RESOLVE:**

Art. 1º. A partir de 27 de setembro de 2021, será adotado novo plano de convivência com a Covid-19 no Estado, com previsão de retorno das atividades sociais e econômicas de forma gradual, desde que obedecido os protocolos específicos, devendo ser observados à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e horários de funcionamento, conforme disposto na tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**André Longo Araújo de Melo**  
Secretário de Saúde de Pernambuco**Geraldo Julio de Mello Filho**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco**ANEXO ÚNICO**

ATIVIDADES	Dias de semana	Fins de semana e Feriados	CAPACIDADE DE CARGA
Academias e similares	5h até 00h	5h até 00h	80% dos aparelhos de cardio.
Serviços de Alimentação (Bares, restaurantes e lanchonetes)	5h até 01h	5h até 01h	- 80% da capacidade do local com até 15 pessoas por mesa; - Distanciamento de 1 metro entre as mesas; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing; - Permitido pessoas em pé com uso obrigatório de máscara.
Comércio varejista - Bairros	08h às 00h	08h às 00h	1 cliente a cada 5m² para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m² nas áreas de circulação.
Comércio varejista - Centro	08h às 00h	08h às 00h	1 cliente a cada 5m² para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m² nas áreas de circulação.
Shoppings centers e galerias comerciais	08h até 00h	08h até 00h	1 cliente a cada 5m² para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m² nas áreas de circulação.
Feiras de Negócios	08h até 00h	08h até 00h	1 cliente / visitante a cada 5m² para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m² nas áreas de circulação.
Escritórios comerciais e prestação de serviços	05h às 00h	05h às 00h	80% da capacidade do local, com distanciamento de 1 metro entre as estações de trabalho.
Polo de Confeções	05h às 00h	05h às 00h	
Clubes Sociais	05h até 01h	05h até 01h	- Fica permitido o funcionamento de saunas; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing.
Escolas e universidades, públicas e privadas	06h às 00h	06h às 00h	Distanciamento de 1 metro entre as bancas escolares.
Eventos Culturais / Shows / Bailes	até 01h	até 01h	- 2.500 pessoas ou 50% da capacidade, o que for menor; - Público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento; - Duração de 7 horas até 01h; - Formato de mesas e cadeiras; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing; - Permitido pessoas em pé, com uso obrigatório de máscara. <b>Novembro:</b> - 5.000 pessoas ou 50% da capacidade, o que for menor; - Público 100% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única; - Duração de 7 horas até 01h; - Formato de mesas e cadeiras; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing; - Permitido pessoas em pé, com uso obrigatório de máscara.
Eventos Sociais / Buffet	8h até 01h	8h até 01h	- 2.500 pessoas ou 50% da capacidade, o que for menor, com exceção para os espaços até 700 pessoas que poderão funcionar com até 80% da capacidade do local; - A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento; - Formato de mesas e cadeiras; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing; - Permitido pessoas em pé, com uso obrigatório de máscara.
Eventos Corporativos	8h até 01h	8h até 01h	- 2.500 pessoas ou 80% da capacidade, o que for menor; - A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento; - Formato de mesas e cadeiras; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing; - Permitido pessoas em pé, com uso obrigatório de máscara.
Colação de Grau, Aula da Saudade e Culto Eucumênico	8h até 01h	8h até 01h	- 2.500 pessoas ou 80% da capacidade, o que for menor; - A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento; - Formato de mesas e cadeiras; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing; - Permitido pessoas em pé, com uso obrigatório de máscara.

Cinema, Teatro e Circo	09h até 01h	09h até 01h	- 2.500 pessoas ou 80% da capacidade do local, o que for menor; - A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem a apresentação ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes da apresentação.
Museus e demais equipamentos culturais	08h até 00h	08h até 00h	-1 visitante a cada 20m² nas áreas expositivas internas e 1 visitante a cada 10m² nas áreas expositivas externas.
Atividades esportivas coletivas e individuais	até 01h	até 01h	<b>Competições Esportivas:</b> - 2.500 pessoas ou 50% da capacidade, o que for menor; - A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento; - Permitido música ao vivo, sem espaço para dancing; <b>Jogos de futebol profissional - Estádios:</b> - 2.500 pessoas ou 20% da capacidade do local, o que for menor; - Público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento. <b>Novembro:</b> - 5.000 pessoas ou 40% da capacidade do local, o que for menor; - Público 100% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única. <b>Eventos Esportivos / Vaquejada:</b> - 2.500 pessoas ou 50% da capacidade do local, o que for menor; - Público 90% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única e 10% com 1ª dose e teste rápido de antígeno realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 48 horas antes do evento. <b>Novembro:</b> - 5.000 pessoas ou 50% da capacidade do local, o que for menor; - Público 100% vacinado com 2 doses ou vacina de dose única.
Parques Temáticos/ Aquáticos / Jogos Eletrônicos / itinerante /similares			- Regulamentação e fiscalização por cada município.
Parques Infantis			- Regulamentação e fiscalização por cada município.
Praia, Comercio de praia, ciclofaixas e calçadas			- Regulamentação e fiscalização por cada município.

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**Secretário: **Sileno de Sousa Guedes****PORTARIA SDSCJ Nº 150 de 01 de outubro de 2021.**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato Temporário de ANTONIO ENEAS DE VASCONCELOS JUNIOR, Educadora Social, sem matrícula, contrato nº342/2021-SDSCJ da Seleção Simplificada, Port. Conj. SAD/SDSCJ nº 082/2017, a partir de 02/09/2021.

SILENO SOUSA GUEDES - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

PORTARIA SDSCJ Nº 151 de 04 de Outubro de 2021.

**O Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**, Resolve, Dispensar a servidora GUIOMAR JORGE INÁCIO CARTAXO, matrícula nº 337.479-3, da Função Gratificada de Supervisão – 2, símbolo **FGS-2**, desta Secretaria, **a partir de 01/10/2021**.  
**SILENO SOUSA GUEDES** - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**Secretário: **Tomé Barros Monteiro da Franca****PORTARIA SEDUH Nº 058 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, nomeado nos termos do ato nº 1.971 do governador no Estado de Pernambuco, publicado no Diário Oficial do Estado dia 22 de maio de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a LEI Nº 16.520, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, com redação alterada pelo art. 1º da Lei nº 17.168, de 5 de março de 2021, RESOLVE:

Designar DANIEL JOSÉ VIEIRA BELO, matrícula nº 428.711-8, Gerente Geral de Governança e Articulação, como autoridade competente para instaurar e produzir todos os atos pertinentes aos Processos de Tomadas de Contas Especiais para o âmbito da Secretaria Executiva de Governança e Articulação - SEGOA, conforme Art. 4º inciso XVIII da RESOLUÇÃO TC Nº 36, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Tomé Barros Monteiro da Franca** - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação**EDUCAÇÃO E ESPORTES**Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros****PORTARIA SEE Nº 4619 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 38 (Trinta e Oito) ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
EN00089/21	AIANE FONSECA DE ALBUQUERQUE	CADISTA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00104/21	ALESSANDRA GORETTE DE MORAIS	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (MANUTENÇÃO)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00095/21	ALESSANDRO BARBOSA MORAIS	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (ORÇAMENTO)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00119/21	ALINE RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO

EN00094/21	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	ANALISTA DE OBRAS - ARQUITETO	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00091/21	ANA TEREZA JUCÁ DE OLIVEIRA MONTEIRO	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (OBRA)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00086/21	ARIOSTO RODRIGUES MONÇÃO JÚNIOR	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (OBRA)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00109/21	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (MANUTENÇÃO)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00117/21	CRISTIANO MELO FARIAS	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO ELÉTRICO	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00100/21	DAIANE MEDEIROS TAVARES	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/10/2021	31/12/2021	ARARIPINA	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00098/21	DANIELE DE SANTANA BORBA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00115/21	EDVALDO DA COSTA FERREIRA	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (MANUTENÇÃO)	01/10/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00103/21	EGBERTO DE SOUZA LEAO CABRAL BARRROS CAVALCANTI	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (ORÇAMENTO)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00092/21	ELIZEU FREITAS CARNEIRO	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (OBRA)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00105/21	FRANCISCO MOTA VALENÇA NETO	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (MANUTENÇÃO)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00099/21	FRANK LANE BRITO MARTINS	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (ORÇAMENTO)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00085/21	GEANE RAMOS PEREIRA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/10/2021	31/12/2021	AFOGADOS DA INGAZEIRA	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00120/21	GUILHERME MONTEIRO RAMOS NETO	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (MANUTENÇÃO)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00118/21	IVSON BEZERRA MALTA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00093/21	JESSICA FABIOLA GONÇALVES LIRA	ANALISTA DE OBRAS - ARQUITETO	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00121/21	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	TÉCNICO EM CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00101/21	LAIZA LIVRAMENTO FERREIRA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/10/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00107/21	LIGIA MELO DE SOUZA SILVA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/10/2021	31/12/2021	GARANHUNS	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00108/21	LUCIANA ANTUNES CORREIA	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (MANUTENÇÃO)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00088/21	LUIZ MARCOS COELHO DE SOUZA ARAUJO JUNIOR	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (OBRA)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO

EN00112/21	MARCO FERNANDO PEREIRA BUONORA	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (MANUTENÇÃO)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00087/21	MARIA ANGELA OLIVEIRA MERGULHÃO DINIZ	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (OBRA)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00084/21	MARIA LUCIANA DA SILVA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/10/2021	31/12/2021	AFOGADOS DA INGAZEIRA	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00102/21	MARIAMA FARIAS DE QUEIROZ	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/10/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00111/21	MUCIANNE VASCONCELOS DOS SANTOS	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (MANUTENÇÃO)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00113/21	NINA ROSA DOS SANTOS SILVEIRA	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (MANUTENÇÃO)	01/10/2021	31/12/2021	ARARIPINA	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00090/21	RAFAELA OLIVEIRA SILVA DE SENA	CADISTA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00116/21	RODRIGO DE PAIVA CIRILO	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO ELÉTRICO	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00096/21	ROSE MARY LEITE BEZERRA	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (ORÇAMENTO)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00110/21	RUTE GOMES DE SOUZA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/10/2021	31/12/2021	FLORESTA	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00106/21	THAIS ANDRADE MORONI VALENÇA	FUNÇÃO - COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/10/2021	31/12/2021	CARUARU	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00097/21	VICTOR CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (ORÇAMENTO)	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO
EN00114/21	VICTORIA QUEIMADELOS DOMINGUEZ	ANALISTA DE OBRAS - ENGENHEIRO CIVIL (MANUTENÇÃO)	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	ENGENHARIA/ NUTRICAÇÃO

**PORTARIA SEE Nº 4620 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação temporária de 300 (Trezentos) PROFESSOR-CTD, nos termos da Lei nº 14.547/2011, regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012; conforme vigência do contrato:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO
EB10420/21	ABINOAN LUCIA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00302/21	ADEMISIO BORGES DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/10/2021	31/12/2021	OLINDA	TRAVESSIA HUMANAS
EB10229/21	ADENIRTO JEFFERSON GOMES ALVES	PROFESSOR DE FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	POCAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10378/21	ADRIANA BASÍLIO SOARES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10421/21	ADRIANA ROBERTA DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10381/21	ADRIANO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00443/21	ADRICIA GONÇALVES DINIZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/10/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EB10247/21	AIRAN MARIA CHAGAS ALVES	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10293/21	ANTÔNIA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	PEDRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10327/21	ALAN CHAVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	JATOBA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10237/21	ANTONIETA ROBÉRIA DA SILVA MARQUES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10207/21	ALAN JÚNIO ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	ALTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10321/21	ANTONIO MARCOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	IGARASSU	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00414/21	ALENILSA PEREIRA BATISTA DE MELO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/10/2021	31/12/2021	GARANHUNS	POLIVALENTE EJA	EB10336/21	ARIELA MONTEIRO CHAGAS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10401/21	ALESSANDRA ALVES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10236/21	ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	POMBOS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10407/21	ALESSANDRA EUGENIA ARAUJO CAVALCANTI	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10406/21	AUANE FERREIRA LEITE	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	ALAGOINHA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10208/21	ALESSANDRA MILENA DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10266/21	AURINEIDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	OROBO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10241/21	ALEXANDRA VALERIA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	IPOJUCA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00435/21	BRENO MARCEL DE SOUZA SIMÕES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/10/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10291/21	ALEXANDRE ARNALDO DUARTE DIAS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10337/21	BRUNA COELHO ROBERTO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	CEDRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10282/21	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10376/21	BRUNO DA SILVA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE FILOSOFIA	01/10/2021	31/12/2021	OROCO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00432/21	ALLAN CHARLES SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE EVENTOS	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB10361/21	BRUNO NELSON DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10277/21	ALLYSON WESLEY GONÇALVE CARNEIRO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10360/21	BRUNO NUNES DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10332/21	ÁLVARO PESSOA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10296/21	CAMILA MARIA BARBOSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	FLORES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00447/21	AMANDA BARBOSA DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/10/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB10329/21	CARLA TATIANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	CABROBO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10314/21	AMANDA LEOPOLDINA RAMOS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10278/21	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	JATOBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10316/21	AMANDA TERESA TOLEDO VELOSO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10212/21	CIBELE EVANE DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00441/21	AMARO DIOGO DE SOUZA NETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/10/2021	31/12/2021	ESCADA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB10422/21	CIBELY CRISTINA DE HOLANDA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10219/21	ANA ALICE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10245/21	CLAUDIANE JOSEFA DE LUNA CARVALHO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	IPOJUCA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10425/21	ANA CARINA FERREIRA BARROS	PROFESSOR DE FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	CABROBO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10240/21	CLAUDICEIA BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10374/21	ANA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10389/21	CLEDSON SANDRO BARROS DE SÁ	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00304/21	ANA DANIELLA GOMES DE ARAÚJO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS	EB10303/21	CYNTHYA CRISTINE DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	IGARASSU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10216/21	ANA GISELLI ALMEIDA LINS DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	AGUA PRETA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10205/21	DANDARA VIEIRA DE ALENCAR	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10353/21	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	MACAPARANA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10409/21	DANIEL CARVALHO PIRES DE SOUSA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10370/21	ANDERSON JEFFERSON GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10423/21	DANIELE GILVANISE DE SOUZA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10338/21	ANDRESA CRISTINA CORREIA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10199/21	DANIELLA VIRGINIA RAMOS	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/10/2021	31/12/2021	XEXEU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10223/21	ANNE KARINA LINS AQUINO	PROFESSOR DE INGLÊS	01/10/2021	31/12/2021	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10362/21	DANIELLE LOURENÇO FERREIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
							EB10343/21	DANIELLE OLÍMPIA BARACHO DE FRANÇA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
							EB10371/21	DANIELY DESOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	LIMOEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA

TE00180/21	DENIZE XAVIER MONTEIRO	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA EXATAS	EB10395/21	EMERSON LARDIÃO DE SOUZA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10211/21	DIEGO SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10264/21	ÉRICA SABRINA FALCÃO CAMPOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10190/21	DIMISON CESAR VIEIRA GOMES	PROFESSOR DE ARTES	01/10/2021	31/12/2021	ESCADA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10201/21	ÉRIKA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10262/21	DIÓGENES MENDES CALADO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10289/21	ERINALDO UBIRAJARA DAMASCENO DOS SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10364/21	DIONSON FERREIRA CANOVA JÚNIOR	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	IGARASSU	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10246/21	ERLANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00417/21	DORA ELISANDRA TENORIO DE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/10/2021	31/12/2021	TEREZINHA	POLIVALENTE EJA	EB10315/21	EUCANA BARBOSA DE AGUIAR SOARES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10365/21	DURVAL CRISTOVÃO DE SANTANA JÚNIOR	PROFESSOR DE ARTES	01/10/2021	31/12/2021	GRAVATA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10238/21	EVALDO MÁRCIO SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10322/21	ECIDALVA SANTOS DE SANTANA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10256/21	EVELYNE PAULA PORTO SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10297/21	EDIANE ALVES DOS SANTOS CORDEIRO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLANDIA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10426/21	EVERTON LEANDRO SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10197/21	EDIBERTO LAURIDMAR BARBOSA SANTANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	AGUA PRETA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10302/21	FABIANA KALINE LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10271/21	EDILSON MARCOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	POMBOS	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10323/21	FÁBIO PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	IPUBI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10215/21	EDIVALDA MARIA BARBOSA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	BETANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10213/21	FERNANDA CATARINA RIBEIRO DA LUZ	PROFESSOR DE FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10235/21	EDNILSON LEÃO DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	SALOA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00433/21	FERNANDA KARLA DE VASCONCELOS OUTRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE EVENTOS	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10228/21	EDUARDA VASCONCELOS GOMES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00446/21	FLAVIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TH00306/21	EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS	EB10354/21	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE SOCIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10270/21	EDUARDO HENRIQUE FERNANDES QUEIROZ	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10218/21	FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/10/2021	31/12/2021	BUIQUE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10251/21	ELÂNDIA BARBOSA DE PAULA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	LIMOEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10415/21	FRANCISCO ACIOLY DE LUCENA NETO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10417/21	ELI JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10265/21	FRED CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10191/21	ELIETE VIEIRA CORREA DE ARAUJO	PROFESSOR DE ARTES	01/10/2021	31/12/2021	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10351/21	GABRIEL SOARES DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00413/21	ELISANGELA MARIA DE BARROS SANTIAGO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/10/2021	31/12/2021	CAPOEIRAS	POLIVALENTE EJA	EB10285/21	GELMA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	BOM CONSELHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10385/21	ELIZABETE MARIA DA SILVA CAVALCANTI	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10386/21	GEORGE ANDRÉ DE LIMA CABRAL	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10248/21	ELIZANGELA DOS SANTOS CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10414/21	GIOVANNI BATISTA DE AGUIAR SILVA FILHO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10328/21	ELVES ALVES RODRIGUES	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10230/21	GLEIDIANY SANTOS ROLIM FERREIRA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/10/2021	31/12/2021	CORTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10440/21	EMANOEL ALEXANDRE MELO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00440/21	GUILHERME AUGUSTO FINELON CARLOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES	01/10/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EP00428/21	EMERSON ALBUQUERQUE DE FARIAS SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB10367/21	GUSTAVO PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	ITAMARACA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10227/21	EMERSON JOSE LIMA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10259/21	HELEN NÁDIA OLIVEIRA MENDES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	OURICURI	EDUCAÇÃO BÁSICA
							EB10200/21	HENRIQUE GUILHERME DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/10/2021	31/12/2021	XEXEU	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB10307/21	HERIVELTO CORREIA DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10416/21	HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA MENDONÇA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	CONDADO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10418/21	HUMBERTO BUARQUE CASTANHA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	AMARAJO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10214/21	HYAMMAYA RANNYELLE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00442/21	INGRID BORBA DE SOUZA PINTO DOMINGOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ARTES VISUAIS	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TH00305/21	IRIS CRISTINA DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB10398/21	ISA MARIELLE COUTINHO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10242/21	ISABELA VIEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10408/21	ISLÍRIA STEPHANY CORREIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10341/21	IZABELITA ALIANÇA PINTO	PROFESSOR DE INGLÊS	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10204/21	IZALDO PEDRO DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	LAGOA DO CARRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10220/21	JACKSON VICTOR CINTRA SERAFIN	PROFESSOR DE FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10340/21	JAICLEIDE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	IGARASSU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10202/21	JAILANE JANE DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10427/21	JAILMA SANTOS DA SILVA COSTA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	BOM CONSELHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10325/21	JAMESON BARBOSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00419/21	JANAILMA MARIA DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/10/2021	31/12/2021	LAGOA DOS GATOS	POLIVALENTE EJA
EB10281/21	JANDISON MENDES DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	SALGADINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10379/21	JANE KELLY ANDRADE AMARANTE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	CORTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00301/21	JAQUELINE CLAUDIA DA GAMA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
JA00420/21	JAQUELINE EVANGELISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/10/2021	31/12/2021	GARANHUNS	POLIVALENTE EJA
EB10396/21	JARMERSON FRANKLIN BEZERRA DE MOURA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10255/21	JEISLLA MAGDA LINS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	XEXEU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10290/21	JÉSSICA ANDRÉIA PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10244/21	JÉTER CORREIA DE LIMA	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10272/21	JOÃO AGUINALDO JOSE DIAS CORREIA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00448/21	JOÃO ANTONIO BEZERRA MAGALHÃES ANTUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/10/2021	31/12/2021	Nº do Erro	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10279/21	JOÃO GABRIEL NASCIMENTO DE ANDRADE	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10217/21	JOÃO GOMES DE MOURA NETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10267/21	JOHN WAYNE NASCIMENTO DE BRITO LUCENA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	CUPIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10273/21	JÔNATAS LINS DUARTE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00177/21	JORDANA DOS SANTOS SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/10/2021	31/12/2021	SURUBIM	TRAVESSIA EXATAS
EB10434/21	JOSE CLAUDIANO DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	CORRENTES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10363/21	JOSÉ DAVI DE MACÊDO FERREIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	ITAMARACA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10372/21	JOSÉ HÉLIO DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	AMARAJO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10304/21	JOSÉ NÍCOLAS DA SILVA CORREIA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10188/21	JOSÉ OTALÍCIO DA COSTA MENDES	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/10/2021	31/12/2021	SALOA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10399/21	JOSEANE DE FÁTIMA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	CARPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10274/21	JOSELITO FLORÊNCIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10355/21	JOSELITO RAUL BARBOSA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10324/21	JOSIANE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	IPOJUCA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10394/21	JOSIANE NUNES ALVES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	AFOGADOS DA INGAZEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10224/21	JOSIENE DE MELO SILVA	PROFESSOR DE INGLÊS	01/10/2021	31/12/2021	PESQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10209/21	JOSINEIDE MELO SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10203/21	JOSINETE BARROS SANTANA GONÇALVES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10234/21	JOSIVALDO DA SILVA DANTAS	PROFESSOR DE FILOSOFIA	01/10/2021	31/12/2021	BEZERROS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10388/21	JUCELITO RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10319/21	JULIANA APARECIDA DE LIMA SOUZA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10431/21	JÚLIO CÉSAR DA LUZ BELARMINO	PROFESSOR DE FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10400/21	JÚLIO CESAR GOMES BARBOZA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	30/10/2021	MACHADOS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10437/21	JUNALIA MERCIA GONÇALVES DE ARAUJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	IGUARACI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10391/21	KARLA SIMONE MARÇAL	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00429/21	KÁTIA MARIA DE LIMA ARAÚJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESIGN DE INTERIORES	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

TH00307/21	KEILA CRISTIANE DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB10309/21	KLEBER SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10196/21	KLEBSON HENRIQUE VASCONCELOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10419/21	LAIRTON JOSÉ DA SILVA NETO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	GOIANA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10318/21	LANIERY SOSTENES CAVALCANTI DE FRANÇA	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/10/2021	31/12/2021	CATENDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10221/21	LAUDIJANE CONCEIÇÃO DE FRANÇA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10198/21	LEANDRO SILVA SALVADOR	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	AGUAS BELAS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10424/21	LEICE GERMANA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00063/21	LINDINALVA VICENTE GOMES	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
TH00299/21	LINDIVALDA MARTA CESARIANA SANTOS	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB10345/21	LUAN JOSÉ SILVA DE LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	IGARASSU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10287/21	LUCIANA MARANHÃO PESSÓIA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10320/21	LUCIANA TAVARES DE BRITO MACEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	ABREU E LIMA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00436/21	LUCIANO ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE MECÂNICA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10232/21	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10276/21	LUCIENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	SANTA FILOMENA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10330/21	LÚCIO ROGÉRIO LOPES DE LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	BETANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10435/21	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10206/21	LUPERCINIO MORAIS DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10430/21	MALONE SOARES DA COSTA LEAL	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10225/21	MANOEL ZOZIMO NETO	PROFESSOR DE FILOSOFIA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10410/21	MARCELA ANDRADA BRITO ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10310/21	MARCELA CRISTINA GONÇALVES DE MELO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00427/21	MARCELO SEVERINO DO AMARAL FILHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	01/10/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10377/21	MARCIA CAVALCANTI DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10261/21	MARCILIO QUEIROZ LUCIO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATÃO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10294/21	MÁRCIO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10380/21	MARCIO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10335/21	MARCIO LUIS DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10412/21	MARCO ANTONIO AMORIM DOS SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10254/21	MARCOS ACÁCIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	JOAQUIM NABUCO	EDUCAÇÃO BÁSICA
TE00179/21	MARCOS ARAÚJO DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/10/2021	31/12/2021	PAULISTA	TRAVESSIA EXATAS
AI00065/21	MARIA AUXILIADORA BRITO ALVES	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
TE00176/21	MARIA CICERA DOS SANTOS	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/10/2021	31/12/2021	RIBEIRAO	TRAVESSIA EXATAS
EB10344/21	MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA DE ANDRADE	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	PAUDALHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10299/21	MARIA DANIELLE ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00415/21	MARIA DE FATIMA FLORENCIO DE ARAUJO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/10/2021	31/12/2021	ANGELIM	POLIVALENTE EJA
EB10342/21	MARIA DO CARMO ARRUDA ROCHA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	FREI MIGUELINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10397/21	MARIA DOS PRAZERES DE ARAUJO NERY SANTANA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	MORENO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10413/21	MARIA EDNA BATISTA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10357/21	MARIA ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10334/21	MARIA ELOÁ TORRES CATOLÉ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10292/21	MARIA EVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10284/21	MARIA GECIANA MARTINS E SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	ARARIPINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10387/21	MARIA JANICLEIA TORRES	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	OROCO	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00298/21	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/10/2021	31/12/2021	RIBEIRAO	TRAVESSIA HUMANAS
EP00439/21	MARIA JOSE DOS SANTOS TAKESHITA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/10/2021	31/12/2021	CARPINA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10331/21	MARIA JOSE MATEUS DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	ITAIBA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10432/21	MARIA JOSEANE FERREIRA EUFRÁSIO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	CEDRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00418/21	MARIA LUCIA DOS ANJOS GONÇALVES	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/10/2021	31/12/2021	TEREZINHA	POLIVALENTE EJA

EB10193/21	MARIA ROZENILDA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	LAJEDO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10243/21	QUESIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/10/2021	31/12/2021	SAO LOURENCO DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10312/21	MARIA SOCORRO BRITO DE MENDONÇA PEREIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	JAQUEIRA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10375/21	RAFAELLA OLIVEIRA MAGALHÃES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	BELO JARDIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10358/21	MARIA ZULEIDE DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10436/21	RAMON ARTUR VILELA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00430/21	MÁRIO GOUVEIA JÚNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE BIBLIOTECOMIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB10390/21	RAQUEL DE ANDRADE ARAUJO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10349/21	MARYELLE MONIQUE NASCIMENTO SILVA SANTOS	PROFESSOR DE ESPANHOL	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10411/21	RAYLANE JOSÉLIA DA PAZ	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10347/21	MAYTÊ ISABELLY PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	TE00178/21	REGIANE MARIA DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS	01/10/2021	31/12/2021	BARREIROS	TRAVESSIA EXATAS
EB10194/21	MERCIA KELLY ARAUJO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	CALCADO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10275/21	RENATA OLIVEIRA BARBOSA DE ARAUJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	VITORIA DE SANTO ANTAO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00434/21	MICHELL ALVES AMARAL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/10/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EB10231/21	RENATO GABRIEL DO NASCIMENTO GOMES BRITO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	BUENOS AIRES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00438/21	MIGUEL DE ODILON FARIAS PESSOA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE RÁDIO E TELEVISÃO	01/10/2021	31/12/2021	CARUARU	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EP00445/21	RÍROCA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA BARRETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE ENFERMAGEM	01/10/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10260/21	MOJANA VALÉRIA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10339/21	ROBERTA BRIGIDA RIBEIRO DA SILVA BRAYNER	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	MORENO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10195/21	MONICA WELAINE CÂNDIDO DE ARAÚJO DANTAS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10306/21	RODRIGO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MELLO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10393/21	NATALIA RODRIGUES LIMA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EP00431/21	ROGERIO JOSÉ VELOSO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE MECÂNICA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10313/21	NATHALIA PEREIRA SANTOS MACHADO RIOS	PROFESSOR DE QUÍMICA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10383/21	ROGERIO MENDES FERREIRA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	SANTA MARIA DA BOA VISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10301/21	NATHÁLIA VILLELA PERES DOS SANTOS	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10433/21	RONALDO LOPES FREIRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10403/21	NAYARA CALINE DIAS PACHECO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10189/21	RONO RONOALDO RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10359/21	NIRVANA VENÂNCIO SAMUEL DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	TH00308/21	ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB10300/21	OSMARIO ALVES CORREIA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	PAULISTA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10233/21	ROSILENE BATISTA DE SOUZA FELIPE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	GOIANA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10382/21	PATRICIA REGIA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	PAUDALHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10252/21	RUBISTANIA FELIX PEREIRA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	OURICURI	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10429/21	PATRÍCIA VALÉRIA GONÇALVES SALDANHA	PROFESSOR DE FILOSOFIA	01/10/2021	31/12/2021	SERTANIA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10286/21	RYANNI SYURA ANDRADE FONSECA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	SÃO LOURENÇO DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10392/21	PAULO ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTI	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10438/21	SAMARA MARIA SOUSA MELO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	CUSTÓDIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10249/21	PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO MOURA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10222/21	SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA CORDEIRO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	SAO LOURENCO DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10288/21	PAULO CÉLIO DA ROCHA MOURA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA	TH00303/21	SANDRA MARIA DA SILVA MERCÊS	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/10/2021	31/12/2021	CARPINA	TRAVESSIA HUMANAS
EB10348/21	PAULO ROGÉRIO CORREIA DE LUCENA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	MACAPARANA	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10326/21	SANDRA SERAFIM DE SOUSA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	OLINDA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10346/21	PEDRO LÚCIO DUARTE DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	ALTINHO	EDUCAÇÃO BÁSICA	EB10268/21	SANDRA SEVERINA DO NASCIMENTO MELO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
							EB10317/21	SARA DANIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB10405/21	SARA EVELYN BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10192/21	SCHERLLA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARCANJO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	SERRA TALHADA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10295/21	SELMA DOURADO CAVALCANTI JAPIASSU	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	PEDRA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10226/21	SÉRGIO JOSÉ DE FRANÇA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	SAO LOURENCO DA MATA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EP00444/21	SHALON GUILHERME DE LACERDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE PRÓTESE DENTÁRIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10366/21	SHIRLEY RENEE SIMPLICIO DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	GARANHUNS	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00416/21	SILVANI MARIA BRASIL CLAUDINO	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/10/2021	31/12/2021	PALMEIRINA	POLIVALENTE EJA
EB10298/21	SILVIA LETICIA TORRES VIEIRA COELHO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10250/21	SILVIO TEOTONIO CAVALCANTI	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	IPOJUCA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10373/21	SIMONE JORGE FILHO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10350/21	SOLANGE DO MONTE ARRUDA DIAS FIGUEIRÔA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10404/21	SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10308/21	SUELÂNIA JUSTO DA SILVA	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	IBIMIRIM	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10311/21	SUELI FERNANDES VIEIRA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10305/21	SUELI MARIA MIRA CAVALCANTI	PROFESSOR DE INGLÊS	01/10/2021	31/12/2021	ARCOVERDE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10402/21	SUMAIA DEISSE FELIPE DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	LIMOEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10239/21	TATIANA PIMENTEL ALENCAR ARAÚJO	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
TH00300/21	TELMA BERNARDINO BRAGA DA SILVA	PROJETO TRAVESSIA - PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	TRAVESSIA HUMANAS
EB10356/21	TESSALIA DE MOURA CAVALCANTE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10269/21	THAIS SANTOS DO VALE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10368/21	THIAGO HOMERO MAIA DA SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10369/21	TIAGO FERNANDO DE HOLANDA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	IPOJUCA	EDUCAÇÃO BÁSICA
JA00421/21	VALDENICE FIDELIS DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01/10/2021	31/12/2021	Nº do Erro	POLIVALENTE EJA
EB10210/21	VALMIR NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	PALMARES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10384/21	VANDALIN MIGUEL DE BARROS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	SAO JOAQUIM DO MONTE	EDUCAÇÃO BÁSICA

EB10428/21	VANESSA CAVALCANTE SANTOS PAIXÃO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01/10/2021	31/12/2021	PETROLINA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10280/21	VANUSA MARIA DE LIMA SILVA MELO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/10/2021	31/12/2021	CAMARAGIBE	EDUCAÇÃO BÁSICA
AI00064/21	VERALUCIA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR POLIVALENTE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	01/10/2021	31/12/2021	CABO DE SANTO AGOSTINHO	POLIVALENTE ANOS INICIAIS
EP00437/21	VINÍCIUS FELIPE BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/10/2021	31/12/2021	RECIFE	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
EB10333/21	WALDEJANE SILVA LEITE	PROFESSOR DE BIOLOGIA	01/10/2021	31/12/2021	SANHARO	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10352/21	WEDSON RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01/10/2021	31/12/2021	CUSTODIA	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10263/21	WELLINGTON JOSÉ SOARES DOS SANTOS JÚNIOR	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10283/21	WILLIAM WALLACE CARLOS DE CARVALHO	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01/10/2021	31/12/2021	JABOATAO DOS GUARARAPES	EDUCAÇÃO BÁSICA
EB10439/21	WINICIUS AUGUSTHUS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/10/2021	31/12/2021	SALGUEIRO	EDUCAÇÃO BÁSICA

## PORTARIA SEE-GGPE DE 05 DE 10 DE 2021.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE**:

**Nº 4621 - Localizar** ROBSON VICTOR TAVARES, Assistente Administrativo, Educacional, IV, D, mat. 302.485-7, na EREM Edson Simões, São José do Egito, GRE Afogados, com 40 horas semanais, a partir de 02.08.2021. 1400005676.000836/2021-03.

**Nº 4622 - Remover** RENATO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Prof. LPE, II, A, mat. 275.452-5, para a Esc. Carmela Dutra, Afogados, GRE R. Sul, com 150 h/a mensais de Braille, a partir de 16.08.2021. 1400005293.001866/2021-23.

**Nº 4623 - Dispensar** MARCELO SIQUEIRA DE ARAÚJO, Prof. LPD, II, D, mat. 237.880-9, da função de Diretor Adjunto da Esc. Simoa Gomes, Garanhuns, a partir de 02.04.2021. 1400005482.001778/2021-02.

**Nº 4624 - Remover e designar** PAULO ANDRE DE ALMEIDA PAES, Prof. LPE, III, A, mat. 191.943-1, para a função de Diretor Adjunto da Esc. Simoa Gomes, Garanhuns, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. Médio Porte, com 200 h/a mensais, a partir de 16.08.2021. 1400005482.001778/2021-02.

**Nº 4625 - Designar** SELMA MARIA CARNEIRO DE BARROS, Prof. LPE, II, D, mat. 241.226-8, para a função de Chefe de Secretaria da Esc. Jorn. Costa Porto, Ibuira, GRE R. Sul, atribuindo-lhe a gratificação referente Esc. de Médio Porte, com 200 h/a mensais, a partir de 11.02.2021. 1400005541.000663/2021-41.

**Nº 4626 - Remover** MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prof. LPM, III, A, mat. 161.750-8, para EREM Austro Costa, Limoeiro, com 150 h/a mensais de matemática a partir de 01.09.2021. 1400005336.002019/2021-32.

**Nº 4627 - Remover** RICARDO JORGE DE VASCONCELOS AQUINO, Prof. LPE, III, A, mat. 175.681-8, para EREM Austro Costa, Limoeiro, com 200 h/a mensais de Educação Física, a partir de 11.08.2021. 1400005424.001402/2021-84.

**Nº 4628 - Dispensar**, a pedido, JOSILENE MARIA DE LIMA TORRES, mat. 379.188-2, da função de Educ. de Apoio da EREM de Belo Jardim, Jornada Integral, Município de Belo Jardim, GRE Agreste Centro Norte - Caruaru, a partir de 01.09.2021. Com cancelamento da gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400005455.002144/2021-96).

**Nº 4629 - Dispensar**, a pedido, FLAVIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, mat. 251.895-3, da função de Prof. Apoio Pedagógico da EREM Poeta Manuel Bandeira, Jornada Integral, Recife, GRE Recife Norte, a partir de 22.09.2021. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral.

**Nº 4630 - Remover** FLAVIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, Prof., LPE, II, A, mat. 251.895-3, para a EREFEM Costa Azevedo, Olinda, GRE Metropolitana Norte, com 200 h/a na Função de Prof. Apoio Pedagógico, Semi-integral dois turnos, conforme Dec. nº 47.423, de 07.05.2019, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 22.09.2021. (1400005316.000024/2021-49).

**Nº 4631 - Remover** WELLINGTON JOSÉ FERRÃO, Prof., LPM, II, A, mat. 257.261-3, para a EREM Maria Rita da Silva Lessa, Recife, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Português/Inglês, Semi-integral, conforme Dec. nº 39.039, de 04.01.2013, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 20.09.2021. 1400005293.003332/2021-31.

Na portaria nº 4031, publicada no DIÁRIO OFICIAL do dia 12.08.2021, referente a LUCRECIA LAY TENÓRIO DE OLIVEIRA, mat. 164.682-6. Onde se lê: a partir de **01/03/2021**; Leia-se: a partir de **30/04/2021**.

## PORTARIA SEE-GGPE DE 05 DE 10 DE 2021.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE**:

**Nº 4632 - Dispensar** SANDRA REGINA PEREIRA DE LIMA, Prof. LPE, II, A, mat. 256.497-1, da função de Chefe de Secretaria da EREM Normal Estadual Profª Ione de Góes Barros, Afogados da Ingazeira, a partir de 01.09.2021. 1400005676.001019/2021-64.

**Nº 4633 - Designar** DECIVÂNIA DA SILVA ALVES, Assistente Administrativo Educacional, IV, A, mat. 302.475-0, para a função de Chefe de Secretaria da EREM Normal Estadual Profª Ione de Góes Barros, Afogados da Ingazeira, atribuindo-lhe a gratificação referente a escola Grande Porte, a partir de 01.09.2021. 1400005676.001019/2021/64.

**Nº 4634 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Português de ALEXSANDRO SOUTO MAIOR DE MACEDO, Prof. LPE, I, A, mat. 377.745-6, loc. na Esc. Profª Deanna Clark Xavier, Olinda, GRE Metro Norte, a partir de 01.07.2021. 1400005269.003074/2021-91.

## PORTARIA SE Nº 4635 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SE nº 1019, de 12 março 2021, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente RESOLVE: Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400005269.003057/2021-53	ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA	1620568	19/06/2020
02	1400005269.002879/2021-17	ANTONIO RAFAEL SOARES	1268384	19/09/2021
03	1400005455.001951/2021-91	CARLOS SOARES DA SILVA	1467263	25/03/2017

04	1400005455.001790/2021-36	CLAUDIA PATRICIA ALVES DE ARRUDA LIMA	1740571	29/07/2021
05	1400005269.003138/2021-53	JERUZA DE SANTANA TORRES CODECEIRA	1795236	06/03/2021
06	1400005550.001439/2021-67	JOSELIA SILVA BARROS	1750003	01/09/2021
07	1400005336.002185/2021-39	JOSE ANTONIO VIEIRA DA SILVA	1419080	04/05/2021
08	1400005336.001037/2021-05	JOSE VALMIR CARDOSO DE LUCENA	1314912	19/05/2020
09	1400005550.001430/2021-56	KATIA LEAL FERREIRA	1745379	17/07/2020
10	1400005651.000040/2020-40	MARIA BETANHA JACO RIBEIRO LACERDA	1810065	13/02/2020
11	1400005594.000619/2021-15	MARIA GORETE GOMES SANDES	2500671	17/10/2020
12	1400005440.000304/2020-41	ROSINEIDE FONSECA DE SOUZA SANTOS	1618440	29/03/2021
13	1400005269.003167/2021-15	SEVERINO LOURENCO DIAS	1234188	02/08/2020
14	1400005550.001500/2021-76	SIDALVA FIRMINO TAVARES	1786326	24/06/2019
15	1400005676.001074/2021-54	TEREZA NEUMA PRINCIPE DE SOUSA NOGUEIRA	1412787	24/03/2016
16	1400005378.001182/2021-91	VALDEMIR MARIANO DE SANTANA	1318942	06/08/2021
17	1400005378.000917/2021-60	ZANEIDE MARIA DOS SANTOS CAMPOS	1728016	26/05/2021

**PORTARIA SEE-GGPE DE 05 DE 10 DE 2021.**

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE:**

**Nº 4636** - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a SILVANA MARIA NOGUEIRA LEITE ALVES CABRAL, mat. 378.972-1, nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97, a partir de 18.08.2021. 1400005706.002960/2021-09.

**Nº 4637** - Dispensar FRANCISCO GILVAN BEZERRA DOS SANTOS, Prof. LPM, II, A, mat. 251.890-2, da função de Educador de Apoio da Esc. Núcleo de Moradores-7, e Remover para a Esc. Eneide Coelho Paixão Cavalcanti, com 200 horas aulas mensais de Ciências, ambas GRE Petrolina, a partir de 20/07/2021. 1400005706.002940/2021-20.

**Nº 4638** - Remover e Designar ARUNDO NUNES DA SILVA JUNIOR, Prof. LPM, II, A, mat. 251.743-4, para a função de Diretor Adjunto da Esc. José Maria, Santo Amaro/GRE Recife Norte, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Pequeno Porte, a partir de 01.08.2021. 1400005291.0000028/2021-52.

**Nº 4639** - Remover DAYANE TORRES DA SILVA, Prof. LPM, I, A, mat. 378.688-9, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação/CGDE/GRE Recife Norte, com 200 horas aulas mensais, a partir de 30.08.2021. 1400005293.001217/2021-22.

**Nº 4640** - Remover ADRIANA DO NASCIMENTO DE ARRUDA, Prof. LPE, II, D, mat. 239.929-6, para EREM Álvaro Lins, Nova Descoberta, com 75 h/a mensais de Travessia/Exatas, permanecendo com 75 h/a mensais, na EREM Clotilde de Oliveira, Casa Amarela, ambas na GRE Recife Norte, a partir de 18.08.2021. 1400005293.003044/2021-87.

**Nº 4641** - Remover na função de Educador de Apoio, MARIA NILDE FERREIRA DE ARAÚJO, Profª LPE, III, D, mat. 177.707-6, para a Escola Artur Mendonça, Moreno, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, conforme Port. nº 4876 de 09.08.2019, a partir de 31.08.2021. 1400005378.001083/2021-18.

**Nº 4642** - Remover FÁBIO GOMES NUNES, Prof. LPM, II, A, mat. 254.286-2, para Esc. Prof. Natanael Barbosa Medrado, Cabo, GRE Metro Sul, com 150 h/a mensais na função de Apoio Pedagógico, a partir de 01.07.2021. 1400005565.002122/89.

**Nº 4643 - Remover** EDSON RODRIGUES VIEIRA, Prof., LPD, I, A, Biologia. 383.670-3, para a EREM Arão Peixoto de Alencar, Ipubi, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Biologia, integral, conforme Dec. nº 37.826, de 31.01.2021, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.09.2021. 1400005651.001627/2021-57.

**Nº 4644 - Designar** GABRIELA DANTAS BRANDÃO, Prof., LPE, II, A, mat. 262.914-3, para a função de Coord. de Biblioteca na EREM Padre Maurilo Sampaio, Santa Maria da Boa Vista, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 50.364, de 04.03.2021, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 20.09.2021. 1400005714.000009/2021-16.

**Nº 4645 - Remover** HUGO ALVES COSTA JUREMA, Prof., LP, II, A, mat. 303.213-2, para a EREM Sofrônio Portela, Moreno, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Ed. Física, Semi-integral, conforme Dec. nº 37.825, de 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 21.09.2021. 1400004087.000468/2021-62.

**Nº 4646 - Dispensar**, a pedido, **SHIRLEY ROCHA CARNEIRO DA CUNHA**, mat. 264.694-3, da função de Educ. de Apoio da EREM Professor Mardônio de Andrade Lima Coelho, Jornada Semi-Integral, Recife, GRE Recife Norte, a partir de 20.09.2021. Com cancelamento da gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400005316.000025/2021-93).

**Nº 4647 - Dispensar**, a pedido, **ELISABETH CRISTINA DE VASCONCELOS**, mat. 257.640-6, da função de Educ. de Apoio, Pró-Tempore, da EREM Frei Campo Mayor, Jornada Semi-Integral, Goiana, GRE Mata Norte - Nazaré, a partir de 01.10.2021. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. 1400005336.002118/2021-14.

**Nº 4648 - Atribuir a gratificação de localização especial** para **ELISABETH CRISTINA DE VASCONCELOS**, Prof., LPE, II, A, mat. 257.640-6, na EREM Frei Campo Mayor, Goiana, GRE Mata Norte - Nazaré, com 200 h/a mensais na função de Prof. Apoio Pedagógico, Jornada Semi-Integral, conforme Dec. nº 37.825 de 31.01.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.10.2021. 1400005336.002118/2021-14.

**Nº 4649 - Designar** LEANDRO SEVERINO DE OLIVEIRA, Prof., LPM, I, A, mat. 379.026-6, para a função de Coord. de Biblioteca na EREM Professor José Mendes da Silva, Timbaúba, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 44.042, de 16.01.2017, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 22.09.2021. 1400005336.002141/2021-17.

**Nº 4650 - Localizar** SHEYLA KAROLINE MEDEIROS DA SILVA, Prof., LPE, II, A, mat. 253.582-3, na EREM Antônio Alves de Araújo, Amaraji, GRE Mata Sul, com 200 h/a mensais de Português, Semi-Integral, conforme Dec. nº 34.608, de 12.02.2010, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.01.2021. 1400005365.000998/2021-47.

**Nº 4651 - Designar** FRANCIMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR, Prof., LP, I, A, mat. 377.829-0, para a função de Coord. de Biblioteca na EREM Monsenhor Abílio Américo Galvão, Palmares, GRE Mata Sul - Palmares, com 200 h/a mensais, Semi-integral, conforme Dec. nº 32.399, de 30.09.2008, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 15.09.2021. 1400005365.001032/2021-27.

**Nº 4652 - Designar** TATIANA BERTO DA PAZ, Prof., LPE, I, A, mat. 388.138-5, para a função de Ed. de Apoio Pró-Tempore na EREM Monsenhor Abílio Américo Galvão, Palmares, GRE Mata Sul - Palmares, com 200 h/a mensais, Semi-integral, conforme Dec. nº 32.399, de 30.09.2008, e LC nº 125, de 10.07.08, § 4º, art. 5º, a partir de 10.09.2021. 1400005365.001037/2021-50.

**PORTARIA SEE-GGPE DE 29 DE 09 DE 2021.**

**Nº 4606** - Dispensar GEZIEL COSTA CAMPOS, mat. 250.963-6, da Função de Prof. Formador de Matemática do Ensino Médio/CGDE, da GRE Metro Sul, Símbolo FGS-3, a partir de 12.08.2021. 1400005549.0000066/2021-46. Republicada por haver saído com incorreções.

Retificar a Port. 4607 de 29.09.2021, referente a ISIS BORBA BARROS BACELAR DE ANDRADE, mat. 262.388-9. Onde se lê: ISIS BORBA BARROS. 1400005549.000066/2021-4; Leia-se: ISIS BORBA BARROS BACELAR DE ANDRADE. 1400005549.000066/2021-46.

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho:  
Em. 05/10/2021.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO TOTAL
1400005541.001173/2021-61	CLAUDIA ARAUJO SALES DE ANDRADE	2402904	18 anos,11 meses e 28 dias
0445278-3/2019	EMANOEL LAUDEMAR DE FREITAS	2532859	04 anos, 08 meses e 01 dia
1400005723.000022/2021-58	HITALO SILVA DAS NEVES	3033899	03 anos, 01 mês e 07 dias
1400005378.001194/2021-16	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	3836932	09 anos e 09 meses
1400005482.001845/2021-81	MARILEIDE GOMES DO NASCIMENTO SILVA	2506076	04 anos e 03 dias
1400004632.000031/2021-03	MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA DE ALBUQUERQUE	1750909	01 ano, 10 meses e 23 dias
1400005550.001432/2021-45	TÂNIA MARQUES DE ANDRADE	2497336	09 anos, 01 mês e 04 dias

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RPPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO TOTAL
1400005293.002422/2021-13	ELINEIDE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	2570360	03 anos,10 meses e 20 dias
1400005365.000835/2021-64	IRENE LIMA DA SILVA	2438658	15 anos
1400005541.000980/2021-67	VALERIA VANIA DA SILVA	2541050	14 anos e 26 dias

TORNA SEM EFEITO ANOTAÇÃO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RGPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400005365.001170/2021-14	EDJANE MARIA DO NASCIMENTO E SILVA	1895800	01/09/1989 a 25/05/1991
1400005365.001170/2021-14	EDJANE MARIA DO NASCIMENTO E SILVA	1895800	01/07/1991 a 30/05/1995
1400005365.001170/2021-14	EDJANE MARIA DO NASCIMENTO E SILVA	1895800	01/01/1996 a 24/03/1997
1400005550.001518/2021-78	FRANCESCA MARIA BRANDÃO DE ANDRADE LIMA	2595524	01/02/1979 a 31/01/1985
1400005550.001518/2021-78	FRANCESCA MARIA BRANDÃO DE ANDRADE LIMA	2595524	01/08/1985 a 30/12/1986
1400005550.001518/2021-78	FRANCESCA MARIA BRANDÃO DE ANDRADE LIMA	2595524	01/02/1988 a 30/06/1988
1400005550.001518/2021-78	FRANCESCA MARIA BRANDÃO DE ANDRADE LIMA	2595524	01/09/1988 a 31/12/1988
1400005550.001518/2021-78	FRANCESCA MARIA BRANDÃO DE ANDRADE LIMA	2595524	01/02/1990 a 18/01/1992
1400005550.001518/2021-78	FRANCESCA MARIA BRANDÃO DE ANDRADE LIMA	2595524	01/06/1992 a 01/02/1994
1400005550.001518/2021-78	FRANCESCA MARIA BRANDÃO DE ANDRADE LIMA	2595524	01/02/1996 a 30/04/1996
1400005550.001518/2021-78	FRANCESCA MARIA BRANDÃO DE ANDRADE LIMA	2595524	01/10/1996 a 31/12/1999
1400005550.001518/2021-78	FRANCESCA MARIA BRANDÃO DE ANDRADE LIMA	2595524	01/03/2001 a 31/12/2006
1400005378.001174/2021-45	MARIA ENILDES RAMALHO DE QUEIROZ	2624710	01/03/1986 a 30/12/1986
1400005378.001174/2021-45	MARIA ENILDES RAMALHO DE QUEIROZ	2624710	01/11/1992 a 31/12/1992
1400005378.001174/2021-45	MARIA ENILDES RAMALHO DE QUEIROZ	2624710	01/01/1994 a 31/03/2004
1400005378.001174/2021-45	MARIA ENILDES RAMALHO DE QUEIROZ	2624710	01/07/2014 a 31/07/2014
1400005509.002167/2021-28	MARIA ENILDES RAMALHO DE QUEIROZ	2438410	03/02/1986 a 28/02/2001
1400005482.001837/2021-34	MARIA VALTEISA C. DA SILVA ALVES	2614812	01/02/1991 a 04/10/2000
1400005482.001837/2021-34	MARIA VALTEISA C. DA SILVA ALVES	2614812	02/05/2001 a 01/05/2004

TORNA SEM EFEITO ANOTAÇÃO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RPPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400005676.001217/2021-28	NAPOLÊÃO INÁCIO DE OLIVEIRA	1396714	01/02/1973 a 31/12/1973
1400005676.001217/2021-28	NAPOLÊÃO INÁCIO DE OLIVEIRA	1396714	01/02/1974 a 31/12/1974
1400005676.001217/2021-28	NAPOLÊÃO INÁCIO DE OLIVEIRA	1396714	01/02/1975 a 31/12/1975
1400005594.000480/2021-18	ROZIVALDO LOPES DA LUZ BARROS	1449907	01/01/1970 a 01/05/1986

**FAZENDA**Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

EDITAL DBF Nº 160/2021 PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA			
A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 150000073.001501/2021-97, dá ciência de que o credenciamento do contribuinte <b>DIRECT COMERCIAL IMPORTADORA E CONSULTORIA EIRELI EPP</b> , CNPJ/MF nº 19.525.913/0001-50 e CACEPE nº 0560906-25, fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 10.10.2021 e 09.10.2022, respectivamente. Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais em 09.10.2022. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.			
Recife, 05 de outubro de 2021.			
<b>Elias Alexandrino da Silva Júnior</b> Diretor			

**INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**Secretária: **Fernandha Batista Lafayette**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS (SEINFRA) CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CRH)			
Resolução CRH nº 02, de 31 de agosto de 2021.			
Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2020 do PROCOMITÊS para o Estado de Pernambuco. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 12.984/2005, e o Regimento Interno do CRH;			
<b>CONSIDERANDO</b> a Resolução da ANA nº 1.190/2016 que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias – PROCOMITÊS, os termos do contrato ANA nº 064/17 e o Decreto Estadual nº 44.025/17, no qual Pernambuco adere ao Programa;			
<b>CONSIDERANDO</b> o Regulamento do PROCOMITÊS, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação que foi preparada pela APAC, com a colaboração do Comitês, e o parecer favorável da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais do Relatório Anual de Alcance das Metas do PROCOMITÊS; e que no Art.10, estabelece: “§ 3º. <i>O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução</i> ”;			
<b>RESOLVE:</b> Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Alcance das Metas do PROCOMITÊS, elaborado pela APAC, em conjunto com os COBHs, como requisito para a certificação do período 2020. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.			
<b>FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE</b> Presidente do CRH			
<b>SIMONE ROSA DA SILVA</b> Secretária Executiva do CRH			

**MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**Secretário: **José Antônio Bertotti Júnior****PORTARIA SEMAS Nº 43/2021, de 10 de setembro de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º, do Artigo 21, da Lei Complementar nº 200, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE: **Art. 1º** Designar os seguintes servidores, ocupantes dos cargos efetivos integrantes do Grupo Ocupacional Meio Ambiente e Sustentabilidade – GOMAS, como membros da Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH: **a) Pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco: TITULAR:** FÁBIO DA SILVA MARQUES, Matrícula nº 278.588-9, **SUPLENTE:** ELBA BORGES FERREIRA, Matrícula nº 279.547-7; **b) Pela Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH: TITULARES:** ANA LÚCIA COSTA SOARES ALBUQUERQUE, Matrícula nº 279.799-2, GERALDO MARQUES GUEIROS JÚNIOR, Matrícula nº 279.733-0 e RODRIGO VINÍCIUS DA SILVA, Matrícula nº 279.606-6. **SUPLENTE:** DANILO JORGE SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 279.570-1; RIVADÁVIA JOSÉ SOARES JUNIOR, Matrícula nº 279.636-8 e ROBSON JOSE DA SILVA, Matrícula nº 279.660-0. **Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAS nº 009/2021. Recife, 10 de setembro de 2021. **JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JUNIOR**, Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

**POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS**Secretário: **Cloves Eduardo Benevides****PORTARIA SPVD Nº 66 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis – CIBM, em cumprimento a Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152, de 30 de dezembro de 2016, a qual disciplina os procedimentos de inventário de bens móveis e imóveis no âmbito do Poder Executivo Estadual. Art. 2º Ficam designados para compor as comissões os servidores:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	JARBAS PINTO DE OLIVEIRA	Gerente de Gestão Administrativa	394.462-0
Secretário	MARCELLE IVETTE SUZANA RAMOS RIBEIRO CAMPOS	Gerente de Gestão de Pessoas	393.044-0
Secretário	INGRED SAMIRA BEZERRA DA SILVA	Assistente Técnica	427.842-9

Art. 3º Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contado a partir de 01 de outubro de 2021, prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente. Art. 4º Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial (módulo de controle de bens móveis) e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados. Art. 5º Determinar a todos os titulares das unidades que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 6º Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cloves Benevides**

Secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

**SAÚDE**Secretário: **André Longo Araújo de Melo****EM, 05/10/2021****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5587 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

**Define ad referendum novos Tetos Municipais da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco – referente à décima primeira parcela do ano de 2021**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - A Portaria nº 3257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

II - O disposto na Portaria GM/MS Nº 204/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

III - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

IV - A Nota Técnica nº 09 da GEPP/SERS/SES/PE, de 01 de outubro de 2021.

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Aprovar ad referendum os novos tetos municipais expressos na Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco, referente à décima primeira parcela (11ª) do ano de 2021, conforme Protocolo Nº 226399702110.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE**RESOLUÇÃO CIB /PE N.º 5588 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

**Aprova a oferta de telediagnóstico em Eletrocardiograma (TeleECG) na Rede de Atenção à Saúde no Estado da Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - A Portaria SAS/MS Nº 511, de 29 de dezembro de 2000, que estabelece o cadastramento dos estabelecimentos de saúde no país, vinculados ou não ao SUS;

II - O Decreto Nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.073, de 31 de agosto de 2011, que regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade e informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do SUS, nos níveis Municipal, Distrital, Estadual e Federal, e para os sistemas privados e do setor de saúde suplementar;

IV - A Portaria GM/MS Nº 2.546, de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes);

V - A Portaria GM/MS Nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº 03, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a implantação das Redes de Atenção à Saúde no SUS e o papel ordenador da Atenção Básica;

VII - A proposta do telediagnóstico de reduzir custos em saúde, evitar longos deslocamentos de pacientes e profissionais;

VIII - A Política Estadual de Telessaúde aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde em 08 de março de 2017;

IX - O Núcleo Estadual de Telessaúde que tem como objetivo implementar e integrar as ações de educação permanente, assistência e gestão para os diversos níveis de atenção à saúde no SUS, por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) aplicadas à saúde, além de desenvolver as ações estabelecidas na Política Estadual de Telessaúde.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Ofertar telediagnóstico em Eletrocardiograma (TeleECG) na Rede de Atenção à Saúde para todos os municípios da Pernambuco de acordo com os critérios estabelecidos e descritos nessa resolução.

§1º A oferta de telediagnóstico está definida pelo Ministério da Saúde como serviço que utiliza as TIC's para realizar o apoio ao diagnóstico através de distâncias geográficas e/ou temporais, incluindo diversos subtipos como Telerradiologia, Tele-eletrocardiograma, Tele-eletroencefalograma, Tele-espirometria, Telepatologia e outros.

§ 2º Esta oferta tem como objetivo qualificar as ações da Atenção Básica e, neste sentido, a gestão municipal deverá organizar o fluxo dos usuários para melhor atendê-los, além de ampliar o serviço de diagnóstico de exames realizados a distância nas áreas com maior necessidade do estado.

§ 3º O exame de ECG deve ser solicitado pelos profissionais médicos e realizado por profissionais de saúde capacitados das equipes de Saúde da Família.

§ 4º A Oferta do telediagnóstico em cardiologia é um dos serviços do Telessaúde-PE, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e o Ministério da Saúde, por meio da Oferta Nacional de Telediagnóstico.

§ 5º O telediagnóstico em cardiologia amplia o acompanhamento do usuário com cardiopatias, qualifica o encaminhamento por meio da Plataforma Nacional, representando economia para o SUS e, principalmente, qualidade de vida para o usuário, uma vez que os resultados dos exames serão disponibilizados em até 2 horas.

§ 6º Será ofertada educação permanente em saúde para os profissionais das equipes de Saúde da Família, responsáveis pelo acompanhamento do usuário no município, mediante plataforma do Telessaúde de Pernambuco.

Art. 2º De acordo com aquisição realizada por meio do Convênio Nº776436/2012 - Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco distribuirá 01 (um) equipamento de Eletrocardiograma (ECG) para cada município que atenda aos critérios estabelecidos nesta resolução, mediante o preenchimento do Termo de Cessão de Uso (Anexo I).

§ 1º Os municípios que já possuem aparelhos de ECG e tiver interesse de aderir ao TeleECG poderão solicitar a adesão, porém a inclusão no serviço estará relacionada ao atendimento dos requisitos técnicos preconizados no Anexo II.

Art. 3º Para aderir à oferta, os municípios interessados deverão preencher e enviar formulário de solicitação disponível no Portal do Núcleo Estadual de Telessaúde ([www.telessaude.pe.gov.br](http://www.telessaude.pe.gov.br)), além de atender aos seguintes critérios:

Ter população de até 50.000 habitantes;  
Disponibilizar conexão de internet de no mínimo 1 gigabyte na(s) UBS que será(ão) ponto(s) de TeleECG, ou apresentar iniciativa local para adequação da conectividade exigida;  
Possuir computador desktop ou notebook e impressora;  
Garantir profissional para realização do exame no ponto de TeleECG;  
Assinar Termo de Adesão e Termo de Compromisso, conforme Anexo III e IV.

§1º Caso não haja adesão dos municípios até 100.000 mil habitantes, suficiente para atingir a meta (200 pontos de TeleECG), poderá haver adesão dos municípios acima de 100.000 habitantes, que obedeçam aos critérios técnicos, visando o cumprimento da meta estabelecida para a Atenção Primária em Saúde.

§2º A instalação do aparelho de ECG poderá ser realizada em qualquer Unidade Básica de Saúde com a Estratégia Saúde da Família.

§3º A disponibilidade de horário deve atender à Atenção Básica, sendo que os laudos dependem da oferta do sistema de laudos da UFMG.

Parágrafo Único Para a implantação da oferta será respeitada a ordem de adesão e a capacidade instalada do Núcleo de Telessaúde Pernambuco, responsável por esta demanda.

Art. 4º A oferta de telediagnóstico em Eletrocardiograma - ECG para Atenção Básica terá duração enquanto houver disponibilidade do Ministério da Saúde e UFMG, ou disponibilidade financeira e orçamentária da SES-PE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 04 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB-PE**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE**ANEXO I****TERMO DE CESSÃO DE USO - Nº \_\_\_\_\_/2021**

**EQUIPAMENTO:** Aparelho Eletrocardiógrafo Digital com 12 derivações simultâneas da Marca TEB Modelo EGPC.  
**SITUAÇÃO DO EQUIPAMENTO:** Novo  
**QUANTIDADE:** 01  
**TOMBAMENTO:** \_\_\_\_\_  
**NÚMERO DE SÉRIE:** \_\_\_\_\_  
**CONVÊNIO:** 776436/2012 - Ministério da Saúde

I - Competem ao Município as seguintes obrigações:

II - Receber, guardar e conservar o equipamento entregue;

III - Responsabilizar-se pelos custos operacionais do equipamento, bem como pela execução/adequação do ambiente para instalação do equipamento;

IV - Executar, às suas expensas, todo e qualquer ato de manutenção e conservação do bem, não cabendo indenização pela SES-PE pelas despesas satisfeitas;

V - Em caso de perda, quebra ou inutilização do produto, assim como uso indevido do aparelho, a SES-PE não fará reposição, ficando a cargo do município total responsabilidade com a reposição;

VI - Responsabilizar-se pelo correto uso do equipamento, restringindo-se para atendimento exclusivo ao Projeto “**Rede de Telecardiologia de Pernambuco (Telecardio-PE) para desenvolvimento do Telediagnóstico Eletrocardiográfico (TeleECG)**”, na Atenção Primária promovido pela Oferta Nacional de Telediagnóstico.

VII - Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso do equipamento cedido;

VIII - Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual, da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e do Núcleo Estadual de Telessaúde em toda e qualquer ação promocional.

Com a extinção do Termo de Cessão de Uso, o aparelho deverá ser restituído à SES-PE nas mesmas condições em que foi cedido, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso constante. Este Termo poderá ser rescindido se o Município utilizar-se do equipamento para fins diversos dos consignados neste Termo ou se deixar de cumprir as obrigações mencionadas neste instrumento.

Os Equipamentos serão cedidos para o atendimento dos objetivos constantes neste Termo, ocorrendo constante acompanhamento e avaliação, por parte do Núcleo Estadual de Telessaúde. E, por assim estarem de acordo às partes inicialmente nomeadas firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Secretário (a) Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Secretaria Estadual de Saúde

## ANEXO II

### ELETRCARDIOGRAMA DIGITAL COMPATÍVEL COM O TELEDIAGNÓSTICO ECG OFERTA NACIONAL DE TELEDIAGNÓSTICO (ONTD)

#### Especificações técnicas do equipamento:

Número de derivações simultâneas – 12.  
Impedância de Entrada — maior ou igual a 8 Mohm.  
Taxa de amostragem – maior ou igual a 500 amostras / segundo por derivação.  
Resolução do conversor A/D — mínimo de 12 bits.  
Resolução – menor ou igual a 5 microV/LSB.  
Faixa dinâmica – maior ou igual 10 mVpp.  
Ruído Intrínseco 90 dB.  
Filtros digitais no mínimo com correção automática da variação de linha de base, atenuação do ruído muscular e atenuação da interferência de 60 Hz.  
Entradas protegidas contra descarga de desfibrilador.

#### Normas de Segurança Atendidas:

NBR IEC 60601-1  
NBR IEC 60601-1-2  
NBR IEC 60601-2-25  
**Interface com Computador**  
USB 1.1, compatível 2.0.  
Alimentação através da interface USB.

#### Características

Documentação do protocolo de comunicação e acesso ao equipamento;  
Driver (Windows) e/ou API para controle do equipamento e acesso aos dados dos exames realizados diretamente da porta USB, devidamente homologado pelo Centro de Telessaúde do Hospital das Clínicas para utilização nos sistemas já desenvolvidos.  
O Driver e/ou API deverão permitir o controle sobre Envio de comandos e recebimento de respostas;  
Recebimento do traçado;  
Verificação e validação dos dados do equipamento;  
Comunicação por porta USB.

#### Acessórios mínimos que devem ser fornecidos em cada unidade de eletrocardiógrafo:

01 (um) conjunto de eletrodos periféricos do tipo CLIP, com quatro eletrodos.  
01 (um) conjunto de eletrodos precordiais do tipo PERA, com seis eletrodos.  
01 (um) cabo de paciente de 12 derivações simultâneas, com 10 vias.  
01 (uma) mídia contendo o software de ECG 01 (um) cabo USB para conexão ao computador.

O equipamento deve possuir registro válido na ANVISA de acordo com as normas técnicas em vigor.

#### OBSERVAÇÃO:

Essas características técnicas são apenas uma referência, o equipamento precisa estar homologado pelo Centro e Telessaúde de Minas Gerais para que seja compatível com o Projeto de Tele-ECG. Em caso de dúvidas entrar em contato com: (81) 3184-0239 ou Email: telessaude@saude.pe.gov.br.

## ANEXO III

### TERMO DE ADESÃO

Celebra a adesão da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_ para implantação da “**Rede de Telecardiologia de Pernambuco (Telecardio-PE)**” que prevê o desenvolvimento do serviço de **Telediagnóstico Eletrocardiográfico (TeleECG)** do Núcleo Estadual de Telessaúde e Oferta Nacional de Telediagnóstico.  
Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde de (NOME DO MUNICÍPIO) e o Núcleo de Telessaúde da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, assumem os itens especificados no Anexo IV.  
O presente termo de adesão tem vigência a partir da data de assinatura.

(NOME DO MUNICÍPIO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Nome do Secretário)  
Secretário(a) Municipal de Saúde de (NOME DO MUNICÍPIO)

\_\_\_\_\_  
(Nome do Prefeito)  
Prefeito(a) de (NOME DO MUNICÍPIO)

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO

**A Secretaria Municipal de Saúde**, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde (NOME DO(A) SECRETARIO(A)), através do presente Termo, se compromete a:

- Cadastrar e manter atualizado no CNES como Ponto de Telessaúde todas as Unidades de Atenção Primária a Saúde que possuem internet para utilização dos serviços ofertados pelo Núcleo Telessaúde/PE.
- Manter equipamento de ECG digital compatível com a Plataforma de Telediagnóstico (PNTD), com computador, impressora e acesso à Internet para realização do exame ECG e envio via Internet pela Plataforma Nacional de Telediagnóstico.
- Garantir provisionamento de materiais (gel, eletrodos descartáveis, material para tricotomia, papel toalha) para a realização dos exames ECG.
- Manter profissional qualificado pelo Núcleo Telessaúde/PE para realização dos exames.
- Disponer de sala específica, adequada para instalação do eletrocardiograma em computador exclusivo para o funcionamento do ECG.

5.1. A sala para realização do exame deve estar distante de equipamentos e móveis que podem ocasionar interferência no traçado de ECG (ex. televisão, autoclave, sala de vacina, entre outros).

6. Cadastrar os profissionais envolvidos no telediagnóstico ECG (coordenador municipal do TeleECG, coordenadores das Unidades de Saúde/enfermeiros, médicos solicitantes, profissionais que irão realizar e entregar o ECG) na plataforma Sabiá - <https://perfil.sabia.ufrn.br/cadastrar/>.

7. Manter a Plataforma Nacional de Telediagnóstico (PNTD) atualizada.

**A Secretaria de Estadual de Saúde (SES-PE), representada pelo(a):**

**O Núcleo Estadual de Telessaúde de Pernambuco, se compromete a:**

- Implantar os serviços de TeleECG no município.
- Capacitar os profissionais de enfermagem para realização do exame ECG.
- Capacitar os profissionais para a utilização da Plataforma Nacional de Telediagnóstico.
- Habilitar os estabelecimentos e profissionais do município na PNTD.
- Monitorar e avaliar a execução do serviço e fazer a interlocução com o Núcleo Telessaúde Especialista do Hospital das Clínicas de Minas Gerais;
- Oferecer suporte técnico de tecnologia da informação no que se refere à instalação do software do ECG, teletransferência e impressão de laudo e traçado para a operacionalização do serviço.

#### A Superintendência de Atenção Primária, se compromete a:

- Garantir apoio técnico-administrativo ao Núcleo Estadual de Telessaúde para implantação e implementação dos serviços de telediagnóstico.
- Fomentar a implantação dos serviços de telediagnóstico nos municípios.
- Definir com o gestor municipal um profissional de referência para o Telessaúde.

#### Da vigência:

O presente TERMO DE COMPROMISSO terá vigência renovada anualmente, de forma automática, mediante avaliação e interesse das partes.

#### Da renúncia:

Este Termo poderá ser renunciado por quaisquer das partes, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que possam ser acomodados os interesses de todos os envolvidos.

(NOME DO MUNICÍPIO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Secretaria Estadual de Saúde

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5589 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

#### Homologa metas pactuadas com a Central Estadual de Transplantes do Estado de Pernambuco, para o Biênio 2021 - 2022.

#### O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - As Diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria Nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006;

II - O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dão outras providências;

III - A Portaria Nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, que instituiu no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, (SNT), hoje sob fundamentação da Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, capítulo II, Seção XII, art. 392, que instituiu o Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO);

IV - A Portaria Nº 207/GM/MS, de 12 de fevereiro de 2014, que autorizou a liberação de recursos financeiros para o Estado de Pernambuco, referente ao incentivo previsto na Portaria Nº 2.922/GM/MS, de 28 de novembro de 2013;

V - A Resolução CIB/PE Nº 2535, de 06 de março de 2014, que homologa ad referendum a Proposta de Adesão ao Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (PNA-CNCDO), do Estado de Pernambuco;

VI - A Nota Técnica da Central Estadual de Transplantes de Pernambuco de 28 de setembro de 2021., com as metas quantitativas e qualitativas pactuadas para o biênio 2021 – 2022.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Homologar as metas pactuadas com a Central Estadual de Transplantes do Estado de Pernambuco, para o Biênio 2021 – 2022, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 04 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

#### METAS PACTUADAS COM A CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA O BIÊNIO 2021 – 2022

Metas	2021	2022
Ampliar o Índice de doador por milhão de população (pmp)	14,5 pmp	17,4 pmp
Manter a taxa de negativa familiar abaixo de 45%	< 45%	< 45%
Ampliar o número de transplantes de órgãos	5%	5%
Realizar 2 campanhas estaduais por ano	2	2
Ampliar o programa de educação permanente em parceria com a Escola de Saúde Pública do Governo (ESSPE), com o lançamento de mais 3 cursos EAD, sobre o processo de doação e transplantes.	2 cursos	1 curso
Incrementar a equipe de busca de doadores no Hospital da Restauração através da contratação de enfermeiros por meio de seleção simplificada		-
Aquisição de um aparelho portátil de ecocardiograma para avaliação de potencial doadores de coração	-	
Realização de seleção interna para implantação de equipe de cardiologistas para realização do ecocardiograma dos potenciais doadores nas Macrorregiões I e II.		-

### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5590 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

#### Homologa o Termo de doação ao município de Bom Conselho pelo Governo do Estado de Pernambuco de 01 equipamento de Ultrassonografia e 01 equipamento de Raio X.

#### O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEN) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

III - A solicitação do município de Bom Conselho, através do Ofício nº 164/2021;

IV - A Resolução CIR nº 22 da V Regional de Saúde, reunião ordinária em 21 de setembro de 2021.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Homologar o Termo de doação ao município de Bom Conselho pelo Governo do Estado de Pernambuco de 01 equipamento de Ultrassonografia e 01 equipamento de Raio X, e pactuar a realização desses exames para atendimento a demanda do próprio município e também dos municípios de Brejão, Caetés, Jucati, Jupi, Saloá e Terezinha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5591 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Aprova a Propostas com recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Itapetim, Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - A Resolução CIR/X GERES Nº. 327, de 22 de setembro de 2021, que aprova Proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 20.377,00, do município de Itapetim;

VII - A Resolução CIR/X GERES Nº 328, de 22 de setembro de 2021, que aprova Proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 249.188,00, do município de Itapetim.

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Aprovar Propostas, de Emenda Parlamentar, para o município de Itapetim, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Itapetim	11402.511000/1210-22	12180011	20.337,00	Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes para Atenção Especializada em Saúde
	11402.511000/1210-20		249.188,00	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5592 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Aprova a Proposta de Requalificação/Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família, com recurso de Emenda Parlamentar Nº 11292.3830001/19-002, município de Solidão, Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Seção III, Subseção I que define o componente construção do Programa de Requalificação de Unidade Básicas de Saúde – UBS;

VI - A Resolução CIR nº 329, de 22 de setembro de 2021 da X Gerencia Regional de Saúde;

**RESOLVEM:**

Art. 1º – Aprovar a Proposta de Requalificação/Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família, com recurso de Emenda Parlamentar, no município de Solidão, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Solidão	11292.3830001/19-002	12180005	663.000,00	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5593 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Aprova o novo Plano Estratégico para o Fortalecimento do Acesso às Ações Integradas para Rastreamento, Detecção Precoce e Controle dos Cânceres de Mama e Colo de Útero no Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - A Lei 12.732 de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início (Lei dos 60 dias);

II - A Portaria MS/GM Nº. 874 de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - A Portaria MS/GM Nº 483 de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

IV - A Lei nº 13.809 de 30 de outubro de 2019 que altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, no caso em que especifica;

V - A Portaria 1.399 de 17 de Dezembro de 2019, redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS;

VI - A portaria GM/MS Nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020 que institui, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no Sistema Único de Saúde (SUS);

VII - O Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis. - (DCNT) 2011-2022/MS, Ações previstas na estratégia cinco, eixo temático III;

VIII - O Ofício Nº 1121/2021/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS de 25 de agosto de 2021, referente ao início do monitoramento das ações pactuadas para o fortalecimento do rastreamento e detecção precoce do câncer de mama e colo do útero;

IX - - Que o Estado de Pernambuco em março de 2021 emitiu a Resolução CIB/PE Nº 5424, de 26 de março de 2021, aprovando o Plano Estratégico para o Fortalecimento do Acesso às Ações Integradas para Rastreamento, Detecção Precoce e Controle dos Cânceres de Mama e Colo de Útero no Estado de Pernambuco. Nesta ocasião, do montante do recurso referente ao câncer do colo do útero, foi destinado o valor de R\$1.600.710,00 para o desenvolvimento do teste do HPV como rastreio, em virtude da compreensão de que para a obtenção das metas preconizadas pela OMS para o ano de 2030, o rastreio baseado no exame citopatológico não seria factível;

X - Considerando a necessidade de reavaliação e readequação do plano supracitado referente ao segmento Câncer do Colo do útero.

XI - A pactuação da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão Ordinária/web 388ª, realizada em 06 de outubro de 2021.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar o novo Plano Estratégico Para o Fortalecimento do Acesso às Ações Integradas para Rastreamento, Detecção Precoce e Controle dos Cânceres de Mama e Colo de Útero no Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Aprovar a distribuição do recurso financeiro de R\$1.600.710,00 para os 185 municípios para aquisição de insumos para a coleta do material cêrvico uterino, conforme anexo I.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5424, publicada na DOE nº 60, pagina 16 de 26 de março de 2021.

Recife, 05 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**ANEXO I**  
**Distribuição de recursos para os municípios para a compra de kits de coleta do exame citopatológico.**

Municípios	Região de Saúde	População 25 a 64 anos SUS DEPENDENTE	% de mulheres para compra de kit = 26.11%	Valor do Kit R\$3,00	
260005 Abreu e Lima	I Região de Saúde	23565	6153	18458,46	
260105 Araçoiaba		4709	1230	3688,56	
260290 Cabo de Santo Agostinho		46166	12054	36161,83	
260345 Camaragibe		35837	9357	28071,12	
260440 Chã de Alegria		3270	854	2561,39	
260545 Fernando de Noronha*		771	201	603,92	
260610 Glória do Goitá		6725	1756	5267,69	
260680 Igarassu		26966	7041	21122,47	
260720 Ipojuca		21160	5525	16574,63	
260760 Ilha de Itamaracá		5409	1412	4236,87	
260775 Itapissuma		5598	1462	4384,91	
260790 Jaboatão dos Guararapes		155189	40520	121559,54	
260940 Moreno		14876	3884	11652,37	
260960 Olinda		81445	21265	63795,87	
261070 Paulista		74967	19574	58721,65	
261130 Pombos		6328	1652	4956,72	
261160 Recife		287426	75047	225140,79	
261370 São Lourenço da Mata		26292	6865	20594,52	
261640 Vitória de Santo Antão		32072	8374	25122,00	
260220 Bom Jardim		II Região de Saúde	9519	2485	7456,23
260270 Buenos Aires			3198	835	2504,99
260400 Carpina	21528		5621	16862,88	
260415 Casinhas	3114		813	2439,20	
260490 Cumarú	2334		609	1828,22	
260540 Feira Nova	5378		1404	4212,59	
260810 João Alfredo	7933		2071	6213,92	
260845 Lagoa do Carro	4562		1191	3573,41	
260850 Lagoa de Itaenga	5037		1315	3945,48	
260890 Limoeiro	14066		3673	11017,90	
260910 Machados	3715		970	2909,96	
260950 Nazaré da Mata	8516		2224	6670,58	
260970 Orobó	5402		1410	4231,39	
261050 Passira	7005	1829	5487,02		
261060 Paudalho	13686	3573	10720,24		
261210 Salgadinho	2716	709	2127,44		

261450 Surubim	III Região de Saúde	15971	4170	12510,08	260880 Lajedo	VI Região de Saúde	9378	2449	7345,79
261550 Tracunhaém		3356	876	2628,75	261010 Palmeirina		1602	418	1254,85
261618 Vertente do Lério		1699	444	1330,83	261030 Paranatama		2473	646	1937,10
261630 Vicência		7729	2018	6054,13	261230 Saloá		3597	939	2817,53
260040 Água Preta		7964	2079	6238,20	261320 São João		4918	1284	3852,27
260090 Amaraji		5086	1328	3983,86	261510 Terezinha		1584	414	1240,75
260140 Barreiros		9758	2548	7643,44	260120 Arcoverde		17293	4515	13545,61
260150 Belém de Maria		2598	678	2035,01	260280 Buíque		11829	3089	9265,66
260420 Catende		9890	2582	7746,84	260510 Custódia		8760	2287	6861,71
260480 Cortês		2778	725	2176,01	260660 Ibirimir		6130	1601	4801,63
260520 Escada		16023	4184	12550,82	260700 Inajá		4503	1176	3527,20
260590 Gameleira		6834	1784	5353,07	260805 Jatobá		3446	900	2699,25
260795 Jaqueira		2411	630	1888,54	260915 Manari	3929	1026	3077,59	
260820 Joaquim Nabuco		3490	911	2733,72	261080 Pedra	4907	1281	3843,65	
260870 Lagoa dos Gatos		3429	895	2685,94	261100 Petrolândia	8305	2168	6505,31	
260920 Maraial		2256	589	1767,12	261410 Sertânia	8321	2173	6517,84	
261000 Palmares		14807	3866	11598,32	261480 Tacaratu	5485	1432	4296,40	
261140 Primavera		3296	861	2581,76	261580 Tupanatinga	5392	1408	4223,55	
261150 Quipapá		5547	1448	4344,97	261600 Venturosa	4214	1100	3300,83	
261180 Ribeirão		11436	2986	8957,82	260160 Belém do São Francisco	4443	1160	3480,20	
261190 Rio Formoso		5190	1355	4065,33	260430 Cedro	2512	656	1967,65	
261290 São Benedito do Sul		3607	942	2825,36	260930 Mirandiba	3195	834	2502,64	
261340 São José da Coroa Grande		4880	1274	3822,50	261220 Salgueiro	13910	3632	10895,70	
261420 Sirinhaém		10126	2644	7931,70	261400 Serrita	3976	1038	3114,40	
261485 Tamandaré		5204	1359	4076,29	261520 Terra Nova	2265	591	1774,17	
261650 Xexéu		3161	825	2476,01	261610 Verdejante	2103	549	1647,28	
260030 Agrestina		5722	1494	4482,04	260020 Afrânio	4211	1099	3298,48	
260060 Alagoinha		3266	853	2558,26	260300 Cabrobó	7415	1936	5808,17	
260080 Altinho		5105	1333	3998,75	260515 Dormentes	3627	947	2841,03	
260130 Barra de Guabiraba		3093	808	2422,75	260875 Lagoa Grande	5022	1311	3933,73	
260170 Belo Jardim		16865	4403	13210,35	260980 Orocó	3179	830	2490,11	
260190 Bezerras		14930	3898	11694,67	261110 Petrolina	66431	17345	52035,40	
260230 Bonito		8176	2135	6404,26	261260 Santa Maria da Boa Vista	8263	2157	6472,41	
260260 Brejo da Madre de Deus		10841	2831	8491,76	260110 Araripina	18110	4729	14185,56	
260310 Cachoeirinha		4797	1252	3757,49	260200 Bodocó	7962	2079	6236,63	
260350 Camocim de São Félix		4371	1141	3423,80	260530 Exu	6740	1760	5279,44	
260410 Caruaru	79991	20886	62656,95	260630 Granito	1561	408	1222,73		
260500 Cupira	5586	1459	4375,51	260730 Ipubi	6246	1631	4892,49		
260580 Frei Miguelinho	3726	973	2918,58	260990 Ouricuri	14533	3795	11383,70		
260640 Gravatá	20434	5335	16005,95	261040 Parnamirim	4468	1167	3499,78		
260670 Ibirajuba	1676	438	1312,81	261245 Santa Cruz	3180	830	2490,89		
260800 Jataúba	3611	943	2828,50	261255 Santa Filomena	2988	780	2340,50		
260840 Jurema	3170	828	2483,06	261430 Moreilândia	2409	629	1886,97		
261020 Panelas	5513	1439	4318,33	261560 Trindade	6523	1703	5109,47		
261090 Pesqueira	15364	4012	12034,62	260010 Afogados da Ingazeira	9039	2360	7080,25		
261120 Poção	2596	678	2033,45	260250 Brejinho	1705	445	1335,53		
261170 Riacho das Almas	4593	1199	3597,70	260390 Carnaliba	4473	1168	3503,70		
261200 Sairé	2230	582	1746,76	260690 Igaraci	2784	727	2180,71		
261240 Sanharó	6014	1570	4710,77	260710 Ingazeira	1025	268	802,88		
261250 Santa Cruz do Capibaribe	24845	6487	19461,09	260770 Itapetim	3174	829	2486,19		
261270 Santa Maria do Cambucá	3147	822	2465,05	261153 Quixaba	1459	381	1142,83		
261300 São Bento do Una	12777	3336	10008,22	261280 Santa Terezinha	2672	698	2092,98		
261310 São Caitano	8184	2137	6410,53	261360 São José do Egito	8115	2119	6356,48		
261330 São Joaquim do Monte	4710	1230	3689,34	261440 Solidão	1282	335	1004,19		
261470 Tacaimbó	2844	743	2227,71	261460 Tabira	6731	1757	5272,39		
261500 Taquaritinga do Norte	6713	1753	5258,29	261590 Tuparetama	1940	507	1519,60		
261540 Toritama	9732	2541	7623,08	260180 Betânia	2800	731	2193,24		
261620 Vertentes	4826	1260	3780,21	260340 Calumbi	1310	342	1026,12		
260050 Águas Belas	9021	2355	7066,15	260392 Carnaubeira da Penha	2342	611	1834,49		
260100 Angelim	2416	631	1892,45	260560 Flores	5128	1339	4016,76		
260210 Bom Conselho	10629	2775	8325,70	260570 Floresta	7027	1835	5504,25		
260240 Brejão	1930	504	1511,77	260740 Itacuruba	1111	290	870,25		
260320 Caetés	5926	1547	4641,84	261247 Santa Cruz da Baixa Verde	2867	749	2245,72		
260330 Calçado	2381	622	1865,04	261350 São José do Belmonte	7461	1948	5844,20		
260370 Canhotinho	5310	1386	4159,32	261390 Serra Talhada	20197	5273	15820,31		
260380 Capoeiras	4233	1105	3315,71	261570 Triunfo	3624	946	2838,68		
260470 Correntes	4066	1062	3184,90	260070 Aliança	9031	2358	7073,98		
260600 Garanhuns	31109	8123	24367,68	260360 Camutanga	1986	519	1555,63		
260650 Iati	4005	1046	3137,12	260460 Condado	6199	1619	4855,68		
260750 Itaíba	5532	1444	4333,22	260550 Ferreiros	2948	770	2309,17		
260825 Jucati	2437	636	1908,90	260620 Goiana	14114	3685	11055,50		
260830 Jupi	3254	850	2548,86	260765 Itambé	8223	2147	6441,08		
260860 Lagoa do Ouro	3002	784	2351,47	260780 Itaquitinga	3844	1004	3011,01		

260900 Macaparana		5817	1519	4556,46
261380 São Vicente Ferrer		3923	1024	3072,89
261530 Timbaúba		12727	3323	9969,06
<b>TOTAL</b>		<b>2043265</b>	<b>533496</b>	<b>1600710,00</b>

**Total do valor destinado ao Desenvolvimento do Teste HPV (R\$1.600.710,00) realocado para insumos da coleta do exame citopatológico (Kit)**  
\*A diferença do recurso para atingir o valor destinado foi alocada no menor município de Pernambuco

**PORTARIA Nº 491 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 50.047, publicado no D.O.E. de 07/01/2021.

**RESOLVE:**

**I – Incluir na Portaria SES nº 204 publicada no D.O.E. de 16/04/2021, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal**, os nomes abaixo discriminados:

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.**

NOME	ADMISSÃO	CARGO
VERONICA BRITO DE ANDRADE	11/06/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
MARÍLIA GABRIELA SOARES ALBUQUERQUE	13/06/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
ALLAN RAMOS BEZERRA	22/06/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
LEÂNGELA MICHELA FERREIRA DE SOUSA	03/07/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
JEOSABEATE GALDINO GOMES DA SILVA	05/07/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
LUIZ SEVERO BEM JUNIOR	03/08/2021	NEUROCIRURGIÃO PLANTONISTA
LUCIANA GOMES MARCELINO DA SILVA	05/08/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
YASMIN AZEVEDO DA SILVEIRA	08/08/2021	PSIQUIATRA PLANTONISTA
SILVIA CAROLINA RAMOS DOS SANTOS	11/08/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ROSAANGELA VANDERLEI DE MENESES	17/08/2021	PSICÓLOGO PLANTONISTA
MARCOS PAULO BARRETO SATURNINO	18/08/2021	COLOPROCTOLOGISTA DIARISTA
ROSILDA MARIA DE ARRUDA	22/08/2021	TÉCNICO DE RADIOLOGIA PLANTONISTA
FLÁVIA KATARINA DA SILVA GALVÃO	01/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
JOSÉ ERICKSON DO NASCIMENTO TIMOTEO	01/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
EDIVÂNIO CORDEIRO GALINDO	03/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
EDNA GOMES ARAÚJO DO NASCIMENTO	03/09/2021	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DIARISTA
JAANAI GUEDES DE OLIVEIRA LEITE	05/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
RILZO KELLES SANTOS BENEDITO	05/09/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
LENIRA FARIAS FERREIRA GOMES	05/09/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
IVANI MARIA DA CONCEIÇÃO DO PINHO	05/09/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	06/09/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DOBBIN CARNEIRO	15/09/2021	PSIQUIATRA PLANTONISTA
IRIS NASCIMENTO DOS SANTOS	16/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
MARLI TAVARES DOS SANTOS	17/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
PRISCILA DE SOUZA LEÃO MENELAU DUARTE	18/09/2021	PSIQUIATRA PLANTONISTA
ANDREIA MARIA SOARES DE LIMA	18/09/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
NADJA CRISTINA DA SILVAAMORIM	18/09/2021	PSICÓLOGO PLANTONISTA
ELLYNE ALBUQUERQUE PEREIRA	18/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
DENEKYUSE PEREIRA BARBOSA	18/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
MERILEIDE MARIA DOS SANTOS	20/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
TAIHANA MARIA LEITE CARDOSO SANTOS	20/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ÂNGELA PESSOA DO NASCIMENTO NEVES	20/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ELISA CARMELITA RAMOS DA SILVA	20/09/2021	FARMACÊUTICO DIARISTA
IAGO FILIPE LIMA DO NASCIMENTO	20/09/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA JACINEIDE DA SILVA	20/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
MARIA JOSE GONÇALVES	20/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
SILVIO GOMES SILVA JUNIOR	20/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
SUEZA EMÍLIA DE OLIVEIRA SILVA	21/09/2021	ENFERMEIRO SANITARISTA DIARISTA
VERIDIANA RIBEIRO DE MACEDO NASCIMENTO	21/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA

JANAÍNA ALVES JANUÁRIO MARTINS	22/09/2021	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
AMANDA ANTONIA SILVA	22/09/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA PAULA PAIXAO DOS SANTOS	22/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
VIRGINIA SUMAIA CORDEIRO CALADO	22/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
JOSE MARIO BARBOSA JUNIOR	22/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
BEATRIZ CAVALCANTI PIMENTEL GUERRA	22/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ANA CARLA DORNELAS DA ROCHA	23/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
MARIA DA PENHA GOMES DANTAS	23/09/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
GISLAINE SILVA DE ALCANTARA SIMOES	23/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA	23/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
JOSIANE XAVIER DE SANTANA LIMA	23/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ROSANE DOS SANTOS CORDEIRO	24/09/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
CRISTIANA BARBOSA DA SILVA FELICIANO	24/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
LUCINÉIA GOMES DOS SANTOS	24/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
TATIANA MEDEIROS AGUIAR CAMPOS	24/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
WANDA CAROLINE DE MÉLO	24/09/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	24/09/2021	FARMACÊUTICO DIARISTA
ROSECLEIDE VENTURA DA SILVA	25/09/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
TIAGO NÍCOLAS CAVALCANTI FERREIRA	25/09/2021	PSIQUIATRA PLANTONISTA
ERONILDO JOSÉ DOS SANTOS	25/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
THAYSE DA SILVA RODRIGUES	25/09/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSEFA MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI DA ROCHA	26/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
CLAUDIA ROBERTA DO NASCIMENTO RODRIGUES	26/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
GEIVSON EDUARDO LÚCIO DA SILVA	26/09/2021	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
MYRIAM PIRES FERREIRA GOMES CINTRA	29/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
KARINA BALDUINO DE SENA	30/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ANDREA NUNES FERREIRA DE LIMA	01/10/2021	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DIARISTA

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 492 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 50.847, publicado no D.O.E. de 11/06/2021

**RESOLVE:**

**I – Incluir na Portaria SES nº 466 publicada no D.O.E. de 17/09/2021, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal**, os nomes abaixo discriminados:

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão**

NOME	ADMISSÃO	CARGO
JOSEFINA GRACINEIDE PEREIRA MATIAS	04/07/2021	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
LUIZ EDUARDO LEMOS DA SILVA	07/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
CARLOS ROGERIO BBEZERRA DE ARAUJO	08/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
DÉBORAH MESSIAS BEZERRA	11/08/2021	FONOAUDIOLOGIA DIARISTA
MATEUS MACENA CORREIA DE LIMA	11/08/2021	MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA
MATHEUS SOUTO PERAZZO VALADARES	11/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
JOSEMIR LESSA DE CARVALHO	11/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
MARIANA CARLOS DE GÓIS	11/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
ADRIANA MELO BARBOSA COSTA	11/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR PLANTONISTA
AMANDA OLINDA ARAUJO	11/08/2021	MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA PLANTONISTA
SAMANTHA AZEVEDO RODRIGUES	11/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
VILMA MARINHO DA SILVA	12/08/2021	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA
THAYSLANNA ROMENNA DE CARVALHO MELO SOUZA	12/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA	12/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
JOSÉ ILTON CRISTOVÃO DA SILVA	12/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
ANDREIA CLAUDIA DA SILVA	12/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CLAUDIANE SOCORRO TEIXEIRA	13/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
ANA CATHARINA SAMSON	13/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANGELA MARCIA FERREIRA DA SILVA	14/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA

MARIA TATIANE ALBUQUERQUE DE MELO	14/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
ANA CECÍLIA ANGELO MATIAS	14/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR PLANTONISTA
ELLAINY MATOS SARMENTO	14/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
FRANCISCA YASMINNY SILVA CRUZ	14/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
BRUNA RENATA LOPES AQUINO	14/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO PLANTONISTA
RAFAELL AUGUSTO VIANA RODRIGUES	15/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
ILO PEREIRA DE ANDRADA MELO JUNIOR	15/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
JOÃO PAULO MERTENS BRAINER DE QUEIROZ LIMA	15/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
MÔNICA SOARES DE OLIVEIRA	16/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MANUELLA GALVÃO DE OLIVEIRA	16/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
ANTONIO DE PADUA DE MELLO VIEIRA	16/08/2021	MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA PLANTONISTA
ANA PAULA DE ARAUJO	16/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANAILZA PAULO DA SILVA	17/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MIKAELY ISLAYNE COSTA	17/08/2021	PEDIATRA PLANTONISTA
DANIELA BARBOZA DA SILVA	17/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
ELIEZEL DA SILVA BARROS	17/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUCIANA MARIA DA SILVA	17/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOAO GABRIEL FIGUEREDO DE MACEDO	18/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
WANKS SOUSA MELO	18/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
GESSICA KIONARA RABÉLO BRANDAO	18/08/2021	MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA PLANTONISTA
PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	18/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
BRUNA THAYSA DE LIMA TAVARES	18/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELISA REGINA DOS SANTOS	18/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EMANOEL FERREIRA DA SILVA	18/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANDREA MARISA GOMES DA SILVA	18/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
THAIS MAYARA SAMPAIO CRUZ	19/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
LUCIETE MARTINIANO DA SILVA	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ADJAIRO DA SILVA AGRIPINO	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ÂNGELA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUCIANA ROMAO DOS SANTOS	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
HERMANO JOSE DA SILVA	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUANE LOPES PAES DE BRITO	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDLEUZA CABRAL DA SILVA	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUCINALDA MARIA SILVA NASCIMENTO	19/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DANILO LAURINDO ALVES	20/08/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ALDEMIRO CAVALCANTE DA SILVA	20/08/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ALYNE MARIA DE ALCANTARA SOARES QUINTAS	20/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
LARISSA BARBOSA DE ANDRADE	20/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR PLANTONISTA
WILLIAN VIANA DE MOURA	20/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
ANDREIA FERREIRA FAUSTINO DO NASCIMENTO	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DO CARMO DA SILVA	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELILDE CHAVES DA SILVA	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDILANE DUARTE DE AQUINO ALVES	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CINTIA VALENTIM ALEXANDRE	20/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROGÉRIO DA SILVA SOARES	21/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
TIAGO DE SOUSA BARROS	21/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
JULIA DE FARIA OLIVEIRA BEZERRA	21/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
LAÍS GUERRA GUEDES	21/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
LUÍS GUSTAVO E SILVA MAIA	21/08/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
REMILSON NUNES FERREIRA JÚNIOR	21/08/2021	MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA PLANTONISTA
ANA CLAUDIA ANTONIA DA SILVA	21/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ÂNGELA TAVARES DE MORAIS	21/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDUARDO HENRIQUE FEITOSA PEREIRA	22/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
ANGELICA BRANQUINHO MARTINS	22/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
MARIA AUGUSTA CAVALCANTI ALMEIDA	22/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR PLANTONISTA
ANYELLE SAMYSE DA SILVA CAVALCANTE LINS	22/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
MARIA CECILIA ANDRADE MEDEIROS	23/08/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
ALDENICE MARANHÃO DA SILVA	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DENISE FIDELIS DO NASCIMENTO	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DULCIRENE CARNEIRO DO NASCIMENTO	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA BATISTA DA SILVEIRA NETA	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SEVERINA TERESINHA DA SILVA	23/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDILANE ROBERTA FIRMINO DA SILVA	24/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
MARRIANE SIMÕES DE MOURA	24/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA

MARLEIDE GOMES PIMENTEL	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARCELO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SUELY MARTINS DE LIMA SILVA	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VALDETE MARIA DA SILVA	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JACIENE MARIA DE LIMA CORREIA	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ABIGAIL DOS SANTOS SILVA	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LAYANNE LUCIANNE DE LIMA SILVA	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSINA LEMOS DA SILVA	24/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FERNANDA PAULA CRESPO MARÇAL	25/08/2021	FONOAUDIOLOGIA DIARISTA
ZOAR DIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	25/08/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
ALICEANA PATRICIA DE ANDRADE LIMA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CARMEM LUCIA DE SOUSA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GABRIELLY CASSANDRA PINHEIRO XAVIER	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALQUITERIA ESTEFNE DA SILVA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ISABELLA DA SILVA GALDINO TAVARES	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
AMANDA MARIA MOURA DOS SANTOS	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSEFA DE SANTANA DOMINGOS PESSOA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LAURA FAUSTINO DA SILVA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LEILA MICHELLE DA SILVA AZEVEDO	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LENICIA DA SILVA MENDES	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LINDACI JOSEFA DOS SANTOS	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LINDACI MARTINS DE SANTANA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
PRISCILA RAFAELA DO CARMO FERREIRA DE SANTANA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
PRISCILA THAMIREZ ALCANTARA DE ARAUJO	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RAFAELA FERREIRA DA SILVA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RAIZA SUANY MARIA LEITE ROCHA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VANESSA EULÁLIA BARBOSA GOMES	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VANUSA ARRUDA DE ARAUJO	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
WILLIAM FERREIRA DA SILVA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GEDEANE GERLENE DOS SANTOS	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
IRACIENE MARIA DA SILVA GONZAGA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VALDINEZ LOURO DO NASCIMENTO	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VANESSA KARLA AURELIANA DA SILVA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA CARLA PEREIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANDRIELY GOMES DE LIMA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA LUZ	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MICHELLE INGRID PEREIRA DE SOUZA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RHAJANE FREITAS ALVES DA SILVA	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RIVALDO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	25/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
POLLYANNA DE OLIVEIRA CHAVES	26/08/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
MILCA CORREIA MARINHO DE ARAÚJO	26/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
SAMUEL TEIXEIRA LEITE	26/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
CARLA CRISTIANE SANTA CRUZ ARAÚJO	26/08/2021	FONOAUDIOLOGIA DIARISTA
FLAVIA DE ALMEIDA GOMES	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
IRACELANDIA PEREIRA DA SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LAVIDSON TOMAZ DE LACERDA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALEXSANDRO SILVA DINIZ	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA JOSE ANDRE DIAS	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JANE CLEIDE NUNES DA SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ADILSON LOURENÇO BEZERRA DA SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ADRIANA PAIXÃO DOS SANTOS	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
AMANDA VIRGINIA DE ALMEIDA SOUSA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GRACIELE ERNESTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LETÍCIA RAFAELA DE OLIVEIRA CHAGAS	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUANA JUNY DE MENDONÇA SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DE LOURDES CABRAL DA SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA EDUARDA DE ANDRADE	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA LUCIA CLAUDINO BARRETO	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MERCIA CRISTIANE DA SILVA CAVALCANTI BRAGA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MIDIAN BEATRIZ DE OLIVEIRA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANDRIA DANIELLE FERREIRA DA SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FLAVIANA DA SILVA SANTOS	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
PRICILA VIEIRA DA SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RANIELLY MONIQUE DA SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
REMERSON BEZERRA DA SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SHEILA GILDA SOARES MOTA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SHILTON BEZERRA DA SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FABIANA KARLA MARIA DA SILVA SOUZA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FABIOLA MARIA DA SILVA LIMA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ISRAELLE DA SILVA PESSOA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

JACQUES BRITO DO NASCIMENTO	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	JOSÉ DIOGENES FRANCISCO DA SILVA	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JÉSSICA CARLA DA SILVA SANTANA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	JAMISSON PEREIRA BATISTA	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSEFFA MARIA DE SANTANA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	KEYLLA SIMONE SILVA	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LARYSSA MAYSA GALVÃO DE ALBUQUERQUE	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	MARIA ANGELICA DOS REIS	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LÍGIA RAMOS DA SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	SANDRA ALVES MENDES DA SILVA	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MICAELI ELIZABETE SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	SHIRLEY GILDA SOARES	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ODAIZA BRAGA BATISTA DOS SANTOS	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	TATIELE MERCIA DE SOUZA BARBOSA	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
POLYANA MIRELLE ARAÚJO SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ALCIONE LAUREANO DA SILVA	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROSANA CORDEIRO SILVA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ANGELA MARIA LOPES RODRIGUES	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SUÊNIA MICHELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	TASSIA RAYANE DE ARRUDA	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
THIFANES KELLY DE QUEIROZ	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	FABIANA MOREIRA DE SOUZA	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VERA REGINA DE BARROS SANTANA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	KIVIA FERREIRA TRINDADE	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ADRIANA PIO SANTANA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	MIKELLY GONCALVES DO NASCIMENTO	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELVIRA VERONICA NUNES PIRES DE MELO	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	INAILSON DE OLIVEIRA BOMFIM	29/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RAUENE DANIELE DA SILVA BATISTA	26/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	KATIANE OLIVEIRA DO SACRAMENTO	29/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DANIELA MARQUES DE MACEDO	27/08/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA	FLAVIA FERNANDA DA SILVA ALVES	29/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
KAIO RODRIGO FERREIRA DA SILVA	27/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	LINDINALVA CASSEMIRO DE OLIVEIRA	29/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CRISTINA SÁ SEVERO ARAÚJO	27/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA	VALQUIMAR GOMES DE FRANÇA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA PAULA DA SILVA SOUZA	27/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA	JORGE EDUARDO FERREIRA MENDONÇA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSEMAR VICENTE DA SILVA	27/08/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA	JULIANO DIAS SALES	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALINE MARIANA MELO DOS PRAZERES	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	SARA LINÉIA DA SILVA FERREIRA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
KRISLAYNE THAIS DA SILVA SANTOS	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	SARA SAYONARA DE LIMA SILVA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CLOVIS PEREIRA VENTURA DE LIMA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	VILDETE PEREIRA MARQUES DA SILVA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ISAIAS DA SILVA ALVES	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	WENIO DA SILVA COSTA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
KARLA CRISTINA DE BARROS FRANÇA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ETIENE MARIA DA COSTA VAZ	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
KÁSSIA INGRITH QUEIROZ DE LIMA LIRA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	MARIA EMILIA RODRIGUES	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LAIS LEANDRA VICENTE DE MATTOS	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	MARIA JOSE FRANCISCO	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FRANCINEIDE RAMOS DE OLIVEIRA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ALDREY BATISTA DA SILVA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FRANCINETE SILVA DE FRANÇA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	JÉSSICA NAYARA SOUSA BARROS	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSELIA DA SILVA BANDEIRA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
TÁIS DE SOUSA MARANHÃO TEOBALDO	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	EGLINE CRISTINA MAGALHAES DE LIMA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RAYANE NASCIMENTO DA PAZ	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	RAQUEL RAMOS SOARES DE FREITAS	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GISELE RAFAELA CLEMENTE DA CRUZ	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ADRIANA GOMES DA SILVA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
IVONE FRANCISCA DA PAIXÃO	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ÁDYLA ANDRÉA DE SANTANA SILVA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
KAROLAINE BATISTA DA SILVA ALMEIDA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	JESSICA PALOMA DE SOUZA CALDAS	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
NIDIÁ FERNANDES DE OLIVEIRA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LAYANE MARIA GOMES DOS SANTOS	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	MARLENE DIAS ARRUDA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MAISA MARIA DA SILVA IRINEU	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	SABRINA GOMES DE JESUS	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA JOSE CORREIA DE LIMA MARTINS	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	SÔNIA MARIA SAMPAIO DO NASCIMENTO	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ERICA ROCHA DA SILVA OLIVEIRA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ISLHANE DE SOUZA BOMFIM ALMEIDA DA SILVA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ESTEFANY CONCEIÇÃO LIMA DE ARRUDA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	LUANA CLYVIA ALVES DA SILVA	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
TARCIANA MARTINS SILVA PEREIRA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	MARIA HELENA ARAUJO DE BARROS CAVALCANTI	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VALÉRIA MARIA DA SILVA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	WILDNA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	30/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VANESSA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ADILA SIQUEIRA DE BASTO LIMA	30/08/2021	TERAPEUTA OCUPACIONAL DIARISTA
VANESSA KARINA GOMES DE MOURA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	MAYARA LAÍS ALVES DA SILVA	30/08/2021	TERAPEUTA OCUPACIONAL DIARISTA
AIMÉE DAYANNA OLIVEIRA DE MELO INACIO	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	DANUSA CRSTINA BARBOSA DE LIMA	31/08/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
ALINE MARQUES SILVA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	GILVANEIDE MARIA DE LIRA	31/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FLÁVIA PATRICIA DA SILVA SANTOS	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	LILIAM CARVALHO SOUSA	31/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GISLAYNE BARROS DA SILVA VIEIRA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	VERA LÚCIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	31/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
IONE CARVALHO DO NASCIMENTO FILHA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ROSANA DA SILVA SECUNDINO	31/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
IVANISE MARIA DA SILVA ROMAO	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	31/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JANAINA TALITA DA SILVA TEIXEIRA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ADRIANA MARIA DE SOUSA	31/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA MACIEL	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ALESSANDRA LAIS VASCONCELOS DA SILVA	31/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MÁRCIA VIEIRA DA SILVA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	EWERTON PEREIRA DOS SANTOS	31/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MICAELA SILVESTRE DE FIGUEIREDO	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	31/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MICHELLE DA SILVA QUEIROZ	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	RAFAELA OLIVEIRA PIMENTEL	31/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MORGANA RODRIGUES MACHADO	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	JAQUELINE ARAÚJO DE LIMA SANTOS	31/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
NATALIA BEATRIZ MEDEIROS DA LUZ	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	DAYANE GOMES DE OLIVEIRA	01/09/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
ROSECLÉCIA ÉRIDA SANTANA COELHO SILVA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	HELENILDO CIPRIANO DA SILVA	01/09/2021	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA
THIAGO RUAM NASCIMENTO	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ANA CARLA SILVA DOS SANTOS	01/09/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
TIAGO DE MELO ARAUJO	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	MARIA ALICE DE LIMA ALBUQUERQUE	01/09/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
URSULA NATHALY FERREIRA MENDES	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ALLAIN CHARLES DE CARVALHO CABRAL	01/09/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	GABRIEL CADIDÉ DE MELO	01/09/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
BRUNA MARIA BEZERRA DA SILVA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	FABIO LISANDRO LIMEIRA SANTOS	01/09/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
FABIANA DA SILVA RAMOS	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ANTONIO DJALMA DE SOUSA JUNIOR	01/09/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
GRAZIELA FERREIRA DE OLIVEIRA PELAGIO	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	JOSÉ RAFAEL OLIVEIRA LEITE	01/09/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
IVETE DA SILVA SOUZA LIMA	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	FILIPPE TOMAZ DA FONSECA	01/09/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
VILMA FAUSTINO DOS SANTOS	27/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	ROSIMERI DE LIMA FREITAS	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FERNANDA MARIA AFONSO FERREIRA MADEIRA	28/08/2021	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR PLANTONISTA	MILENA ROBERTA DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSINELLY DANIELLY VASCONCELOS SOARES	28/08/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
HÉLIA DAS NEVES DE ALBUQUERQUE	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA			
HILDA ELMA TAVARES	28/08/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA			

ALDENES PASTOR ALVES DE ARAUJO	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOZIANE LEITE DE MIRANDA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DAYANE TAUMATURGO CAMPOS	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SUELY MARIA WANDERLEY	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
WALDEREZ WANDERLEY DOS SANTOS	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JONAS PAULO DOS SANTOS SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANDRÉIA DA SILVA GOMES	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDILENE NUNES DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDNA LUCIA CORREIA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELIENE ANTÔNIO DOS SANTOS	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
KELLYANA SILVA DOS SANTOS	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LAIZA LAIANE GOMES DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CARLOS BARBOSA DE MORAIS	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARCOS DOUGLAS SALES DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
KIELLE OLIVEIRA RIBEIRO TEIXEIRA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SANDRA COSTA DE ALMEIDA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SYMONE THAMYLES FERREIRA SOBREIRA DA HORA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
TOMAÁS DE BARROS SOUZA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
WANDERSON RICARDO DA SILVA SOUSA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
AMANDA PELÁGIO DOS SANTOS	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GERLANI SOUSA DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JESSYENNE CONCEIÇÃO VELEZ CHAVES DA COSTA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSENILDA MARIA DA SILVA ALMEIDA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LAÍS BEZERRA GOMES MARQUES	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUCIMAR SOARES DOS SANTOS	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA DE MELO	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DAS GRAÇAS FELIPE	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA TEREZA DA SILVA UCHÔA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANGELA DE LIMA BEZERRA ARAUJO	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GILVAN GOMES PEREIRA FILHO	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GIRLAINE MIQUELE GONÇALVES SOUZA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA BETÂNIA SABINO DE ARAÚJO	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DA CONCEIÇÃO HERMÍNIA DA SILVA OLIVEIRA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DAS DORES DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VIVIANE MARIA DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALEXANDRE DE FRANÇA VIEIRA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALINE FIRMINO DA SILVA DOS SANTOS	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA LUCIA DA SIVAL	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA PAULA FERNANDES DE AQUINO	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DANYELLA FÉLIX CAVALCANTI	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DARA EDUARDA DE SOUZA RODRIGUES	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ENDERSON FRANCISCO MENDONÇA LAUREANO	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
HELOIZA CARLA DA CRUZ VASCONCELOS	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSÉ RICARDO MACIEL PINHEIRO	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DO CARMO DE LIMA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SILVANA LINS DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SONIA BRAZ DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALEXSANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DANNÚBIA LIMA DO NASCIMENTO	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELIETE MARIA DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GERSON SANTOS DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ISAIANNE KELLY MARTINS DE SOUZA BARROS	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JACKELYNE CORREIA DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RONY ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SILVERIO GOMES DA ROCHA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
TACIANA JESUS VASCONCELOS	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDJANE BERNARDO DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALMIR SANTOS DE ANDRADE	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DEBORA ALVES DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
INGRID FRANÇA DE SENA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ISABELY DAIANY LIMA DA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ISRAELLA MAIRIA SANTOS DA SILVA LIMA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MIRELLA MARIA BARBOSA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JULIENE NEPONUCENO DA VEIGA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MAGIC LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MIRTHIS LOPES DE SOUZA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RANIERE SOSTENES JOSE DE SANTANA	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

SUELI FORTUNA CARLOS	01/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GUTEMBERG LEITE DA SILVA	02/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
MARILIA FERREIRA DA SILVA	02/09/2021	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
ARQUIMEDES ANTONINO RODRIGUES MAGALHAES	02/09/2021	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA
ADRIANA MARIA CRUZ SENA	02/09/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MARIA KAROLYNA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/09/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
THAIS TAVARES DE SOUSA RABELO	02/09/2021	MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIATRA DIARISTA
JOSÉ LAVANERI FARIAS ALVES	02/09/2021	MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA PLANTONISTA
ANGELA MARIA ARAUJO DA SILVA	02/09/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
DÉBORA MARIA DOS SANTOS MARCELINO MARCOLINO	02/09/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
LAYS OLIVEIRA DA SILVA	02/09/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
KELLY CRISTINA SILVA RIBEIRO	02/09/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
MARIA CRISTINA DE SOUZA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GABRIEL RODRIGUES DA LUZ	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ACHYLE KELLY BRITO DOS SANTOS	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ADEILDA AUGUSTA DE MELLO	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ADEILDA MARIA DA SILVA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ADRIANA TEOFILU DA SILVA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA CATARINA DOS SANTOS MORAES DA CUNHA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA MARIA MENDES DA SILVA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ARLETE MARIA DA COSTA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ERONILDO JOSÉ DA SILVA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FABIANA MOREIRA DA SILVA FERREIRA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JARDILENE BEZERRA DA CUNHA SILVA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOICE RODRIGUES DA SILVA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSE MARCOS ALMEIDA LOPES	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSILAYNE GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUCAS GABRIEL XAVIER LARANJEIRA DE ALMEIDA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA HELENA VITAL DE SOUZA TEIXEIRA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE SANTANA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA JOSE GOMES DA SILVA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIANGELA NÓBREGA DA CRUZ	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SAULO DE LIMA SOUZA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SHIRLEY SILVA RODRIGUES	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
TARCYANNA APOLINARIO DE MOURA BORBA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARINALVA MARIA DOS SANTOS	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SAMARA MAYSIA DOS SANTOS SILVA LEAL	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELAINE MARIA MENDES DOS SANTOS	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ETIENE DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA JOSE DA SILVA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MYLENA EDUARDA SOARES DE LIMA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FLAVIO ANDRE CHAGAS FREIRE	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
HEBERT ARAGÃO DA SILVA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
IVANA PAULA AMORIM DE ALMEIDA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSILENE ALVES CAMPELO	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LARISSA LIMA DE SOUZA BELTRÃO	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MADALENA BARROS DA SILVA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
PATRICIA ROBERTA DA SILVA DUARTE	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SOLANGE PINTO DA SILVA	02/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GILSON LOPES DA SILVA	03/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
IVONETE SIQUEIRA AMARAL CAMPOS	03/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
AMANDA MARITSA DE MAGALHÃES OLIVEIRA	03/09/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
NAJARA RODRIGUES DANTAS	03/09/2021	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
DANIELLE PIRES PADILHA DRUMMOND RAMOS	03/09/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
JOSÉ ANTONIO GENU DA SILVA	03/09/2021	MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA PLANTONISTA
CICÍLIA SILVA VILAS BOAS	03/09/2021	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
VANESSA RICART BRAZ MACEDO	03/09/2021	PEDIATRA PLANTONISTA
GERSSICA PINA BARBOSA	03/09/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
ROSEANE BATISTA DOS SANTOS	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ADRIANA ANGELA ALVES	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ERACLIDES GOMES DE ALMEIDA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EUFRAZIA EUNICE MENDES FERREIRA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FABIANA MARIANO ALVES	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA LIMA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA CLOTILDE GUEDES DA SILVA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUANNA ALVES LEANDRO	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

VALTER FELIX DE AMORIM	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
NYEDJA DA SILVA LIRA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELIANA GONÇALVES MAIA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SUENYA CRISTINA PINTO COSTA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ABEL JOSE DOS SANTOS	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ALEXSANDRA BATISTA DA SILVA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FABIANA DAS NEVES MACHADO	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GRACE KELLY PAZ DO AMARAL	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOAO LUIZ CHAGAS FREIRE	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LAURA MARIA DO NASCIMENTO	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA CARLISE DOS SANTOS SILVA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA DO CARMO MONTEIRO CHAGAS	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA VANESSA SILVA DE LIMA SANTOS	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RUAN CORREIA TELES DA SILVA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SIMONE MARIA RIBEIRO	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SIRLENE GUEDES DA SILVA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
SORAIA KAROLINE DE CARVALHO SILVA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
STEPHANIE KARLA MACHAO DE OLIVEIRA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VALQUIRIA PEREIRA DE LIMA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ZELMA SILVA DE LIMA FERREIRA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ELONEY GOMES DA SILVA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DÉBORA RAIANY FERREIRA DOS SANTOS SILVA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDSON PEREIRA RODRIGUES	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
FABIANA DA COSTA LAGO	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
TATIANA MARIA DA SILVA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
TIAGO OTAVIO SILVA DE ARAUJO	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GLEYCE CARLOS DE OLIVEIRA	03/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GERSON ALBERTO TENÓRIO LISBÔA	04/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
MARIA CIRLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	04/09/2021	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
DALLINY CIBELLY TERÇO CARVALHO	04/09/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
MUCIO ROBERTO SILVA CALAZANS	04/09/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
JOSÉ CARLOS BEZERRA SANTOS	04/09/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
ANA CRISTINA DE BARROS LEONEL	04/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA MARIA NUNES DE SOUZA TERÇO	04/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LIDIANE HILARIO DA SILVA	04/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARICLEIDE VIDAL DA SILVA	04/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	04/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JUAN CARLOS DA SILVA	04/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DEBORA MARIA DA SILVA	04/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VANESSA DE ALENCAR BARROS	05/09/2021	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
LEONARDO DE SÁ BEZERRA	05/09/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
ANA CAROLINE DE CASTRO VENÂNCIO	05/09/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
BRUNO BILLER TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO	05/09/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
DEA DA SILVA COSTA	05/09/2021	MÉDICO TOCONECLOGISTA PLANTONISTA
CLECIA ALVES DA SILVA	05/09/2021	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
IZABELLA FERNANDES LOPES	05/09/2021	PEDIATRA PLANTONISTA
JANETE ANGELO RUFINO	05/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LOURIVAL FELIX DA SILVA JÚNIOR	05/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARIA ELAINE SILVA DE MELO	06/09/2021	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
PAULA JULIANA DA SILVA RODRIGUES	06/09/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
ROSSANA CARLA TENORIO FERRO	06/09/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
LARA BILLER TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO	06/09/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
CRISTIANA MARIA LEAL DA COSTA NASCIMENTO	06/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA CARLA FREIRE DE SÁ MENEZES	06/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CAROLINE AFRA TORRES PEREIRA	06/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
WYNGLISSO DA SILVA SOUZA	06/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROSIMAR CORREIA DE LIMA	06/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
WILLIANA TALLIA SILVA SOUZA	06/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VALDILENE SOUZA DA SILVA	06/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROSEANE MARIA DA SILVA	06/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANA LÚCIA SILVA DO AMARAL	07/09/2021	ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA
CARINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	07/09/2021	MÉDICO TOCONECLOGISTA PLANTONISTA
ANTONIO LUCAS DOS SANTOS	07/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	07/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSÉ RODOLFO ROCHA CAMPOS	08/09/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA

RAIZA MARIA DA SILVA	08/09/2021	NUTRICIONISTA PLANTONISTA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS COSTA	08/09/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
JESSIKA OLIVEIRA QUEIROZ	08/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARINA THAÍS QUEIROZ DOS SANTOS	08/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROZANIA BARBOSA DA SILVA	08/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VANIA TEREZA PENHA DE AZEVEDO	08/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
KARLLOS DIEGO RIBEIRO SANTOS	09/09/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
ALEXINA CODECEIRA DE FARIAS NETA	09/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GERLANE PEREIRA DOS SANTOS	09/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RAYANE SOUZA VIEIRA	09/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ROSANGELA MARIA DA SILVA MARQUES	09/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANGÉLICA AMARA FERREIRA LOURENÇO	10/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
KATARINA MARIA BEZERRA NUNES	10/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DANIELE DE LIMA SILVA	10/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MARCIA MARIA ROMUALDO DA SILVA	10/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
PATRICIA CONCEICAO FIGUEIREDO DA SILVA	10/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
LUANA ARAÚJO DA SILVA	11/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA
NECY GALDINO CHAGAS	11/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RODRIGO PRADO DE FARIAS	12/09/2021	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA
ROSANGELA CELLI XAVIER DA SILVA	12/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
DAYSE DUARTE DANTAS DOS SANTOS	13/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOYSE STEPHANY DA SILVA	13/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
RAFAELA GOMES LIBERATO	14/09/2021	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA
RAYANY PRAXEDES CAVALCANTI	14/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GICILENE BASTOS OLEGÁRIO	14/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MAYARA DE LOURDES BARROS CORREIA	14/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSÉ DE ARAÚJO FEITOSA NETO	15/09/2021	MÉDICO TOCONECLOGISTA PLANTONISTA
ANA PAULA DA SILVA MARTINS	15/09/2021	TÉCNICO EM FARMACIA PLANTONISTA
SALATIEL CARLOS SILVA	15/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
EDSON RODRIGUES DE ARAUJO	16/09/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
LUCIANA ALVES DA SILVA	17/09/2021	ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA
LAVOSIER MEDEIROS CARDOSO	17/09/2021	FISIOTERAPEUTA EM TERAPIA INTENSIVA PLANTONISTA
BISMARCK AUGUSTO DA SILVA	17/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
VIVIAN PATRICIA ROQUE FIDELIS	17/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
ANDREIA MARIA SOARES	17/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
CÉSAR AUGUSTO MACÊDO GONÇALVES	18/09/2021	MÉDICO TOCONECLOGISTA PLANTONISTA
JANAÍNA BATISTA DA SILVA PINTO	18/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
GERMANA FONSECA FIGUEIREDO	20/09/2021	MÉDICO INFECTOLOGISTA PLANTONISTA
JOSÉ JOCEILSON CRUZ DE ASSIS	20/09/2021	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO PLANTONISTA
CLEIDE CALADO DE ARAUJO	21/09/2021	MÉDICO CARDIOLOGISTA DIARISTA
IZABELLE ROSANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	21/09/2021	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTONISTA (PARA USG, INCLUSIVE OBSTÉTRICO E TAC)
ROSINEIDE MARIA DE MOURA FARIAS	21/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MÔNICA SILVA DUARTE	21/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
STEPHANNE FERNANDES BARBOSA ALVES	22/09/2021	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA PLANTONISTA
KUEZIA PAULA FERREIRA FURTADO	23/09/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
ELISANDRA FRANCISCA NERI PEREIRA	23/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
KATIANE SOUZA BENICIO	24/09/2021	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA
KALINA KARLLA GONÇALVES PEREIRA	26/09/2021	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
MIRIÁ MARIA DE BARROS	27/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
JANEFFER LEMBERG MESSIAS BARBOZA CAVALCANTI	29/09/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA
ERICA DE MOURA ESTEVAM	30/09/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA
MÁRCIA GLEIDE XAVIER DE SOUZA BRITO	01/10/2021	TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 493 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 49.738, publicado no D.O.E. de 14/11/2020.

**RESOLVE:**

**I – Incluir na Portaria SES nº 016 publicada no D.O.E. de 09/01/2021, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:**

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.**

NOME	ADMISSÃO	CARGO
TAMIRES MAYARA ALVES FERREIRA	16/08/2021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 494 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 48.833, publicado no D.O.E. de 21/03/2020.

## RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 148 publicada no D.O.E. de 23/04/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
NAYARA RANIELLI DA COSTA	27/08/2021	ENFERMEIRO REGULADOR
JULIANNY SANTIAGO CISNEIRO DA SILVA	03/09/2021	ENFERMEIRO REGULADOR
KALINA PEREIRA MONTALVÃO	03/09/2021	ENFERMEIRO REGULADOR
MARIA TATIANE FERREIRA DA SILVA	09/09/2021	ENFERMEIRO REGULADOR
HENRIQUE TOSCANO SIEBRA BRITO	12/09/2021	MÉDICO REGULADOR
ANA KARLAINE DA SILVA SANTOS PUÇA	13/09/2021	ENFERMEIRO REGULADOR
LUANA MARQUES AVELINO CAVALCANTI	13/09/2021	ENFERMEIRO REGULADOR
ORISVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	16/09/2021	MÉDICO REGULADOR
MARIA EDUARDA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	18/09/2021	MÉDICO REGULADOR
MARIANA ÁDELLE DA ROCHA SANTOS	19/09/2021	MÉDICO REGULADOR
ROSEANNE SOARES OLIVEIRA BARBOSA	19/09/2021	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 495 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 48.879, publicado no D.O.E. de 03/04/2020.

## RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 159 publicada no D.O.E. de 30/04/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
FRANCISCO RODOLFO FERREIRA LIMA	26/07/2021	BIOMÉDICO DIARISTA
PATRICIA ALVES GENUINO	15/08/2021	BIOMÉDICO DIARISTA
GISELLE SOARES DOS SANTOS	19/08/2021	BIOMÉDICO DIARISTA
LUCÉLIA KÁTIA DA SILVA MESQUITA	24/08/2021	BIOMÉDICO DIARISTA

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 496 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 47.157 publicado no D.O.E. de 28/02/2019.

## RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 416 publicada no D.O.E. de 10/08/2019, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
RAFAEL FILIPE MARQUES DE CASTRO	01/09/2021	CIRURGIAO DENTISTA - EABP
EMERSON CARLOS DA SILVA FABRICIO	01/10/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM/EABP
LUCINEIDE CELESTINA DE SANTANA PEREIRA	01/10/2021	TECNICO DE ENFERMAGEM/EABP
SIMONE JAQUELINE BEZERRA DA SILVA	01/10/2021	ENFERMEIRO - EABP

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 497 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 49.002, publicado no D.O.E. de 07/05/2020.

## RESOLVE:

I – Incluir na Portaria SES nº 385 publicada no D.O.E. de 07/07/2020, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
MARIA DO LIVRAMENTO FIGUEIREDO DE FREITAS	08/09/2021	APOIADOR INSTITUCIONAL / ENFERMEIRO SANITARISTA/VEH
HERMES AUGUSTO CARVALHO ARAUJO	16/09/2021	APOIADOR INSTITUCIONAL / ENFERMEIRO SANITARISTA/VEH

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

## TORNAR SEM EFEITO:

A publicação no DOE de 18/09/2021 referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 16/12/2020 da servidora MONICA MARIA SALES PINTO LISBOA matrícula 229.568-7/SES por ter sido publicado em duplicidade.

## ERRATA:

No despacho publicado no DOE de 20.05.2021 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 30 dias a partir de 16.12.2020 da servidora MONICA MARIA SALES PINTO LISBOA matrícula 229.568-7/SES. ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 14.12.2020 – LEIA-SE: A PARTIR DE 16.12.2020 conforme Processo SEI 23000052900005/2021-94.

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: Ernani Varjal Medicis Pinto

## PORTARIA Nº. 092 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, RESOLVE: Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora Mônica Maria de Souza Carlos, mat. nº. 158.956-3, de 01 (um) mês referente ao 3º decênio, no período de 04.10.21 a 02.11.21.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO  
Procurador-Geral do Estado

## Repartições Estaduais

## AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

SECRETARIA: SDEC			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
ENTIDADE: ADDIPER			(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3º Da Constituição Estadual)		
Bimestre: Mai-Jun			Valores em R\$ 1,00		
FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
			Programa: 0995	-	-
Recursos de geração Própria (1)	166.683,79	3.726.643,83	Ação: 4008	-	-
Recursos para Aumento de Capital (2)	-	-	Programa: 1004	100.000,00	3.507.828,16
do Tesouro			Ação: 4046	100.000,00	3.507.828,16
de Outras fontes			Programa: 1064	-	-
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	Ação: 4097	-	-
Internas	-	-	Ação: 4170	-	-
Externas	-	-	Programa: 0931	66.683,79	218.815,67
Outras Fontes de investimentos (especificar) (4)	-	-	Ação: 4243	66.683,79	218.815,67
TOTAL DAS FONTES DE INVESTIMENTOS (5) = (1+2+3+4)	166.683,79	3.726.643,83	TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)	166.683,79	3.726.643,83
RESULTADO			RESULTADO		
DÉFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	-	-	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	-	-
TOTAL (5+7)	166.683,79	3.726.643,83	TOTAL (6+8)	166.683,79	3.726.643,83

## AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

SECRETARIA: SDEC			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
ENTIDADE: ADDIPER			(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3º Da Constituição Estadual)		
Bimestre: Jul-Ago			Valores em R\$ 1,00		
FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
			Programa: 0995	75.600,00	75.600,00
Recursos de geração Própria (1)	2.928.804,77	6.655.448,60	Ação: 4008	75.600,00	75.600,00
Recursos para Aumento de Capital (2)	-	-	Programa: 1004	2.804.298,04	6.312.126,20
do Tesouro			Ação: 4046	2.804.298,04	6.312.126,20
de Outras fontes			Programa: 1064	-	-
Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)	-	-	Ação: 4097	-	-
Internas	-	-	Ação: 4170	-	-
Externas	-	-	Programa: 0931	48.906,73	267.722,40
Outras Fontes de investimentos (especificar) (4)	-	-	Ação: 4243	48.906,73	267.722,40
TOTAL DAS FONTES DE INVESTIMENTOS (5) = (1+2+3+4)	2.928.804,77	6.655.448,60	TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)	2.928.804,77	6.655.448,60
RESULTADO			RESULTADO		
DÉFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)	-	-	SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)	-	-
TOTAL (5+7)	2.928.804,77	6.655.448,60	TOTAL (6+8)	2.928.804,77	6.655.448,60

Consulte o nosso site: [www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

**AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH****Portaria nº 105/2021**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 5º do Anexo I do Decreto Estadual nº 30.462, de 25 de maio de 2007 (Regulamento da CPRH), com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 31.818, de 20 de maio de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamentou e a Lei Estadual nº 13.787 de 8 de junho de 2009, que institui o SEUC – Sistema Estadual de Unidades de Conservação; considerando, o disposto no § 4º do art. 72 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no art. 63 da Lei Estadual nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que estabelecem a possibilidade de conversão da multa simples, aplicada no exercício do poder de polícia ambiental, em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **RESOLVE:** 1. Instituir o Grupo de Trabalho para analisar e emitir Parecer Técnico referente ao Processo de número 008469/2021 protocolado em 18/08/2021 pela Usina São José, em atendimento ao Procedimento nº 02199.000.020/2020 - da 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - Ministério Público de Pernambuco. Com o objetivo de identificar alternativas de solução para os usos incompatíveis (plântio de cana de açúcar dentro do território do RVS Tapacurá, de propriedade da Usina São José) identificados no Plano de Manejo elaborado no ano de 2017. 2. O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: **Joselma Maria de Figueiró**, matrícula nº 278.608-7; **Ronaldo César Bonfim Santos Júnior**, matrícula nº 277.750-9; **Raoni Luna Santos**, matrícula nº 279.763-4; **Emanuel Tobias Granja**, matrícula nº 279.732-1. 3. Caso durante o processo de análise o GT entenda da necessidade de outros especialistas serão convocados outros servidores para compor o GT; 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2021, que terá duração de 70 (setenta) dias, podendo ser solicitada a extensão do prazo estabelecido nesta Portaria. Recife, 28 de setembro de 2021.

**DJALMA PAES JÚNIOR** - Diretor-Presidente.**Portaria nº 106/2021**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/2007 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/2008, **RESOLVE:** 1.

Dispensar a servidora **GILMARA ALZIRA GENEROSO ROSAL RODRIGUES**, Matrícula nº 279.665-1, da Função Gratificada de Supervisão - FGS-3, do Setor de Monitoramento dos Recursos Hídricos - SMRH/UGRH/DGTRH; 2. Designar a servidora **KATIUCCIA ANGELL MEDEIROS DA SILVA**, Mat. 279.661-9, para a Função Gratificada de Supervisão - FGS-3, do Setor de Monitoramento dos Recursos Hídricos - SMRH/UGRH/DGTRH; 3. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 01 de outubro de 2021. Recife, 28 de setembro de 2021.

**DJALMA PAES JÚNIOR** - Diretor-Presidente.**Portaria nº 107/2021**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; **RESOLVE:** 1. Instituir Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades apontadas e cometidas por servidores desta CPRH, historiado no processo SEI nº 0031000044.001945/2021-90; 2. A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos e será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: **Raymundo Nonato Padilha Carvalho**, Matrícula nº 279.728-3; **Rodrigo Vinicius da Silva**, Matrícula nº 279.606-6. 3. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Recife, 28 de setembro de 2021.

**DJALMA PAES JÚNIOR** - Diretor-Presidente.**AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI**

Portaria Nº 24/2021. A Diretora-Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, no uso de suas atribuições, designa Comissão para compor a equipe técnica responsável pelo encaminhamento ao pregoeiro de parecer circunstanciado do Processo Licitatório nº 0103.2020.CCPL-IX.PE.0080.SAD. ATI, Pregão Eletrônico nº 80/2021, Edital número 0103.2020.CCPL-IX.PE.0080.SAD.ATI, cujo objeto é registro de preços corporativo para contratação de empresa(s) visando ao fornecimento de microcomputadores e notebooks, com garantia de 48 (quarenta e oito) meses, para atendimento aos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo Estadual (PEE). Art. 1º A comissão será composta pelos seguintes Analistas de Gestão de TIC do quadro da ATI: Denis Barbosa de Souza, matrícula nº 309 Carlos André Alencar Costa, matrícula nº 3251 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2021. Recife, 01 de setembro de 2021. **ILA CARRAZZONE**. Diretora-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI**

**P O R T A R I A** Nº 23/2021 O Gerente de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ATI Nº 077/2016, publicada no DOE de 16/06/2016, proferiu o seguinte despacho:

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO				
SEI Nº	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CERTIDÃO	PERÍODO/TEMPO
0030409175.000198/2021-02	3012	CLÁUDIA GUSMÃO RAMOS	INSS	6.073 dias, 16 anos, 7 meses e 23 dias

Recife, 04 de outubro de 2021.  
**Antonio da Paz Gomes da Costa Filho**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Suspensão do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas. **RESOLVE:** Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas Lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN

PORTARIA DP Nº	NOME CONDUTOR	REGISTRO RENACH	PRAZO PENALIDADE
5807 DE 01/10/2021	DIEGO DE SOUZA SILVA	025.224.867-08/PE	12(DOZE)MESES
5808 DE 01/10/2021	JOAO RICARDO SOUZA MACIEL	017.303.412-48/PE	12(DOZE)MESES
5809 DE 01/10/2021	JOSE CARLOS SOUZA NEVES	020.507.293-23/PE	12(DOZE)MESES
5810 DE 01/10/2021	ROMERIO DE QUEIROS COSTA	041.740.278-83/PE	12(DOZE)MESES
5811 DE 01/10/2021	FABRICIA VIRGINIA ALVES DA SILVA	053.131.953-59/PE	12(DOZE)MESES
5812 DE 01/10/2021	FREDERICO AUGUSTO FALCAO CAVALCANTI	007.446.014-25/PE	12(DOZE)MESES
5813 DE 01/10/2021	JOSE FILGUEIRA DO NASCIMENTO	020.791.220-73/PE	12(DOZE)MESES
5814 DE 01/10/2021	REINALDO AQUINO DOS SANTOS	027.154.130-00/PE	12(DOZE)MESES
5815 DE 01/10/2021	ANDERSON GARCIA FLORENCIO	034.853.623-82/PE	12(DOZE)MESES
5816 DE 01/10/2021	CARLOS ALBERTO DE LIMA JUNIOR	052.303.206-84/PE	12(DOZE)MESES
5817 DE 01/10/2021	CESAR CAVALCANTI DA SILVA	052.332.029-99/PE	12(DOZE)MESES
5818 DE 01/10/2021	CRISTIANO JOSE DE SANTANA	044.076.318-65/PE	12(DOZE)MESES
5819 DE 01/10/2021	DOMICIO JOSE FERREIRA DA LUZ	014.970.041-25/PE	12(DOZE)MESES
5820 DE 01/10/2021	EDILMA BARBOSA DE LIMA CUNHA	017.600.641-07/PE	12(DOZE)MESES
5821 DE 01/10/2021	EDILSON AGRIPINO DA NATIVIDADE	003.922.035-54/PE	12(DOZE)MESES
5822 DE 01/10/2021	EDMILSON DE MELO SANTOS	052.645.302-98/PE	12(DOZE)MESES
5823 DE 01/10/2021	MACIEL BARBOSA DE SALES	021.716.765-09/PE	12(DOZE)MESES
5824 DE 01/10/2021	MANOEL RITO DA SILVA CRUZ	023.931.434-04/PE	12(DOZE)MESES
5825 DE 01/10/2021	ANTONIO CARLOS VICENTE DA SILVA	030.310.446-75/PE	12(DOZE)MESES
5826 DE 01/10/2021	BRUNO ASSIS BEZERRA	006.504.344-06/PE	12(DOZE)MESES
5827 DE 01/10/2021	MILTON CESAR PESSOA RIBEIRO	005.638.088-05/PE	12(DOZE)MESES
5828 DE 01/10/2021	SIDNEY RAFAEL TORRES ARAUJO	049.179.098-08/PE	1(UM)MÊS
5829 DE 01/10/2021	DIVAR EMANOEL PIRES BASTOS	035.507.032-44/PE	12(DOZE)MESES
5830 DE 01/10/2021	EDSON JOSE DO NASCIMENTO	051.906.333-03/PE	12(DOZE)MESES
5831 DE 01/10/2021	RAPHAEL JOSE FLORENCIO DA SILVA	040.037.193-06/PE	12(DOZE)MESES
5832 DE 01/10/2021	VLDENIO FRANCISCO XAVIER	024.069.814-82/PE	12(DOZE)MESES
5833 DE 01/10/2021	JENIFFER FERREIRA DE AMORIM	047.464.398-09/PE	12(DOZE)MESES
5834 DE 01/10/2021	ROBERTA FERREIRA DE ARAUJO	037.778.881-33/PE	12(DOZE)MESES
5835 DE 01/10/2021	CARLOS HENRIQUE SILVA PATRIOTA	011.960.565-00/PE	12(DOZE)MESES
5836 DE 01/10/2021	NEILDO MINCHO DA SILVA	006.737.995-18/PE	12(DOZE)MESES
5837 DE 01/10/2021	ROMULO MICHELE FIRMINO DA SILVA	045.113.996-98/PE	12(DOZE)MESES
5838 DE 01/10/2021	RUBEM PAULO AMORAS DE MORAIS	026.232.111-04/PE	12(DOZE)MESES
5839 DE 01/10/2021	SERGIO ROSENDO DA SILVA	016.074.034-17/PE	12(DOZE)MESES
5840 DE 01/10/2021	URUBATAN FRANCISCO DA SILVA	025.258.173-83/PE	12(DOZE)MESES

5841 DE 01/10/2021	VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES	003.553.731-60/PE	12(DOZE)MESES
5842 DE 01/10/2021	WALMARQUES JOSE DE ARAUJO	004.483.686-14/PE	12(DOZE)MESES
5843 DE 01/10/2021	GLEIDSON SOUZA DO NASCIMENTO	012.365.534-50/PE	12(DOZE)MESES
5844 DE 01/10/2021	RINALDO JOSE DA SILVA	039.794.339-53/PE	1(UM)MÊS
5845 DE 01/10/2021	ADONIS REGALATTO BARBOZA	023.544.336-30/PE	2(DOIS)MESES
5846 DE 01/10/2021	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	043.881.597-91/PE	1(UM)MÊS
5847 DE 01/10/2021	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	043.881.597-91/PE	1(UM)MÊS
5848 DE 01/10/2021	FRANCISCO ELDO PEREIRA SANTOS	038.755.041-00/PE	1(UM)MÊS
5849 DE 01/10/2021	FRANCISCO WAGNER DA SILVA FONSECA	028.191.343-49/PE	1(UM)MÊS
5850 DE 01/10/2021	JAILSON DOS SANTOS	037.123.174-14/PE	1(UM)MÊS
5851 DE 01/10/2021	AMARO DOS SANTOS FILHO	004.468.400-52/PE	1(UM)MÊS
5852 DE 01/10/2021	ANDERSON DA SILVA VIEIRA	050.662.149-29/PE	1(UM)MÊS
5853 DE 01/10/2021	FLAVIO RODRIGUES LIMA	041.909.897-26/PE	12(DOZE)MESES
5854 DE 01/10/2021	ELIAS ANTONIO DA SILVA	011.176.488-62/PE	12(DOZE)MESES
5855 DE 01/10/2021	ELIAS LUIZ DA SILVA	051.938.762-77/PE	12(DOZE)MESES
5856 DE 01/10/2021	EDUARDO AQUINO DE OLIVEIRA FILHO	053.339.390-36/PE	12(DOZE)MESES
5857 DE 01/10/2021	ELAN BEZERRA SANTOS	054.748.871-38/PE	12(DOZE)MESES
5858 DE 01/10/2021	EDNALDO LUIZ DE FRANCA	004.891.879-72/PE	2(DOIS)MESES
5859 DE 01/10/2021	EDSON LIMA DE ALMEIDA	029.842.287-85/PE	12(DOZE)MESES
5860 DE 01/10/2021	ERCILIA MARIA DOS SANTOS	053.797.632-49/PE	2(DOIS)MESES
5861 DE 01/10/2021	EDVALDO JOSE DA SILVA	004.015.178-16/PE	2(DOIS)MESES
5862 DE 01/10/2021	ESDRAS FERREIRA NOGUEIRA	004.233.049-71/PE	2(DOIS)MESES
5863 DE 01/10/2021	ERIVANIA MARIA DA SILVA	040.336.530-09/PE	2(DOIS)MESES
5864 DE 01/10/2021	ELISON PADILHA DE FRANCA	023.496.735-88/PE	1(UM)MÊS
5865 DE 01/10/2021	EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS	056.512.228-02/PE	1(UM)MÊS
5866 DE 01/10/2021	PAULO ROGERIO DOS SANTOS SOARES	042.401.762-06/PE	12(DOZE)MESES
5867 DE 01/10/2021	PAULO SALGADO GOMES DE MATTOS NETO	022.998.922-75/PE	2(DOIS)MESES
5868 DE 01/10/2021	PEDRO DAMIAO DO NASCIMENTO	053.963.256-32/PE	2(DOIS)MESES
5869 DE 01/10/2021	PAULO CESAR PINHEIRO DA CUNHA	037.212.581-96/PE	1(UM)MÊS
5870 DE 01/10/2021	RAURISON F DE OLIVEIRA DA FELICIDADE	051.639.428-42/PE	2(DOIS)MESES
5871 DE 01/10/2021	ROBERTO JOSE DA SILVA	045.759.881-26/PE	1(UM)MÊS
5872 DE 01/10/2021	ILTON JOSE FARIAS DOS SANTOS JUNIOR	038.770.139-05/PE	1(UM)MÊS
5873 DE 01/10/2021	FRANCE CLEIDE DA SILVA QUEIROZ	020.627.354-31/PE	2(DOIS)MESES
5874 DE 01/10/2021	RODRIGO CAMPOS SOARES QUINTAS	019.079.143-28/PE	1(UM)MÊS
5875 DE 01/10/2021	JOAO ANTONIO DA SILVA SANTOS	050.663.289-60/PE	1(UM)MÊS
5876 DE 01/10/2021	WASHINGTON COELHO DA SILVA NETO	052.209.391-94/PE	1(UM)MÊS
5877 DE 01/10/2021	ALCINO AUGUSTO DOS SANTOS VALENTIM	024.938.756-65/PE	1(UM)MÊS
5878 DE 01/10/2021	BRUNNO SILVA SAMPAIO ANDRADE LIMA	058.250.809-16/PE	1(UM)MÊS
5879 DE 01/10/2021	JADSON PONTES DE OLIVEIRA	054.968.090-40/PE	1(UM)MÊS
5880 DE 01/10/2021	ALBERICO ALBANES OLIVEIRA BERNARDO	032.229.246-68/PE	2(DOIS)MESES
5881 DE 01/10/2021	DYLCO MAGALHAES DA ROCHA	003.607.334-52/PE	2(DOIS)MESES
5882 DE 01/10/2021	THACIANE SOARES DOS PASSOS	037.468.239-49/PE	2(DOIS)MESES
5883 DE 01/10/2021	MARLISE GONCALVES LUCENA COUTINHO	038.310.415-17/PE	2(DOIS)MESES
5884 DE 01/10/2021	JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO	032.912.777-42/PE	1(UM)MÊS
5885 DE 01/10/2021	FAUSTO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	041.454.194-84/PE	1(UM)MÊS
5886 DE 01/10/2021	FLAVIO CAMPELO BANDEIRA	040.457.592-17/PE	12(DOZE)MESES
5887 DE 01/10/2021	JORGE LUIZ PEREIRA	044.569.760-21/PE	12(DOZE)MESES
5888 DE 01/10/2021	ARTUR MAURICIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE	044.424.171-70/PE	12(DOZE)MESES
5889 DE 01/10/2021	HUMBERTO BARROS VDE ANDRADE SOBRINHO	042.745.450-76/PE	12(DOZE)MESES
5890 DE 01/10/2021	ABRAAO MANOEL DE OLIVEIRA	038.219.694-85/PE	1(UM)MÊS
5891 DE 01/10/2021	CLODOALDO FEIJO DE MELO	013.054.025-20/PE	1(UM)MÊS
5892 DE 01/10/2021	DANILO RENEE DA SILVA ALMEIDA	039.825.971-92/PE	1(UM)MÊS
5893 DE 01/10/2021	DAVID JOSE DA COSTA	012.345.986-89/PE	1(UM)MÊS
5894 DE 01/10/2021	EDSON SOARES DA CRUZ	050.346.622-50/PE	1(UM)MÊS
5895 DE 01/10/2021	ROBISON KENNEY DE MENDONÇA PACHECO	015.815.266-82/PE	12(DOZE)MESES
5896 DE 01/10/2021	JOSIAS CARLOS DE ARAUJO FILHO	004.382.262-42/PE	1(UM)MÊS

**SERGIO DE BARROS LINS**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR EXTRATO DE PORTARIA**

Portaria Nº 157/2021. Objeto: Suspender o Contrato de Trabalho da Servidora JOSEMA PINTO MOURA DE ARAÚJO, mat. 377-8 do quadro de pessoal desta Empresa, pelo prazo de 02 (dois) anos, renovável por igual período, a contar do dia 01 de outubro de 2021; O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.empetur.pe.gov.br/web/setur/portarias>. Olinda, 05 de Outubro de 2021. ANTONIO NEVES BAPTISTA.Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE****PORTARIA FUNAPE Nº 4896 DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Diretora-Presidente RESOLVE: Dispensar o servidor **Carlos Fabiano Florentino de Barros e Silva**, matrícula nº 10.704-2, da Função Gratificada de Apoio – FGA-2, da Presidência, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

**PORTARIA FUNAPE Nº 4897 DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar o servidor **Guilherme Placha Tambosi**, matrícula nº 10.707-7, para exercer a Função Gratificada de Apoio – FGA-2, da Presidência, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.**Tatiana de Lima Nóbrega** - Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE****PORTARIA FUNASE Nº 5102/21, de 05 de outubro de 2021.**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

**RESOLVE:** Rescisão do contrato do Agente Socioeducativo, **ANTONIO MARCOS AMARAL DA SILVA**, mat. 42707-1, a partir de 05/10/2021, **por conveniência e oportunidade**. Cumpra-se e publique-se.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
– Diretora Presidente –

**FUNDAÇÃO HEMOPE**

**PORTARIA Nº 082/2021.** A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, Considerando o exposto na cota 595 (17213210) e demais documentos anexados

ao Processo SEI nº 004040004.000652/2021-02 R E S O L V E : 1 - Instaurar um Processo de Apuração e Aplicação de Penalidade em desfavor da empresa INOWA Soluções em Fornecimento de Alimentos Preparados Eireli;2 - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão do PAAP: Maria de Fátima Bandeira de Miranda, matrícula 3603, - Presidente da Comissão;Ana Paula Gomes Ribeiro, matrícula 595-9;Ana Karla Leiros dos Santos, matrícula 25851-2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.Recife, 05 de Outubro de 2021. Gessyane Vale Paulino. Diretora - Presidente

**FUNDAÇÃO HEMOPE**

**PORTARIA Nº 075/2021.** A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, Considerando o exposto no Despacho 815 (15821470) e demais documentos anexados ao Processo SEI nº 0040400014.002229/2021-56;R E S O L V E : 1 - Instaurar uma sindicância para apuração de responsabilidade, no prazo de 20 dias, aos fatos narrados, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente; 2 - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, para apuração de responsabilidade, aos fatos narrados no Processo SEI nº 0040400014.002229/2021-56;

- Ana Lúcia de Sena, matrícula 662-9, Presidente da Comissão; - Carmem Lucia da Silva Gama, matrícula 24.719-7; - Maria de Fátima Bandeira de Miranda, matrícula 360-3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de Outubro de 2021.

**Gessyane Vale Paulino**

Diretora - Presidente

Republicada por erro na original, publicada em 09/09/2021 no DOE nº171.

**FUNDAÇÃO HEMOPE**

**PORTARIA Nº 071/2021.** A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, Considerando o exposto no Despacho 747 (14936458) e demais documentos anexados ao Processo SEI nº 0040400003.002071/2021-43; R E S O L V E : 1 - Instaurar In

narrados , bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente; 2 - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar – PAD , referente ao servidor Fernando Antônio Pereira de Lemos , Supervisor de Manutenção Geral, Matrícula 4511-0, lotado na Supervisão de Manutenção Geral – Hemope** : - Andrea Sales Santos, matrícula 776-5 , Presidente da Comissão;- Jose Ronaldo Ferreira, matrícula 5070 :- Giseide Maria Toledo de Moura, matrícula 643-2.Publique-se e cumpra-se.Recife, 05 de Outubro de 2021. Gessyane Vale Paulino.Diretora – Presidente.Republicada por erro na original, publicada em 31/08/2021 no DOE nº 166.

#### FUNDAÇÃO HEMOPE

**PORTARIA Nº 063/2021.** A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, Considerando o exposto na Nota Técnica nº 207/2021 (15428640) e demais documentos anexados ao Processo SEI nº 0040400028.000887/2021-54; R E S O L V E: 1- Instaurar Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos fatos narrados , bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente; 2 - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar – PAD , referente a servidora Selma Maria de Souza Silva, matrícula 6791-1 , Técnica de Enfermagem, lotado no SPA respiratório da Unidade de Enfermagem Hospitalar –HEMOPE – UNIEHF**:- Nadja Maria da Rocha Gimino, matrícula: 64483, Presidente da Comissão;- Ubirajara Lopes Carvalho, matrícula: 1052-9.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publique-se e cumpra-se. Recife, 05 de Outubro de 2021. Gessyane Vale Paulino. Diretora - Presidente  
Republicada por erro na original, publicada em 20/08/2021 no DOE nº 159.

#### FUNDAÇÃO HEMOPE

**PORTARIA Nº 066/2021.** A Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo anexo I, Inciso IV do Art. 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, Considerando o exposto na Cota nº 273 (14970931) e demais documentos anexados ao Processo SEI nº 0040400017.000703/2021-85; R E S O L V E: 1- Instaurar Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos fatos narrados , bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente; 2 - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar – PAD , referente a servidora Maria do Socorro Mendes, matrícula 256407-6 , Gerente de resíduos Saúde , lotada na Gerência De Resíduos Sólidos – HEMOPE – GRIS**: - Isabela Quirino de Santana , matrícula: 6566-8, Presidente da Comissão;

- Marcilio Oliveira Silva, matrícula: 831-1; - Marconi Vieira de Luna, matrícula: 821-4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de Outubro de 2021  
**Gessyane Vale Paulino**  
Diretora - Presidente  
Republicada por erro na original, publicada em 21/08/2021 no DOE nº 160

#### FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SECULT  
PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021  
O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco e o Diretor-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco/FUNDARPE, nos usos de suas atribuições legais, RESOLVEM:

1. Designar a Servidora **Fernanda Cristina Silva Ferreira**, matrícula nº 392.298-7, para assinar pareceres técnicos, despachos, comunicações internas e outros documentos necessários ao desenvolvimento e a execução de procedimentos e processos inerentes às ações culturais desenvolvidas no âmbito do Sistema Estadual de Cultura, que contemple atividades culturais de iniciativa da Secretaria de Cultura/SECULT e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco/FUNDARPE;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Recife, 05 de outubro de 2021.  
**Gilberto de Mello Freyre Neto**  
Secretário de Cultura  
**Marcelo Canuto Mendes**  
Diretor-Presidente da Fundarpe

#### FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

PORTARIA CTCE Nº 001/2021

**Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial da FUNDARPE**, no uso de suas atribuições e, considerando os arts. 1º e 3º, parágrafos 3º, 6º e 9º, da Resolução nº 036/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; considerando ainda o art. 36, caput da Lei nº 12.600/2004 com a nova redação dada pela Lei nº 14.725/2012, considerando as convocatórias feitas através da Comissão de Tomada de Contas Especial; considerando o não comparecimento dos interessados / responsáveis pelo Projeto e/ou Convênios abaixo elencados, à FUNDARPE/CTCE, **Resolve: 1.** – Tornar público a relação dos proponentes e/ou convenientes que continuam na condição de **INADIMPLENTES** perante o erário do Estado de Pernambuco, permanecendo em situação de **IRREGULARIDADE** e estado sujeito às sanções legais de acordo com a legislação em vigor; **PROJETO E PROPONENTES: 377/2013** Antônio Gomes Pereira Neto. **Convênios / Convenientes: 073/2011** – Star Promoções de Serviços e Comércio de Equipamentos de Sonorização e Iluminação – ME. – 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 01 de setembro de 2021. **BRUNO CÉSAR ABREU DE SIQUEIRA.** Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial da FUNDARPE

#### UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 1546/2021 DE 21.09.2021:**  
I – Dispensar, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 3, Símbolo FDA –3, de Gestor do Complexo Hospitalar da UPE, a servidora MARISE CINGOLANI, mat. nº 4548-9, Analista Técnico em Gestão Universitária/Assistente Social F01 III D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de 29.08.2021.

**PORTARIA Nº 1547/2021 DE 21.09.2021:**  
I – Dispensar, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 4, Símbolo FDA – 4, de Assessor do Complexo Hospitalar da UPE, a servidora MARIA CRISTIANE SANTANA DE MORAIS, mat. nº 7630-9, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 II G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 01.09.2021.

**PORTARIA Nº 1548/2021 DE 21.09.2021:**  
I - Designar para exercer a Função de Direção e Assessoramento-3, Símbolo FDA-3, de Gestor do Complexo Hospitalar da UPE, a servidora MARIA CRISTIANE SANTANA DE MORAIS, mat. nº 7630-9, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F02 II G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.09.2021.

**PORTARIA Nº 1575/2021 DE 28.09.2021:**  
I - Exonerar, a pedido, o servidor DÁRIO DE ARAÚJO FRAZÃO, mat. nº 14535-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Técnico em Informática F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de 22.09.2021.

**PORTARIA Nº 1595/2021 DE 30.09.2021:**  
I - Designar para exercer a Função de Direção e Assessoramento-4, Símbolo FDA-4, de Assessor do Complexo Hospitalar da UPE, a servidora PRISCILA KELLY GOMES DA SILVA, mat. nº 14849-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE. II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.09.2021.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

**E R R A T A:** PORTARIA Nº 1373, de 18 de agosto 2021, Publicada no D.O.E em 21.08.2021, com referência à data de Exoneração da servidora SUANA MARIA PEREIRA DA SILVA, mat. nº 9078-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F04 I C; Onde se lê: 03.08.2021.; Leia-se: 31.08.2021.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE informa que as Portarias nº 1605/2021 e nº 1606/2021, de 04 de outubro de 2021, referentes ao Extrato de Contrato da Seleção Simplificada Homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020, encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: servidor.upe.br e www.upe.br. Recife, 04 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão  
REITOR

### Licitações e Contratos

#### AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

**Aviso de Adiantamento: Processo nº 029/CPL/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de um sistema de monitoramento por imagens, incluindo treinamento e suporte técnico, e alarme com patrulhamento 24 horas por 7 dias da semana. Fica a abertura do certame, originalmente agendada para o dia 05.10.2021, adiada, tendo em vista ajustes no Edital. **Limite de acolhimento de Propostas:** 21.10.2021, às 9h45. **Data e hora da Disputa:** dia 21.10.2021, às 10h, horários de Brasília, no site www.licitacoes-e.com.br **Informações:** Pelo Fone: (81) 3181 7354, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, Email: cpl@adiper.pe.gov.br. O edital e seus anexos também estão disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 05 de outubro de 2021. **Milena Suzy de Sena Silva,** Pregoeira.

#### AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

**Contrato Nº 51.2021.** Patrocínio do projeto "28º AGRINORDESTE", de 06 a 08 de outubro de 2021. PATROCINADA: **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE PE. - FAEPE.** CNPJ: **12.590.543/0001-95.** Valor: **R\$ 60.000,00.** Vigência: 4 meses a partir de 04.10.2021. 5º Aditivo ao Contrato **50.2017.** Alteração de prazo no contrato de serviços de gestão de abastecimento de combustíveis. **CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.** CNPJ 12.039.966/0001-11. Prorrogação da vigência, por mais 12 meses, de **01.11.2021 a 01.11.2022.**

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

**AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO PE INTEGRADO 0012.2021.CPL.PE.0003.CPRH - Comissão: CPL - Modalidade/ Nº:** Pregão Eletrônico Nº 0003/2021 - Objeto Nat.: Serviço - Objeto Descr. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (Serviços de Gerenciamento de Projetos e Processos, Administração, Suporte, Operação, Monitoramento de Redes de Comunicação e Informação incluindo serviços de infraestrutura de redes de comunicação, Administração de Dados e Banco de Dados e atividades de Service Desk) Valor Máximo Aceitável: R\$ 479.417,40 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos). Data da Sessão de Disputa: 21/10/2021; Horário: 09:00h (horário de

Brasília). Informações adicionais: O Edital pode ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br e no portal da CPRH: www.cprh.pe.gov.br. Outras informações através do email cpl@cprh.pe.gov.br. Recife, 05/10/2021. Giselley Mª de Sá Santana/Pregoeira.

#### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA EXTRATO DE ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato 007/2015, Grau Grupo de Arquitetura e Urbanismo Ltda, CNPJ 04.561.375/0001-8. Prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato, sem reflexos financeiros, por mais 110 (cento e dez) dias. Vigência: 01/01/2020 a 19/04/2020. Data de assinatura: 01/01/2020.

11º Termo Aditivo ao Contrato 007/2015, Grau Grupo de Arquitetura e Urbanismo Ltda, CNPJ 04.561.375/0001-8. Prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato, sem reflexos financeiros, por mais 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 20/04/2020 a 17/08/2020. Data de assinatura: 20/04/2020. **CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS** - Diretor Administrativo e financeiro.

#### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

**Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPEA 347/2021 CEL1 PROCESSO Nº 9789/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM EQUIPAMENTOS, DE FORMA CONTÍNUA, NAS UNIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA COMPESA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR).** Abertura: 04/11/2021 às 10:00h. Disputa: 04/11/2021 às 14:00h. Edital disponível 07/10/2021. **Paulo Roberto Pinheiro dos Santos - Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPEA 385/2021 CEL1 PROCESSO Nº 9851/2021 - AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA BI-EXCÊNTRICAS DN 900MM A 1500MM.** Abertura: 18/10/2021 às 10:00h. Disputa: 18/10/2021 às 14:00h. Edital disponível 06/10/2021. **Mauro Luiz Gonçalves Veloso - Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº – 1º andar – Sto Amaro – Recife/ PE – CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

#### SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

CT. Nº 074/2021. Processo SEI nº 0050200044.001867/2021-30. Dispensa de Licitação Nº 024/2021. Processo Nº 039/2021/CPL. Realização dos serviços de auditoria externa para Certificação ISO 14001:2015 (SGA) e NBR 16001:2012 (SGRS) do Viveiro Florestal de Suape. CONTRATADA: ACT SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO CERTIFICAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 37.319.982/0001-99. Prazos, vigência e execução: 36 meses. Valor: R\$ 21.300,00. Ipojuca, 03/09/2021. CT. Nº 075/2021. Processo SEI nº 0050200016.001108/2021-12. Pregão Suape Nº 020/2021/CP. Processo Suape Nº 020/2021. Locação e gerenciamento de veículos para atendimento à demanda de transporte de Suape – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. CONTRATADA: ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA. CNPJ: 02.617.817/0001-39. Valor global: R\$ 3.680.000,00. PRAZO: 12 meses. Ipojuca, 03/09/2021. CT. Nº 076/2021. Processo SEI nº 0050200044.001866/2021-95. Dispensa de Licitação Nº 025/2021-CPL. Processo. Nº 040/2021-CPL Serviços de auditoria externa para atendimento aos processos de Certificação ISO 9001:2015 (SGQ). CONTRATADA: ACT SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO CERTIFICAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 37.319.982/0001-99. Prazo de Vigência: 36 meses. Valor global: R\$ 28.220,00. Ipojuca, 03/09/2021. CT. Nº 077/2021. SEI Nº 0050200038.000983/2021-11. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021. PROCESSO Nº 043/2021/CPL. Prestação de serviços profissionais na área de oceanografia. CONTRATADA: ANDRESSA MONTEBELLO SALES. CPF sob o nº 092.338.294-13. Prazos de vigência e execução: 487 dias. Valor global: R\$ 48.500,00. Ipojuca, 13/09/2021. CT. Nº 078/2021. Processo SEI nº 0050200078.000179/2021-65. Processo Licitatório Nº 007/2021/CEL. Procedimento Nº 007/2021/CEL. Reforma do prédio da Autoridade Portuária em Suape-PE. CONTRATADA: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 08.064.693/0001-98.

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º ADT. CT. Nº 070/2019. Processo SEI 0050200082.000362/2021-00. Prorrogação do prazo contratual. CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. CNPJ: 11.131.024/0001-04. Nova vigência: 12/05/2021 à 10/08/2021. Ipojuca, 11/05/2021.º ADT. CT. Nº 056/2019. SEI nº 0050200012.002136/2021-89. Prorrogação do prazo contratual e reajuste do valor global. CONTRATADA: SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP. CNPJ: 07.901.268/0001-43. Nova vigência: 17/09/2021 à 17/09/2022. Valor atual do contrato: R\$ 479.019,59. Ipojuca, 16/09/2021. 3º ADT. CT. Nº 066/2020. Processo SEI nº 0050200034.002297/2021-14. Prorrogação do prazo de vigência do contrato. CONTRATADA: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ: 23.572.690/0001-59. Nova vigência: 22/09/2021 para 21/11/2021. Ipojuca, 17/09/2021. 1º ADT. CT. Nº 061/2020. Processo SEI nº 0050200016.002323/2021-22. Prorrogação do prazo de vigência. CONTRATADA: RANGNER S. R. DE SOUZA - MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS. CNPJ: 11.346.204/0001-03. Nova vigência: 21/09/2021 à 21/09/2022, Ipojuca, 17/09/2021. 1º ADT. CT. Nº 055/2020. Processo SEI nº 0050200016.002294/2021-07. Prorrogação do prazo contratual. CONTRATADA: J & E LOCAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP. CNPJ: 12.327.355/0001-79. Nova vigência: 21/09/2021 à 21/09/2022. Ipojuca, 21/09/2021. 1º ADT. CT. Nº 054/2020. Processo SEI nº 0050200016.002292/2021-18. Prorrogação do prazo contratual. CONTRATADA: K & R II - ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 70.237.961/0001-08. Nova vigência: 21/09/2021 à 21/09/2022. Ipojuca, 21/09/2021. 3º ADT. CT. Nº 080/2020. Processo SEI nº 0050200024.001438/2021-09. Acréscimo qualitativo. CONTRATADA: PEGASUS TECNOLOGIA LTDA EPP. CNPJ: 02.155.530/0001-34. Acréscimo no montante, equivalente a 1,72%, no valor de R\$ 11.520,00. Valor atual do contrato: R\$ 733.044,90. Ipojuca, 21/09/2021. 1º ADT. CT. Nº 046/2020. Processo SEI nº 0050200038.001763/2021-12. Prorrogação do prazo contratual e reajuste financeiro. CONTRATADA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS – EIRELI. CNPJ: 09.557.452/0001-43. Nova vigência: 01/10/2021 à 30/09/2022. Concessão de reajuste, no percentual de 8,3469%. Valor atual do contratual: R\$ 541.731,68. Ipojuca, 16/09/2021. 1º ADT. CT. Nº 053/2020. Processo SEI nº 0050200016.002252/2021-68. Prorrogação do prazo contratual. CONTRATADA: SK PUBLICIDADE EVENTOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 07.142.652/0001-00. Nova vigência: 21/09/2021 à 21/09/2022. Ipojuca, 21/09/2021. 1º ADT. CT. Nº 050/2021. Processo SEI nº 0050200027.003376/2020-51. Alterações em cláusulas contratuais, de acordo com processo SEI mencionado. CONTRATADA: LOCALFRIO S.A. ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS. CNPJ: 58.317.751/0001-16. Ipojuca, 23/09/2021.

#### PORTO DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO				
ENTIDADE: PORTO DO RECIFE S.A.	(Art. 123 § 3º da Constituição Estadual)				
QUADRIMESTRE: MAIO/JUNHO/ JULHO/AGOSTO-2021	VALORES EM R\$ 1,00				
FONTES DE FINANCIAMENTO			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	Do Quadrimestre	No Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Do Quadrimestre	No Exercício
<b>Recurso de Geração Própria (1)</b>	3.952,62	80.405,66	Ativo Permanente	3.952,62	80.405,66
<b>Recursos para Aumento de Capital (2)</b>	0,00	0,00			
Do Tesouro					
De Outras Fontes					
<b>Recursos de Operações de Crédito a Longo Prazo (3)</b>	0,00	0,00			
Internas					
Externas					
<b>Outras Fontes de Investimento (especificar) (4)</b>	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO (5) = (1+2+3+4)</b>			<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS (6)</b>		
<b>RESULTADO</b>	3.952,62	80.405,66	<b>RESULTADO</b>	3.952,62	80.405,66
<b>DÉFICIT (7) = (5-6, se 6 for maior que 5)</b>	0,00	0,00	<b>SUPERAVIT (8) = (5-6, se 5 for maior que 6)</b>	0,00	0,00
<b>TOTAL (5+7)</b>	3.952,62	80.405,66	<b>TOTAL (6+8)</b>	3.952,62	80.405,66

Recife, 04 de outubro de 2021.  
**FERNANDO LINS DE ALBUQUERQUE**  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da empresa Porto do Recife S.A.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)**

TA 005 ao CT 002/2020-DCC, Prorrogação de Prazo, Companhia Editora de Pernambuco, vigência de 05/10/2021 a 04/03/2022, 2021NE000640, Valor total **R\$ 62.319,83** - TA 012 ao CT 006/17-DCC, Raro Imóveis LTDA ME, locação de imóvel, prorrogação do prazo, vigência 01/10/21 a 30/04/22, 2021NE000594, valor mensal R\$ 5.511,24 - TA 003 ao CT 003/2020-DCC, Olivier Michelly Lavanderia LTDA, serviço de lavanderia, Prorrogação, vigência de 01/10/2021 a 30/06/2022, 2021NE00645, Valor total R\$ 43.225,57 - ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER****JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS****CONVITE Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 025/2021/CPL II**

**OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para elaboração do Projeto Executivo de engenharia para restauração da rodovia **PE-060, TRECHO: PONTE DO RIO MEIRELES – DIVISA DE PE/AL, COM EXTENSÃO DE 3,40 KM.CLASSIFICADOS: 1º) MKS no valor global: R\$ 166.824,85; 2º) SEPLANE no valor global: R\$ 174.392,74; 3º) CONTÉCNICA no valor global:R\$ 181.810,49;** não houve licitante **DESCLASSIFICADOS**. Recife, 05.10.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021 - PL Nº 021/2021/CPL II**

**OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para projeto básico e executivo de engenharia para restauração das rodovias de acesso as praias do litoral sul, numa extensão de 47,7 km. Diante do julgamento de recurso de proposta de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação **LOTE 02 em favor da empresa CONSULTEC, CNPJ 11.099.474/0001-59, no valor de R\$ 198.827,94 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), LOTE 04 em favor da empresa MKS ENGENHARIA, CNPJ 01.856.351/0001-61, no valor de R\$239.599,17 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos)** firmada pela autoridade competente. 05.10.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER****RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO**

A CPL-I do DER-PE torna público aos interessados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, Proc. Nº 464/2020**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI 9503/97 APLICADAS PELO DER/PE, BEM COMO, AQUELES AVARIADOS, RECUPERADOS, ACIDENTADOS E/OU ABANDONADOS, E SUAS CARGAS, AO LONGO DAS RODOVIAS ESTADUAIS**, que acatou os argumentos da Empresa **PÁTIO RCA REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA**, e decidiu pela alteração do Edital. Recife, 05 de outubro de 2021. Marcos José Carneiro - Presidente CPL-I/DER/PE.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN****EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS**

TERMO de COOP TÍC e PERMISSONAMENTO NÃO ONEROSO nº 017/2021. PARTES: DETRAN/PE e a CSS TECNOLOGIA LTDA (Nome de Fantasia GIRO PAGAMENTOS), OBJETO: Processamento de operações de pagamentos de débitos por meio de Cartões de Créditos. VIGÊNCIA: 05 anos a partir de 04/10/2021; 5º TA ao CT PS nº 105/2017. PARTES: DETRAN/PE e LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogar Prazo de Vigência podendo ser rescindido antecipadamente, assim que houver Ata de Registro de Preços disponível (morte súbita). Sem reajuste. VIGÊNCIA: 14/09/2021 a 13/09/2022. VALOR: R\$ 634.104,00; 13º TA ao CV COORDENAÇÃO de TRÂNSITO nº 012/2010. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE/DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ABREU E LIMA. OBJETO: Inclusão de Cláusula Décima ao Convênio - da Arrecadação das Multas no Sistema RENAINF.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PL Nº 040.2021.CPL-I-PE.0012.DETRAN-PE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GESTÃO DE CURSOS NA ÁREA DE TRÂNSITO. Responsável: Ismael de Souza Maciel - Presidente/Pregoeiro CPL I. O Diretor Presidente resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório em epígrafe, sagrando-se vencedora a empresa: **LM CURSOS DE TRÂNSITO**, CNPJ Nº 18.657.198/0001-46, no valor **R\$ 69.500** (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos). Recife, 05/10/2019. ROBERTO FONTELLES - Diretor Presidente.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PE INTEGRADO Nº 0059.2021. CPL-II.DL.0029.DETRAN** - Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da **CIRETRAN/BARREIROS**, a ser firmada com a Sra. Izaurina Mª de Farias Silva, CPF Nº 271.460.494-34. O Diretor Presidente resolve, **RECONHECER e RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93, no valor de **R\$ 79.300,80** (Setenta e Nove Mil, Trezentos Reais e Oitenta Centavos), cuja vigência se dar pelo período de 60 (sessenta) meses. Recife, 04 de Outubro de 2021. **ROBERTO FONTELLES** Diretor Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PE INTEGRADO Nº 0060.2021. CPL-I.DL.0030.DETRAN** - Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da **CIRETRAN/NAZARÉ DA MATA**, a ser firmada com o Sr. José Alfredo da Silva, CPF Nº 051.813.644-20. O Diretor Presidente resolve, **RECONHECER e RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93, no valor de **R\$ 73.074,60** (Setenta e Três Mil, Setenta e Quatro Reais e sessenta centavos), cuja vigência se dar pelo período de 60 (doze) meses. Recife, 04 de Outubro de 2021. **ROBERTO FONTELLES** Diretor Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PL Nº 054.2021.CPL-II-PE.0017.DETRAN-PE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19). Responsável: Marta Rosa Rabelo Loquingen - Presidente/Pregoeira CPL II. O Diretor Presidente resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório em epígrafe, sagrando-se vencedora a empresa: **TRES D INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 36.346.785/0001-04, no valor **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e Quatro Mil Reais). Recife, 04/10/2021. ROBERTO FONTELLES - Diretor Presidente.

**EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 0009.2021.CPL-PE.0002.EPTI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSOR TÉCNICO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, COADJUNTO TÉCNICO E MOTORISTA. Vencedora: AJ SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ 02.633.573/0001-88, com proposta no valor total de R\$ 1.217.999,90 (um milhão, duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para o período de 12 meses. Recife, 05.10.21. Antônio Cavalcanti Jr. – Diretor Presidente**

**ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo 001 ao Contrato de Adesão 003.2020.037.POLI.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Escola Politécnica de Pernambuco – POLI. Objeto: Prorrogação, acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 2.053,83. Recife, 21/09/2021. José Roberto de Souza Cavalcanti – Diretor.

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE****UG: FUNAPE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Processo Licitatório nº 002398/2018-68; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24.059/2018; Processo SEI nº 0040100003.002802/2021-17; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de 1 aparelho de ar condicionado do tipo split com capacidade de 24.000 BTU's e 3 aparelhos de ar condicionado do tipo split com capacidade de 60.000 BTU's, com a instalação dos mesmos, individualização de circuitos, balanceamento de cargas (quando necessário), limpeza dos drenos, fornecimento de controle com pilhas (sempre que necessário), com manutenção preventiva e corretiva; Contrato nº: 17/2019; Contratada: FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA; CNPJ: 12.758.572/0001-02; Termo Aditivo nº 27/2021; Objeto: A) Prorrogação do prazo de vigência de 23/9/2021 a 22/9/2022, B) Supressão dos serviços do contrato nº 17/2019, decorrente da mudança das atividades presencias dos servidores da Funape do Edifício sede para o Edifício da Secretaria de Administração, correspondente à locação de 01 (um) condicionador de ar tipo Split de 24.000 BTU/h e C) acréscimo dos serviços do contrato nº 17/2019, derivado da demanda da Gerência da Tecnologia da Informação – GTI, para manutenção do sistema de informática da Funape, sendo necessária a adição de 02 (dois) condicionadores de ar tipo split de capacidade de 12.000 BTU/h. Recife, 23 de setembro de 2021.

**UG: FUNAPE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Processo Licitatório nº 0006.2020.CPL-PE.0001.FUNAPE; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2020; Processo SEI nº 0040100090.000341/2021-14; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 125 (cento e vinte e cinco) estações de trabalho, incluindo instalação e assistência técnica; Contrato nº 04/2020; Contratada: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI; CNPJ: 01.579.387/0001-45; Termo Aditivo nº 23/2021; Objeto: A) Prorrogação do prazo de vigência de 1º/9/2021 a 31/8/2022, B) Supressão dos serviços do contrato nº 04/2020, decorrente do trabalho remoto realizado pela maior parte dos servidores da Funape, sem utilizar as instalações da sede, correspondente a 24,4444% do valor anual estimado do contrato. Recife, 1º de setembro de 2021.

**UG: FUNAPE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Inexigibilidade de Licitação nº 0110.2020.CEL.PEC.IN.0011.SAD; Contrato Mater nº 004/SAD/SEDM/2020; Processo SEI nº 0001200180.000243/2020-53; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Manutenção dos serviços de operacionalização e gerenciamento da solução integrada de telemática, a chamada REDE PECONECTADO, durante todo o processo de migração para a REDE PECONECTADO II; Contratada: CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO INEXIGIBILIDADE; CNPJ: 76.535.764/0001-43; Contratante Aderente: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE; Aditivo nº 003; Objeto: Retificação da Cláusula Sexta do Termo de Adesão nº 004.2020.FUNAPE.001 ao Contrato Mater nº 004/SAD/SEADM/2020 e prorrogação do prazo de vigência de 28/07/2021 a 27/07/2022; Valor global estimado: R\$ 16.962,36. Recife, 28 de julho de 2021. **Tatiana de Lima Nóbrega**-Diretora-Presidente**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE****Extrato de contratos nº 24/2021**

Locatária: FUNASE/PE. Locador: Fernando Gomes Dias. CPF/MF: 000.517.994-72. Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 009/2014. Fundamento Legal: A rescisão contratual encontra amparo no Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, e na cláusula 6.1 do Contrato. Data de Assinatura: 04/10/2021.

Contratante: FUNASE/PE. Contratada: J R ALACRINO ROCHA MENEZES EPP. CNPJ/MF: 25.103.521/0001-03. Contrato nº 011/2021. Processo Licitatório nº 0118.2020.COPLE-XII. PE.0093.SAD.FUNASE.. Pregão Eletrônico nº 0093/2020. Objeto: Prestação de serviços contínuos de produção e distribuição de refeições balanceadas destinadas aos socioeducandos sob a tutela da FUNASE nas unidades localizadas na Capital, Região metropolitana do Recife e Zona da Mata. Valor: R\$ 6.266.822,48 (seis milhões duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 18/08/2021 até 17/08/2022. Data de assinatura: 18/08/2021.

Maria das Neves da Cunha Figueiredo. Gerente Jurídica.

05/10/2021

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE****GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****FUNARPE - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PE INTEGRADO Nº 0050.2021.CPL II.PE.0005.FUNARPE**

Processo nº 0050/2021. Pregão Eletrônico nº 0005/2021. CPL II. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, com fornecimento de mão de obra, no sistema de Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para suprir as necessidades dos Festivais, Ciclos e Eventos Culturais, promovidos e/ou apoiados pelo Estado de Pernambuco. **Pregão de Propostas até: 20/10/2021, às 10:00h. Abertura das Propostas: 20/10/2021, às 10h 01min. Início da Disputa de Preços: 20/10/2021, às 10h 30min. (Horário de Brasília – DF)**. Retirada do Edital: www. peinteegrado.pe.gov.br. Recife, 05 de outubro de 2021. Silvano Lopes Vila Nova/Pregoeiro CPL/FUNARPE.

**HOSPITAL BARÃO DE LUCENA****AVISO DE ADESAO**

A CPLM/HBL comunica a quem interessar que fez adesão a Ata de Registro de Preços originada do **Pregão Eletrônico Nº0101. HGV, Processo nº 1084/2020 do HOSPITAL GETULIO VARGAS**, que tem como objeto: registro de preços para aquisição de Arco cirúrgico. Empresa vencedora **IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**-Item 01: perfazendo o valor total R\$ 364.500,00(trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos reais). Margarida Maria Palhano Porto- Assessora de Suprimentos. Recife, 05 de outubro de 2021.

**HOSPITAL CORREIA PICANÇO****Termo de ratificação de adesão**

Eu , Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, como autoridade competente e Diretor Geral do Hospital Correia Picanço, Ratifico a adesão a ata de registro de preços nº 007/2021 ao processo nº 015/2021 pregão eletrônico para registro de preços nº 015/2021 da Prefeitura da Cidade do Recife com a Secretaria de planejamento, gestão e transformação digital com a empresa Monsaras distribuidora e Comércio Ltda CNPJ 23.417.238/0001-12. Objeto: Aquisição de papel sulfite A4 , resma com 500 unidades. A contratada, a Empresa Monsaras distribuidora e Comércio Ltda CNPJ 23.417.238/0001-12, obriga-se a fornecer o item acima citado, pelo valor total de R\$ 252.600,00(duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), de acordo com a demanda do almoxarifado do Hospital Correia Picanço por um período de 12(doze) meses.

**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO****EXTRATOS DE ATAS**

Processo nº 2606.2020.CPL.HR-PE.0074.HR  
Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Medicamentos, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedoras: 1) CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens: 41 e 53 com o valor de R\$ 99.840,00; 2) EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 12.882.932/0001-94, vencedora do item: 43 com o valor de R\$ 117.648,00; 3) FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ nº 06.628.333/0001-46, vencedora dos itens: 42, 45, 46, 57 e 58 com o valor de R\$ 488.580,00; 4) INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 24.658.613/0001-89, vencedora do item: 52 com o valor de R\$ 15.348,30; 5) LABORATÓRIOS B BRAUN S/A - CNPJ nº 31.673.254/0010-95, vencedora dos itens: 37, 40 e 49 com o valor de R\$ 382.200,00; 6) LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 27.600.270/0001-90, vencedora dos itens: 1, 10, 25, 55 e 59 com o valor de R\$ 59.916,00; 7) MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME- CNPJ nº 06.132.785/0001-32, vencedora dos itens: 2, 11 e 60 com o valor de R\$ 36.912,00; 8) UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - CNPJ nº 60.665.981/0009-75, vencedora dos itens: 47 e 48 com o valor de R\$ 163.020,00; 9) ZUCK PAPÉIS LTDA- CNPJ nº 23.232.280/0001-69, vencedora dos itens: 8, 16, 26 e 54 com o valor de R\$ 83.025,00.(\*)

Processo nº 2611.2020.CPL.HR-PE.0075.HR  
Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Medicamentos, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedoras: 1) FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 07.316.691/0001-86, vencedora do item: 20 com o valor de R\$ 31.200,00; 2) INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- CNPJ nº 28.145.496/0001-00, vencedora do item: 19 com o valor de R\$ 67.920,00; 3) LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 27.600.270/0001-90, vencedora dos itens: 5, 13, 16, 24, 34, 57 e 66 com o valor de R\$ 82.852,80; 4) MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ nº 23.706.033/0001-57, vencedora dos itens: 9 e 17 com o valor de R\$ 34.884,00; 5) MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME- CNPJ nº 06.132.785/0001-32, vencedora dos itens: 8, 22, 23, 27 e 32 com o valor de R\$ 47.961,00; 6) NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA-

CNPJ nº 35.753.111/0001-53, vencedora dos itens:2, 21, 29 e 33 com o valor de R\$ 35.694,80; 7) UNI HOSPITALAR LTDA- CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora dos itens:44, 47, 58 e 61 com o valor de R\$ 376.200,00; 8) UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - CNPJ nº 60.665.981/0009-75, vencedora do item: 52 com o valor de R\$ 176.700,00; 9) ZUCK PAPÉIS LTDA- CNPJ nº 23.232.280/0001-69, vencedora do item: 56 com o valor de R\$ 12.150,00.(\*)

Processo nº 0500.2021.CPL.HR-PE.0023.HR  
Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos Produtos Médicos (Insumos para Esterilização a Plasma), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Vencedoras: 1) CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- EPP- CNPJ nº 13.441.051/0002-81, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16 e 17 com o valor de R\$ 423.195,5000; 2) EQUIPMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E APARELHOS LTDA - EPP- CNPJ nº 07.778.725/0001-54, vencedora dos itens: 1, 2, 3 e 5 com o valor de R\$ 123.580,0000; 3) NUTRIMÉDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO EIRELI- CNPJ nº 29.997.219/0001-99, vencedora do item: 4 com o valor de R\$ 69.230,0000.(\*)

OBS: As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos itens registrados poderão ser visualizados nos atos de adjudicação/homologação dos respectivos processos licitatórios, disponíveis no site www.peinteegrado.pe.gov.br. Recife, 05/10/2021. Verônica Maria Tavares de Albuquerque - Pregoeira – CPL HR(\*\*\*)

**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO****Extrato do Termo Aditivo**

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018** referente ao **Processo nº 035/2018 – Inexigibilidade nº 0001/2018**. Contratada: **KESA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Execução do Contrato nº 008/2018, no valor total de **R\$ R\$ 566.994,96 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 47.249,58 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**. Assinatura: **01/10/2021**. Fiscal do contrato: Rafael Mesquita dos Santos, Mat. 368139-4 Recife (PE), 05/10/2021.

**Miguel Arcanjo dos Santos Júnior****Diretor Geral do Hospital da Restauração****HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 0418.2021.CPL.HRDM.PE.0081.SES** - Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – OBJETO: Aquisição de **Medicamentos Injetáveis. Recebimento das Propostas** até 19/10/2021 às 10h00min. **Abertura das Propostas** dia 19/10/2021 às 10h15min. **Início da Disputa** dia 19/10/2021 às 10h30min. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www. peinteegrado.pe.gov.br. Garanhuns-PE, 04/10/2021. Josenilda de Sousa Soares - Pregoeira/Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 1944.2020.CPL.HRDM.PE.0386.SES** - Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar. **Recebimento das Propostas** até 19/10/2021 às 14h00min. **Abertura das Propostas** dia 19/10/2021 às 14h15min. **Início da Disputa** dia 19/10/2021 às 14h30min. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www. peinteegrado.pe.gov.br. Garanhuns-PE, 04/10/2021. Josenilda de Sousa Soares - Pregoeira/Presidente.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PL.Nº.936.2021.CPL.HUOC.PE.090. HUOC** – Registro de Preço para o fornecimento eventual de equipamentos de ar condicionados, para atender a demanda do HUOC. Valor total estimado R\$ 715.966,30 (setecentos e quinze mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). O pregão eletrônico ocorrerá no sistema do PE Integrado no site www.peinteegrado.pe.gov.br no dia 20/10/2021 às 14h (horário de Brasília). O início de recebimento das propostas no sistema será a partir do dia 06/10/2021 as 8h até o dia 20/10/2021 as 13:30h. Marina Guerra, CPL/HUOC.

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PL.Nº.761.2021. CPL.HUOC.PE.076.HUOC** – A vista das informações prestadas pela pregoeira, Sra. Marina Guerra, JULGO, com base no §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, PROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela recorrente REFRILAR RERIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 13.972.083/0001-22 e solicito que a Pregoeira convoque a empresa próxima colocada para enviar proposta e documentos de habilitação no prazo de 3 dias úteis a partir da convocação no sistema do PE Integrado. Izabel Avelar, Gestora Executiva do HUOC/UPE.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 08/2021 – AUDI3 CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de técnicos de contabilidade pública, para desempenhar as atividades nas áreas contábil, financeira e orçamentária para a JUCEPE. Vigência: 01/10/2021 à 30/09/2022. Valor mensal: R\$ 5.499,99 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Nota de empenho: Nº 2021NE000333, datada de 24/09/2021. Gestora: Júlia Bianchi.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º T.A. ao C. Nº 19/2019 – TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**. Objeto: prorrogação do contrato referente à prestação de serviços de auxiliar de limpeza, para atendimento das necessidades da JUCEPE. Vigência: 01/10/2021 à 30/09/2022. Valor mensal: R\$ 39.022,62 (trinta e nove mil e vinte e dois reais e sessenta dois centavos). Nota de empenho: Nº 2021NE000316, datada de 15/09/2021. Gestora: Taciana Muller.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 07/2021 – MG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: contrato de locação de 01 (um) estabilizador de tensão de 120KVA de potência, para uso nos equipamentos de informática situados na Sede da JUCEPE. Vigência: 02/10/2021 à 01/10/2022. Valor mensal: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais). Nota de empenho: Nº 2021NE000310, datada de 03/09/2021. Gestora: Karime Mendes.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º T.A. ao C. Nº 20/2019 – RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Objeto: prorrogação do contrato referente à prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com disponibilização de equipamentos, ferramentas e utensílios sem reposição e substituição de peças na JUCEPE. Vigência: 04/10/2021 à 03/10/2022. Valor mensal: R\$ 5.916,14 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Nota de empenho Nº 2021NE000321, datada de 15/09/2021. Gestora: Júlia Bianchi.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º T.A. ao C. Nº 11/2018 ELEVADORES VERSÁTIL LTDA. Objeto: prorrogação do contrato referente à prestação de serviços de Assistência Técnica em caráter de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo fornecimento de peças, de elevador localizado na Sede da JUCEPE. Vigência: 01/10/2021 à 30/09/2022. Valor mensal: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Nota de empenho: Nº 2021NE000276, datada de 30/07/2021. Gestora: Júlia Bianchi.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º T.A. ao C. Nº 12/2018 - MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: prorrogação do contrato referente à prestação de serviços de outsourcing de impressão (serviços de reprografia), visando atender as necessidades da JUCEPE. Vigência: 01/10/2021 à 30/09/2022. Valor estimado mensal: R\$ 10.597,50 (dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Nota de empenho: Nº 2021NE000277, datada de 30/07/2021. Gestora: Kerlane Herculano.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º T.A. ao C. Nº 11/2017 – REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação do contrato referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, do tipo split e centrais de ar, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, e técnico especializado, para atender às necessidades da sede da JUCEPE. Vigência: 02/10/2021 à 01/10/2022. Valor mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Nota de empenho 2021NE000323, datada de 15/09/2021. Gestora: Júlia Bianchi.

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRARES S/A - LAFEPE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

SEI Nº 0060407882.000032/2021-55  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021**, em favor da empresa: **INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO LTDA** (CNPJ 70.091.483/0001-62), **LOTE 01 – R\$ 570.900,00** (Quinhentos e setenta mil e novecentos reais). Fracassados os Lotes 02, 03 e 04. Recife, 05/10/2021. Amanda Mascarenhas – Pregoeira.

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**Contrato de Fornecimento Nº 17427772/2021-UNAJUR/PCPE**, oriunda do Processo nº 3900000676.000377/2021-49– Pregão Eletrônico nº **0020.2021.CPL.PE. 0019.POLCIV-SDS**. Objeto: Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação para os reclusos da DIM/DIRESP/PCPE. **Contratada: F&R – Eventos, Locações e Serviços LTDA - EPP**, CNPJ: 18.577.811/0001-15. **Valor Anual:** R\$ 1.866.060,00 (Um milhão oitocentos e sessenta e seis mil e sessenta reais). **Vigência:** 04.10.2021 à 03.10.2022 Recife, 05/10/2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

Aviso de Licitação  
Processo nº **0055.2021.CPL.PE.0018.PMPE-CPL/Capital**. Registro de Preços para o fornecimento eventual de etilômetros e bocalis descartáveis. **Valor: R\$ 1.689.085,33**. Recebimento das Propostas: até **20/OUT/2021** às 10h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: **20/OUT/2021** às 10h30min. OBS: O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites [www.peintegradoped.gov.br](http://www.peintegradoped.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), [www.pm.pe.gov.br](http://www.pm.pe.gov.br) ou pelo e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 05/OUT/2021 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 20/2019. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 20/2019. Contratada: POLO COMERCIAL DE CARUARU LTDA, CNPJ: 05.970.676/0001-21. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: 01/10/2020 até 30/09/2021. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão, Reitor.

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 07/2018. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 07/2018. Contratada: Dinamérica Serviços Gerais Eireli EPP, CNPJ: 04.225.216/0001-06. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: 27/08/2021 até 26/08/2022. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão, Reitor.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 0012.2021.CPL.REIT.PE.0009.FESP-UPE**. CPL. Compra. Aquisição de aparelhos radiográficos odontológicos para suprir as necessidades do HUOC/UPE, através do Convênio 898094/2020. Valor: R\$ 198.804,5833. Início do recebimento das propostas: 06/10/2021 às 00h. Data da Disputa: 18/10/2021 às 09h30min. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico: [www.peintegradoped.gov.br](http://www.peintegradoped.gov.br). Mirella C D G Braga. Pregoeira.

**UPE Petrolina - FFPP**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0029/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº0003/2020 com objeto Registro de Preços para o fornecimento eventual de materiais de expediente, em favor da empresa: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50 com o valor de R\$ 24.369,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais) para o Lote I, R\$6.390,00 (seis mil e trezentos e noventa reais) para o Lote II, R\$ 13.099,9770 (treze mil noventa e nove reais e novecentos e sete centavos) para o Lote III, R\$ 24.999,90 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para o Lote IV, R\$ 8.397,00 (oito mil e trezentos e noventa e sete reais) para o Lote V, R\$ 11.799,99 (onze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o Lote VI e R\$ 37.999,9895 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) com um total de R\$ 127.055,8635 (cento e vinte e sete mil cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Petrolina, 30 de julho de 2021. Prof. Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº0006/2020 com objeto Registro de Preços para eventual contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 171 aparelhos de ar condicionado, em favor da empresa: MC TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.024.014/0001-50, com o valor de R\$ 47.890,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais). Petrolina, 15 de setembro de 2021. Prof. Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0126.2021.CCPL-III.PE.0111. SAD.SEDUC**

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares para todos os alunos da Educação Básica das escolas da Rede Estadual para o ano letivo de 2022, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas da Secretaria de Educação e Esportes. Valor máximo estimado dos lotes: R\$ 23.912.888,1952 (vinte e três milhões e novecentos e doze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos aproximadamente). Recebimento das propostas: até 21/10/2021, às 08:50h. Início disputa: 21/10/2021, às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: [www.peintegradoped.gov.br](http://www.peintegradoped.gov.br), e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7754. Isabella Heráclio. Pregoeira da CCPL VIII. Recife, 05/10/2021.

**SECRETARIA DA CASA MILITAR**

**Extrato de Ata de Registro de Preços/Contrato**

**Ata de Registro de Preços nº 014/2021(2º Pub.): - Objeto:** Registro de preço para prestação de serviços de locação eventual de veículos do tipo caminhonete sem motorista; **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 01/07/2021. **Empresa:** ABS Transportes e Turismo LTDA; **CNPJ** nº 02.355.633/0001-48. **Valor da Ata:** R\$ 108.000,00. **Ata de Registro de Preços nº 015/2021(2º Pub.): -Objeto:** Registro de preço para prestação de serviços de locação eventual de veículos do tipo caminhonete sem motorista; **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Assinatura:** 01/07/2021. **Empresa:** ABS Transportes e Turismo LTDA; **CNPJ** nº 02.355.633/0001-48. **Valor da Ata:** R\$ 470.880,00. **Contrato nº 025/2021.-Objeto:** Aquisição de 748 (setecentos e quarenta e oito) unidades de colchões de solteiro; **Vigência:** 06 meses; **Valor do Contrato:** R\$ 134.004,20; NE000036; **Assinatura:** 05/10/2021. **Empresa:** BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS; **CNPJ** nº 30.108.802/0001-80. Recife, 05 de outubro de 2021-Cel PM - Carlos José Viana Nunes-Chefe da Casa Militar.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017. OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2017. **CONTRATADA:** TRANS-SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **NOTA DE EMPENHO: 2021NE000307. VIGÊNCIA: 02/10/2021 a 01/10/2022. FILIPE CAMELO DE CASTRO - Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado.**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0080.2021.CPL.PE.0022.SECTI- OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de computadores Desktop, valor máximo aceitável, R\$ 1.997.072,00. Entrega das Propostas até 20/10/2021 às 15:00h. Início da Disputa 20/10/2021 às 16:00h, para os Espaços 4.0, atendendo às necessidades da SECTI, conforme Termo de Referência, horário de Brasília. Edital disponível no site [www.peintegradoped.gov.br](http://www.peintegradoped.gov.br) e no Portal de Licitações, site [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Informações fone: 81 3183-5585. Recife-PE, 05/10/2021. Fátima M. P. de Lima - Pregoeira-SECTI.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Ata de Registro de Preços nº 017/2021-GAB/SDS; ORIGEM: PL Nº 0033.2021.CPL-I.PE.0021GAG-SDS. PE nº 0021.2021. DAG-SDS; OBJETO:** A eventual aquisição de equipamentos de laboratório para modernização do Laboratório de Toxicologia Forense do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico. **Valor Total**R\$227.500,00; **COMPROMISSADAS:** PERKINELMER DO BRASIL LTDA, BRASIL MÉDICO LABORATORIAL EIRELI ÉPP e LOCS DO BRASIL LTDA; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife-PE, 05OUT2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.(\*)**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Contrato de Adesão nº 003.2021.SDS.001 ao Contrato Mater nº 003/SAD/SEADM/2021.** Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Defesa Social. Objeto: gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada. Vigência: 01/10/21 até 15/03/22. Valor: R\$ 3.283.394,48. Recife,01/10/21

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

**ADJUDICO** o PL 0063.2021.CPL-II.PE.0039.DAG-SDS – **RP** para o Fornecimento Eventual de Luvas Diversas para Laboratório, para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco. **VENCEDORES:** HEALTH CARE & DUBEBO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, **CNPJ nº 18.252.904/0001-70** - 1ª classificada nos itens 1 e 3 (Cota Principal); e 3ª classificada no item 2 (Cota Principal) – **Valor Total R\$ 107.107.2000;** GLOBAL COMERCIAL EIREL, **CNPJ nº 17.892.706/0001-08** - 1ª classificada nos itens 4, 5, 6 (Cota Exclusiva) e itens, 7, 8 (Cota Reservada) – **Valor Total R\$ 79.440.0000** e JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS ME, **CNPJ nº 19.097.521/0001-37** - 1º classificado no item 9 (Cota Reservada) – **Valor Total R\$ 19.197.6000.** **VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 205.744,8000. Recife/PE, 05/10/2021. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EXTRATO - TERMOS ADITIVOS - CONTRATOS**

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 016/2019. Fundação Para o Desenvolvimento do Semi Árido Brasileiro - FUNDESA. Objeto: Modificar a Cláusula Terceira, prorrogando o prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, até 19 de dezembro de 2021. Assinado: 11/08/2021.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 de Prestação de Serviços. Parvi Locadora LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, visando a prorrogação do prazo de vigência até 19/06/2022. Assinado: 26/04/2021.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017 de Prestação de Serviços. Parvi Locadora LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, visando a prorrogação do prazo de vigência até 08/06/2022. Assinado: 26/04/2021.

CT nº 014/2021. P.L nº 0034.2021.CELII.PE.0005.SDA. Contratante: SDA. Contratada: Brascon Gestão Ambiental LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de coleta, transporte, e disposição final dos resíduos sólidos não perigosos, pertencentes ao grupo D (Comuns) e resíduos sólidos vegetais (podas) para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, de acordo com as Leis, os Decretos e as Resoluções e Normas do Município, do Estado e da União. Valor Total Anual: R\$ 72.960,00. Nota de Empenho: 2021NE000849 de 29/09/2021. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Data de Assinatura do Contrato: 01/10/2021.

CT nº 013/2021. Processo nº 0041.2021.CPL.DL.0025.SDA. Contratante: SDA. Contratada: CPM Construtora LTDA.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de infraestrutura de abastecimento de água das comunidades diretamente afetadas com a implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF no Eixo Leste. Valor Total: R\$ 31.648.139,87. Nota de Empenho: 2021NE000850 de 29/09/2021. Vigência: 28 meses a partir da data de assinatura. Data de Assinatura do Contrato: 30/09/2021.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**

7º T.A. AO CONTRATO Nº 013/2017; EMPRESA PREMIUS SERVIÇOS EIRELI - EPP; CNPJ nº 05.678.722/0001-13; OBJETO: Retificação do quadro resumo da Cláusula Quinta do Contrato Mater, o reajuste contratual dos Montantes "A" e "B" e o reequilíbrio econômico-financeiro.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO**

PL nº 0108.2021.CPL.II.PE.0043.SEDUC  
SEI nº 1400005150.000055/2021-30

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos para impressão de material didático e paradidático para fins pedagógicos específicos, no que diz

respeito ao componente curricular Projeto de Vida, para as escolas e atores vinculados a Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional - SEIP, sendo estes estudantes, docentes e familiares diretamente impactados, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Informamos que a sessão de abertura marcada para o dia 15/10/2021 foi adiada "sine die", tendo em vista o recebimento de solicitação de esclarecimento, e a consequente alteração no Termo de Referência e Edital. Recife, 05 de outubro de 2021. Solange Nazaré. Pregoeira CPL II

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PL nº 0072.2021.CPL.III.PE.0030.SEDUC - Objeto: formação de Registro de Preço para eventual fornecimento, montagem e instalação de sistema de armazenamento em estrutura porta pallet, para operacionalização de logística, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas da Secretaria de Educação e Esportes. Valor estimado: R\$ 1.936.200,3400 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, duzentos reais e trinta e quatro centavos aproximadamente). Recebimento de Propostas até: 21/10/2021 às 10h. Início da Disputa: 21/10/2021 às 10:05h (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: [www.peintegradoped.gov.br](http://www.peintegradoped.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Recife, 05 de outubro de 2021. Graça Braga. Pregoeira da CPL.III/SEE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**AVISO DE ADIAMENTO "sine die"**

**PL Nº 0089.2021.CPL IV - PE.0035.SEDUC**

Objeto: Fornecimento de sistema eletrônico para o Parque Aquático do Parque e Centro Esportivo Santos Dumont, para atender à demanda da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco., conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Informamos que a sessão de abertura agendada para o dia 06/10/2021, foi adiada "sine die", tendo em vista o pedido de esclarecimento, e a consequente alteração no Termo de Referência e Edital. Recife, 05 de outubro de 2021. Tehil Rodrigues / Pregoeira, em exercício, da CPL IV

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**EXTRATO SAFI Nº 067/2021 CONTRATOS/CONVÊNIOS**

C-SAFI 001/211\*RR-LOURENÇO DA SILVA TURISMO VIAGENS E LAZER EIRELI.CNPJ:03.004.542/0001-20.Termo de Rerratificação, a alteração do CNPJ contido no contrato. Vigência:30/01/2021 a 29/01/2022.Recife, 05 de outubro de 2021. **ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO-Superintendente Administrativo e Financeiro da SEFAZ-PE.**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I**  
**ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO - Processo n.º 0001.2021.CPL-I.PP.0001.SEFAZ-PE**

Na publicação DOE, edição do dia 05.10.2021, onde se lê: **"Processo adjudicado e homologado nesta data."**, leia-se: "Processo adjudicado nesta data." Informações pelo email [odacy.silva@sefaz.pe.gov.br](mailto:odacy.silva@sefaz.pe.gov.br). Recife, 05 de outubro de 2021. Odacy Wellington da Silva – Pregoeiro.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 – CPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para restauração e implantação das rodovias do Lote 10: PE-220 (trecho: entr. 232ape252 (arcoverde) - entr. pe-219 (povoado de ipojuca), ext. 17,5 km), e 250EPE0030 (trecho: guanambi – buíque, ext. 15,60 km) no Estado de Pernambuco. **HABILITADOS:** 1) ENTEL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA; 2) JBR ENGENHARIA LTDA; 3) Consórcio formado pelas empresas PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI (CONSÓRCIO PDCA-CONTÉCNICA); 4) MKS ENGENHARIA LTDA; 5) GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. **INABILITADO:** 1) CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA pelo descumprimento dos itens 7.4.2, 7.4.3 e 7.5.4. Análise técnica e ata de julgamento disponível no Painel de Licitações ([www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br)). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas franqueadas aos autos na sala da CPL-SIRH. Fica desde logo marcada a sessão de **abertura dos envelopes de proposta preços e prosseguimento do certame para o dia 15/10/2021 às 10:00h**, caso não seja interposto recurso, na sala da CPL da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), sito à Av. Cruz Cabugá, nº 1111 – Santo Amaro - Recife/PE. Recife, 05.10.2021. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

Contrato nº 045/2021, **CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH**, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. **CONTRATADA:** MKS Engenharia Ltda. CNPJ nº 01.856.351/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização do Projeto Executivo de Engenharia para restauração da Rodovia PE-647, Trecho: Entr. BR -407 (Petrolina) – Aeroporto – Divisa PE/BA, com uma extensão de 22,00 Km. Valor Contratual R\$ 325.134,82 (trezentos e vinte e cinco mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), vigência 210 (duzentos e dez) dias a contar da assinatura do contrato. Assinatura 01/10/2021. Recife, 05 de outubro de 2021.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

Termo de Designação de Gestor do Contrato nº 043/2021, **CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. CONTRATADA: Consórcio Techne – Hydros III, Formado pelas empresas Techne Engenheiros Cons. Ltda e Hydros Engenharia Ltda.** Objeto: Elaboração do Plano

de Segurança das Barragens de Ingazeira, incluindo Incenso Especial e Elaboração de Projeto (As Is) localizada no Município de Venturosa/PE – (Lote 03). Fica designada no cargo de Gestora/Fiscal do Contrato a Sra. Patrícia Batista da Silva Cordeiro, matrícula nº 394.005-5, para acompanhar a execução do contrato competindo-lhe entre outras atribuições o cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato. Nomeação válida a partir de 27/09/2021. Recife, 05/10/2021.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

Aditivo nº 001 ao Contrato de Adesão Nº 003.2021.SIRH.001. CONTRATANTE: Secretaria de Administração de Pernambuco. CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. OBJETO: Acréscimo de serviços ao Contrato de Adesão Nº 003.2021.SIRH.001, conforme quantitativos constantes no ADENDO I, assim como, proceder a especificação da Dotação Orçamentária: UO: 00306; Programa de Trabalho: 26.781.0342.1428.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 024100000; Empenho nº 2021NE000298 de 27/09/2021; Valor R\$ 93.186,00 (noventa e três mil cento e oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: 01/10/2021 até 15/03/2022. VALOR ACRESCIDO: R\$ 93.186,00 (noventa e três mil cento e oitenta e seis reais). Recife, 01/10/2021.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

Termo de Designação de Gestor do Contrato nº 038/2021, CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. CONTRATADA: Consórcio Techne – Hydros II, Formado pelas empresas Techne Engenheiros Cons. Ltda e Hydros Engenharia Ltda. Objeto: Elaboração do Plano de Segurança das Barragens, Plano de Ação de Emergência, Inspeção Especial e Elaboração de Projeto (As Is) para Barragem de Cajarana no Município de Garanhuns/PE – (Lote 02). Fica designada no cargo de Gestora/Fiscal do Contrato a Sra. Patrícia Batista da Silva Cordeiro, matrícula nº 394.005-5, para acompanhar a execução do contrato competindo-lhe entre outras atribuições o cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato. Nomeação válida a partir de 27/09/2021. Recife, 05/10/2021.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

#### Extrato de Termo Aditivo

3º Termo Aditivo ao Contrato 005/2019/SERES/SJDH. Contratada: PARVI LOCADORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, a contar de 01/10/2021 à 30/12/2021 e inclusão da Nota de Empenho nº 2021NE000690. Recife, 01 de outubro de 2021. Cicero Márcio de Souza Rodrigues. Secretário Executivo de Ressocialização.

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035.2021.CPL.PE.0019.SEMAS. DOIS-IRMAOS – Pregão Eletrônico Nº 0019.SEMAS.DOIS-IRMAOS – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de evaporadores e aparelhos condicionadores de ar, com reposição de peças e insumos e inspeções periódicas por técnicos especializados, destinado a atender as necessidades do Parque Estadual Dois Irmãos - PEDI, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS. Valor estimado: R\$ 120.519,98. Entrega das Propostas até 21/10/2021 às 09:00 horas. Início da Disputa 21/10/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília). O Edital na íntegra poderá ser retirado no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recife, 05/10/2021. Patrícia Lins Coelho Brandão – Pregoeira Pública.

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020. CONTRATADA: General Goods Ltda.CNPJ/MF:41.106.188/0003-04. Objeto: alteração da Matriz para a Filial e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Vigência: 12meses(01/07/2021 a 30/06/2022). Valor: R\$10.443.173,91. Data da assinatura: 30/06/2021. SEI:2300000013.001551/2021-52

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ESTÁGIO CURRICULAR Nº 020/2021. CONVENIENTE:RCF Cursos Técnicos Ltda(Centro de Ensino Graú T - Unidade Boa Vista).CNPJ/MF:07.667.254/0001-07. Objeto: acréscimo dos Cursos de Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia, com a disponibilização de 06 vagas para estágio curricular obrigatório para cada curso. Vigência: 05/10/2021 a 02/08/2026. Data da assinatura: 05/10/2021. SEI:2300000158.000335/2021-45

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2011. CONTRATADA: Fundação Professor Manoel da Silva Almeida-Hospital Maria Lucinda. CNPJ/MF:09.767.633/0004-47. Objeto: ampliação de 10 leitos de UTI SRAG/COVID-19. Valor de acréscimo mensal: R\$525.676,71 (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência: 06meses,com efeitos retroativos (07/06/2021 a 06/12/2021). Data da assinatura: 05/10/2021. SEI:2300000796.000178/2021-52.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 1331.2021 – DISPENSA Nº. 1051.2021 – OBJ: Aquisição do Medicamento VENETOCLAX - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100 MG, a fim de atender Ações Judiciais da SES/PE. | Emp: **Abbvie Farmacêutica Ltda**, no valor total de R\$186.321,60. Recife, 05/10/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIA DE SAÚDE

Julgamento de Recursos Administrativos – Habilitação SELEÇÃO PÚBLICA 014/2021 – UPA TORRÕES SEI Nº 2300000214.000054/2021-71 - A Secretária Estadual de Saúde no uso de suas atribuições legais, ocorrendo à nota Técnica emitida

pela Gerência Jurídica de Convênios, Parcerias e Contratos de Gestão e a Diretoria Geral de Assuntos Jurídicos, bem como, ao relatório remetido pela Comissão Especial de seleção II, decide **negar as interposições de recursos administrativos** impetradas pelas entidades **Associação Beneficente João Paulo II; Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ubaíra S3 Gestão em Saúde; Fundação Manoel da Silva Almeida; Instituto Brasileiro de Políticas Públicas IBRAPP; Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde INTS; Instituto Social das Medianeiras da Paz ISMEP. Abjurar parcialmente a mediação** postulada pelo **Instituto Social das Medianeiras da Paz ISMEP** quanto à entidade **Associação Beneficente João Paulo II** no que tange a sua Inabilitação. Parcialmente também, as razões recursais impetradas pelas entidades **Instituto Brasileiro de Políticas Públicas IBRAPP; Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde INTS** no que tange as suas Habilitações. Recife, 05 de outubro de 2021. **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO - Secretário Estadual de Saúde.**

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### Convocação 2ª etapa

SELEÇÃO PÚBLICA 014/2021 – UPA TORRÕES SEI Nº 2300000214.000054/2021-71 - A Secretária Estadual de Saúde no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Comissão Especial de Seleção II, torna pública a intimação das entidades Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra S3 Gestão em Saúde; Fundação Manoel da Silva Almeida; Instituto Social das Medianeiras da Paz; Irmandade Santa Casa de Misericórdia do Recife; Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS; Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS; Instituto Brasileiro de Políticas Públicas IBRAPP, devidamente Habilitadas, a apresentarem **PROPOSTAS DE TRABALHO de acordo com os preceitos exigidos no item 7 do edital de Seleção Pública, bem como demais documentações e exigências definidas no Termo de Referência e seus anexos. A referida documentação deverá ser enviada IMPRETERIVELMENTE, até as 23h59m do dia 14.10.2021 EXCLUSIVAMENTE para o endereço eletrônico** [comissao2ses@gmail.com](mailto:comissao2ses@gmail.com) **Recife, 05 de outubro de 2021.** **Thelmo Andrade de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais de Saúde – CES II.**

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº. 1668/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 0307/2021 – OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER TODA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. total est. R\$ 3.301.262.2896 Recebimento das Propostas Até: 22/10/2021, às 09H00. – ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2021 ÀS 09H05 INÍCIO DA DISPUTA: 22/10/2021 ÀS 09H10. O edital na íntegra poderá ser retirado no site: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) ou [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) Recife, 05/10/2021. João Luiz Vieira de Oliveira Presidente/ Pregoeiro CPLC - IV.

### SECRETARIA DE SAÚDE

Av. de Dispensa - Processo nº. 2066/2021 - Dispensa de Licitação nº. 1655/2021 OBJ: COMPRA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DUPLICAMBE 150 MG/ML, SERINGA PREENCHIDA COM 2 ML, ATENDENDO DEMANDA DO NÚCLEO DE AÇÕES JUDICIAIS – GCJ/NAJ-SES/PE. | V. total est. R\$ 44.222.6400 | Recebimento das Propostas Até: 13/10/2021, às 11h00min | o Termo de Referência na íntegra poderá ser retirado no site: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) ou [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) | Recife, 05/10/2021. Vasty Lino Cândido – Presidente/Pregoeira – CPLC - V

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 1757.2021 – DISPENSA Nº. 1388.2021 – OBJ: Aquisição de Medicamento Nilotinibe - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 200 MG a fim de atender AÇÕES JUDICIAIS da SES/PE. | Emp: **Novartis Biociências S.A.**, no valor total de R\$ 81.002,88. Recife, 05/10/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – PROC. Nº. 126/2021 - ADESÃO Nº. 099/2021 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 250/2020- 04º BEC - CLC/PGE oriunda do processo nº. 64042.006134/2020-82 - Pregão Eletrônico SRP nº. 0016/2020 do 4º Batalhão de Engenharia de Construção, para aquisição de 01 (uma) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, visando atender as necessidades da Unidade de Saúde da Família Dois Irmãos – Fernando de Noronha (SES/PE). | V. Total R\$ 1.259,00 | Emp: **K.C.R.S Comércio de Equipamentos EIRELI** | Recife, 05/10/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – PROC. Nº. 121/2021 - ADESÃO Nº. 095/2021 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 194/2020 oriunda do Processo nº. 78523/2020 - Pregão Eletrônico SRP nº. 030/2020 da Secretária de Estado da Saúde do Maranhão, para Aquisição de 01 (um) LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS, visando atender as necessidades da Unidade da Família Dois Irmãos – Fernando de Noronha (SES/PE). | V. Total R\$ 217,00 | Emp: **CMK Automação Comercial Eireli - EPP** | Recife, 05/10/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – PROC. Nº. 128/2021 - ADESÃO Nº. 101/2021 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Processo nº. 64559.005053/2020-45 - Pregão Eletrônico SRP nº. 011/2020 do 28º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA, para aquisição de 03 (três) IMPRESSORAS A LASER COMUM, visando atender as necessidades da Unidade de Saúde da Família Dois Irmãos – Fernando de Noronha (SES/PE). | V. Total R\$ 4.200,00 | Emp: **MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI EPP** | Recife, 05/10/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – PROC. Nº. 122/2021 - ADESÃO Nº. 096/2021 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 41 oriunda do Processo nº. 64029.003113/2020-83 - Pregão Eletrônico SRP nº. 006/2020 do 6º Batalhão de Comunicação Divisionário/RS, para aquisição de 01 (um) COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, visando atender as necessidades da Unidade de Saúde da Família Dois Irmãos – Fernando de Noronha (SES/PE). | V. Total R\$ 2.335,00 | Emp: **CCK Comercial Ltda** | Recife, 05/10/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – PROC. Nº. 120/2021 - ADESÃO Nº. 094/2021 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 101/2021 oriunda do Processo nº. 0077/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº. 0051/2021 do Centro Integrado de Saúde Amary de Medeiros - CISAM/UPE, para aquisição de 22 (vinte e dois) CONDICIONADORES DE AR, sendo 10 (dez) unidades de 9,000 btu e 12 (doze) unidades de 12,000 btu, visando atender as necessidades da Unidade da Família Dois Irmãos – Fernando de Noronha (SES/PE). | V. Total R\$ 37.096,00 | Emp: **SM Cordeiro de Melo Eireli - EPP** | Recife, 05/10/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – PROC. Nº. 119/2021 - ADESÃO Nº. 093/2021 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 40/2021 oriunda do Processo nº. 25062000702202041 - Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2021 do Distrito Sanitário Especial Indígena de Vilhena - RO, para Aquisição de 02 (dois) EQUIPAMENTOS AUTOCLAVES HORIZONTAL visando atender as necessidades da Unidade da Família Dois Irmãos – Fernando de Noronha (SES/PE). | V. Total R\$ 6.300,00 | Emp: **BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda - EPP** | Recife, 05/10/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – PROC. Nº. 127/2021 - ADESÃO Nº. 100/2021 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 05/2021 oriunda do Processo nº. 63064.006092/2020-69 - Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2021 do Hospital Naval de Natal, para aquisição de 01 (um) MICROSCÓPIO BINOCULAR, visando atender as necessidades da Unidade de Saúde da Família Dois Irmãos – Fernando de Noronha (SES/PE). | V. Total R\$ 4.362,72 | Emp: **Astral Científica Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda** | Recife, 05/10/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – PROC. Nº. 116/2021 - ADESÃO Nº. 090/2021 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 14/2021 oriunda do Processo nº. 63064.006092/2020-69 - Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2021 do Hospital Naval de Natal, para aquisição de 01 (um) CENTRÍFUGA LABORATORIAL, visando atender as necessidades da Unidade de Saúde da Família Dois Irmãos – Fernando de Noronha (SES/PE). | V. Total R\$ 4.809,00 | Emp: **Hoffmannlab Produtos para Laboratórios Eireli Epp** | Recife, 05/10/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – PROC. Nº. 086/2021 - ADESÃO Nº. 071/2021 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 2021/01025 oriunda do Processo nº. 03785757/2020 - Pregão Eletrônico SRP nº. 20200800 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para aquisição de 957.450 (novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta) módulos para DIETA ENTERAL conforme item 10, visando suprir ao Serviço de Nutrição das unidades hospitalares da Rede Estadual de Saúde. | V. Total R\$ 67.021,50 | Emp: **Roberto Coretti - ME** | Recife, 05/10/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 1749.2021 – DISPENSA Nº. 1381.2021 – OBJ: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO MEDICAMENTO NOME COMERCIAL OPDIVO, PRINCÍPIO ATIVO NIVOLUMABE,CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML a fim de atender Ações Judiciais. Emp: **BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA**, no valor total de R\$189.114,64. Recife, 05/10/2021. André Longo Araújo de Melo - Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

### SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

#### Extrato

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0198.2019.CCPLPE-XI.PE.0139. SAD CONTRATO DE ADESÃO Nº 003.2020.111.SETEQCONV.001 CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA. CONTRATANTE ADERENTE: **Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos/equipamentos do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico conforme detalhamento contido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato de Adesão.** VIGÊNCIA: **01.10.2021 a 21.09.2022** VALOR DO CONTRATO DE ADESÃO: **R\$ 72.000,00.** DATA DA ASSINATURA: **01.10.2021.**

### SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

#### AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 0015.2021.CPL.PE.0007/2021.SETEQ Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para capacitar **720 (setecentas e vinte)** mulheres, beneficiárias do **Programa Mãe Coruja Pernambucana**, por meio de Cursos de **“Noções de**

**saboaria artesanal” e “Noções de preparos de produtos de limpeza artesanal”,** distribuídos em 30 municípios do Estado de Pernambuco, contendo atividades recreativas para atendimento aos filhos das mães beneficiadas do Programa, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência (Anexo I do Edital). Propostas até: 20/10/2021, às 10 horas. Disputa: 20/10/2021, às 10h30 horas (Horário de Brasília). Edital no end. eletrônico: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recife, 06/10/2021. Marta A. Figueiró de Araújo/Pregoeira/CPL/SETEQ.

### SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

#### EXTRATO CONTRATO

CT nº 013/2021 CTDA: **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ME** Objeto: contratação de empresa de engenharia para requalificação da quadra e implantação de pista de cooper no calçadão existente, no município de RIBEIRÃO/PE; Prazos: prazo de vigência de 6 (seis) meses; prazo de execução de 4 (quatro) meses. Valor: R\$: 222.774,02. Data da assinatura: Olinda, 05/10/2021; José Carlos de Moraes Guerra - Secretário Executivo de Infraestrutura.

## Publicações Municipais

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

A Câmara Municipal de Caruaru, por meio do pregoeiro oficial, torna público que realizará as seguintes licitações por videoconferência: Processo Licitatório nº 005/2021 Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL pelo SRP Nº 005/2021. OBJETO: Eventual aquisição de refrigeradores tipo Frigobar**, valor estimado de **R\$ 16.368,28** (dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme Anexo I do Edital. **Abertura: 20/10/2021 às 9h 00min** e o Processo Licitatório nº006/2021 Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 006/2021. OBJETO: Eventual aquisição de Equipamentos e suprimentos de informática**, valor estimado de **R\$ 61.592,66** (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme Anexo I do Edital. **Abertura: 20/10/2021 às 11h 00min.**Outras informações aos interessados nos dias úteis, das 08 às 13h no 13º andar sede da Câmara - Rua 15 de novembro, nº 201, Bairro Centro – N. Sra. das Dores – Caruaru-PE. e-mail: [licitacao@caruaru.pe.leg.br](mailto:licitacao@caruaru.pe.leg.br) Valter Costa – Pregoeiro, em 04/10/2021

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO

#### REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2021

Em razão do adiamento **SINE DIE** publicado em 17 de agosto de 2021, venho informar a data de reabertura do Processo Licitatório nº 54/2021 – Pregão Eletrônico SRP nº 39/2021. OBJETO: Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de tablets para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Joaquim Nabuco-PE. Valor R\$: 2.401.664,00 (Dois milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 06 de outubro de 2021, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 20 de outubro de 2021, Abertura das Propostas: 10: 00h. do dia 20 de outubro de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 20 de outubro de 2021. Informações: Pelo e-mail: [cp12018j.nabuco@hotmail.com](mailto:cp12018j.nabuco@hotmail.com) (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em Portal Bolsas Nacional de Compras – BNC [www.bnc.pe.gov.br](http://www.bnc.pe.gov.br) ou site: [joaquimnabuco.pe.gov.br](http://joaquimnabuco.pe.gov.br) local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 05 de outubro de 2021.

#### ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO

Secretário de Educação

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU

#### AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021-CPL/PMC – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021-CPL/PMC

**Nat.:** Obras. - **OBJETO Descr.:** Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução das obras de urbanização no Município de Cumaru, com construção de quadras poliesportivas em diversas localidades (EP/PE-149), conforme detalhado no edital e seus anexos. **Valor total estimado:** R\$ 660.236,17. **Limite para recebimento dos envelopes até às 09:00h do dia 22/10/2021. Informações adicionais:** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua João de Moura Borba, 224, Cumaru - PE ou, através do Fone: 81 3644-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou, no portal da transparência, <http://www.cumaru.pe.gov.br/transparencia>. Face às medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade do uso de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel, caso opte este pela entrega presencial. **Cumaru/PE, 05 de outubro de 2021. JOÃO RICARDO SOARES DA COSTA - Presidente da CPL.**

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

#### Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 025/2021. CPL. Pregão eletrônico Nº 015/2021. Compras. Aquisição de Medicamentos com Fornecimento Parcelado, para atender as necessidades da Policlínica Santana Falcão e as Unidades de Saúde de Santa Maria do Cambucá-PE. Valor R\$ 234.857,00. Recebimento das propostas: a partir das 8h do dia 06/10/2021 até 8h do dia 21/10/2021. Abertura das Propostas: 8h10min do dia 21/10/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 21/10/2021. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Na Prefeitura sito Praça Vicente Correia, nº 01, Centro Santa Maria do Cambucá-PE. CEP: 55.765-000, fone/fax: 0xx81.3757-1177, no horário de 8h às 13h, podem ser retirados edital, anexos e outras informações e também no sítio: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), inclusive solicitação por e-mail: [licitacao.pmsmc@hotmail.com](mailto:licitacao.pmsmc@hotmail.com). Bruno de Almeida Queiroz – Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E**  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - PL Nº 053/2021.**  
**OBRAS.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de reposição das pavimentações em paralelepípedo granítico em diversas ruas no município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico, composto de Memorial Descritivo, Planilhas de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. **Valor total estimado: R\$ 9.127.121,68** (nove milhões, cento e vinte sete mil, cento e vinte e seis e sessenta e oito centavos). **Data de abertura: 08/11/2021 às 09:30h.** **Horário Local.** O edital, na íntegra, poderá ser adquirido através do e-mail cplosepml.licitacao@gmail.com, no horário das 08h às 14h. Informações pelo fone: (0\*\*81) 3541-4715 Ramal 260. Abreu e Lima, 05 de outubro de 2021.

**Alice Odette Assumpção Oliveira**  
Presidente da CPLOSE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021**  
**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO**

Considerando o Edital do Chamamento Público nº 006/2021, Verificou-se o atendimento às disposições pelo **CONSORCIO INNOVA PORTO**, através das Empresas Porto Shopping Turismo e Negócios Imobiliários Ltda, Treffort Engenharia Ltda, Urbancom Consultoria e Participações Ltda, Giamundo Neto Sociedade de Advogados, Fernandes Arquitetos Associados. Sendo assim, **autoriza-se** a realização de estudos técnicos para desenvolvimento e qualificação de área urbana a fim de promover o seu desenvolvimento sustentável aliado à exploração ecologicamente equilibrada e responsável dos recursos naturais do Município de Ipojuca, devendo ser observado o prazo contido no item 5.1.18 do instrumento convocatório. Ipojuca, 24 de setembro de 2021. **Comissão Especial de Seleção**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 149/FMS/2016 - PROCESSO Nº 20598/2016.** CPL. A prorrogação do prazo contratual original por mais 12 meses, com termo inicial em 30 de novembro de 2020 e termo final em 29 de novembro de 2021, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO:** JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA CPF 069.649.904-53 Ipojuca, 27/11/2020. **WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA - Gestor do Fundo Municipal de Saúde(\*)**

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 002/FMS/2019 - PROCESSO Nº 036/2019.** CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando o termo final do contrato para o dia 21 de janeiro de 2022, no valor atual do contrato em R\$ 237.876,00. **CONTRATADO:** RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.387.950/0001-34 Ipojuca, 21/01/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS - Gestora do Fundo Municipal de Saúde(\*)**

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 145/PMI-SMDS/2018 - PROCESSO Nº 010/2016.** CPL. A renovação contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 28 de agosto de 2021 e termo final em 27 de agosto de 2022, o reajuste contratual aproximadamente 15,80% e o acréscimo de 29 câmeras, correspondendo ao percentual aproximado de 24,96% a fim de dar continuidade ao serviço contratado. **CONTRATADO:** RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 05.291.944/0001-89 Ipojuca, 27/08/2021. **OSVALDO ALMEIDA DE MORAIS JÚNIOR - Secretário Municipal de Defesa Social(\*\*)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 081/PMI-SMDS/2021 - PROCESSO Nº: 048/2021.** CPL. Locação do imóvel situado na Rua Praça 18, s/nº, Lote H, Recanto Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, a ser destinado ao funcionamento da Base da Guarda Civil Patrimonial, Unidade de

Turismo (UNITUR) E Unidade Ambiental (UDA) deste Município. **CONTRATADO:** RITA MARIA DE SOUSA CPF 037.141.604-34 **VALOR:** R\$ 129.657,60 Ipojuca, 15/09/2021. **OSVALDO ALMEIDA DE MORAIS JÚNIOR - Secretário Municipal de Defesa Social(\*\*)**

**ERRATA**

Na publicação contida na página 11, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 05.10.2021, do Diário Oficial do Estado, sobre RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, PROCESSO Nº 062/2021, ONDE SE LÊ: RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 013/PGM/2021 **LEIA-SE: RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 013/PMI-SMDS/2021.** Todas demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE 05/10/2021. **OSVALDO ALMEIDA DE MORAIS JÚNIOR - Secretário Municipal de Defesa Social(\*\*)(\*\*\*)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos retifica Aviso de Licitação acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo, no dia 03/10/2021, pág. 27. Onde lê-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2021. Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2021. Itaíba-PE, 05 de outubro de 2021.

**Jacir Milton Pereira**  
Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

CNPJ Nº 31.041.603/0001-65

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 011/2021-SEDUC - Processo Licitatório nº 015/2021-PMJ.** Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jurema/PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 638.763,53. Valor Máximo Admitido: R\$ 638.763,53.** Início do acolhimento das propostas: **07/10/2021, às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **20/10/2021 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **20/10/2021 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Nº Licitação: 899225** ou através do E-mail: [jurema.licitacao@gmail.com](mailto:jurema.licitacao@gmail.com). Fone (87) 98145-3610.

**Marta Lúcia de Barros Ramos**  
Secretária de Educação.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALIANÇA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO**  
**ELETRÔNICO**

Processo Licitatório Nº 039/2021 - Pregão Eletrônico Nº 025/2021. Aquisição. Tipo menor preço GLOBAL. A presente licitação tem como objeto a Aquisição de uma Autoclave de 100L para o Município de Aliança - PE, conforme Emenda Estadual nº 698/2020. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 113.167,00 (Cento e treze mil, cento e sessenta e sete reais). Recebimento das propostas no dia 06 de outubro de 2021 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 21 de outubro de 2021 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 21 de outubro de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Rua Domingos Braga, s/n, Centro - Aliança - PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site <http://alianca.pe.gov.br/> ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 às 13:00, ou, ainda através do e-mail: [fmslicitacao@gmail.com](mailto:fmslicitacao@gmail.com). Lidiany Cavalcante de Melo - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - PMB**

A Prefeitura Municipal de Bodocó/PE comunica a publicação do Processo Licitatório nº 112/2021 - Pregão Eletrônico Nº 024/2021. Tipo: Compras. Objeto: Formação de ata de registro de preços para

eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (MERENDA ESCOLAR), PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme solicitação da Secretaria de Educação do Município de Bodocó/PE. Valor estimado: R\$ 1.901.951,45. Abertura da sessão no Site <https://bnc.org.br/> no dia 19.10.2021 às 08:30min. Recebimento das propostas: até dia 19.10.2021 às 08h00min. Informações e aquisição de Editais e anexos podem ser obtidos no site <https://bnc.org.br/> e [bodoco.pe.gov.br](http://bodoco.pe.gov.br) ou no endereço da sessão, Avenida Floriano Peixoto, 78, Centro, CEP nº 56.220.000 - Bodocó - PE. Fone/fax nº (87) 3878 1156 - 3878. Bodocó/PE, 05 de outubro de 2021, Walter Alencar Junior, Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 031/2021. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.** Obras. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em revestimento primário (piçarramento) de 8.76Km de estrada vicinal localizada no Município de Saloá, trecho da Sede ao Povoado de Iatecá, na Zona Rural do Município de Saloá/PE. Valor Orçado: R\$ 1.219.357,58. Data e Local da Sessão de Abertura: 21/10/2021 às 10:00h, com abertura e julgamento virtual através do link: <https://meet.google.com/pkd-ygou-chs>. Edital e anexos podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE na internet através do e-mail: [saloallicitacao@gmail.com](mailto:saloallicitacao@gmail.com), ou no portal da transparência da Prefeitura Municipal. Saloá, 05 de outubro de 2021. RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO - Presidente da CPL

**Publicações Particulares****PRODEPE PROGRAMA DE**  
**DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE**  
**PERNAMBUCO****EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa RAZAC INTERNACIONAL TRADE LTDA., CNPJ no MF sob o n. 09.059.224/0004-96, localizada a Rua do Hospício, 194, Apto 1109, Edf Olimpia, Boa Vista, Recife - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - AD DIPER, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da AD Dipер no seguinte [www.addiper.pe.gov.br/index.php/53-2021-razac-international-trade-Itada/](http://www.addiper.pe.gov.br/index.php/53-2021-razac-international-trade-Itada/). Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - AD DIPER - Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinhaço, Recife - PE, CEP - 52020-220.

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE**  
**PERNAMBUCO - PRODEPE****EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA - DATA 04/10/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A. **ENDEREÇO:** AVENIDA ANTONIO DE GOES, Nº 60, SALA 905, PINA, RECIFE, PE, CEP 51110-000. **CNPJ:** 84.453.844/0447-11. **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0992094-38. **ENQUADRAMENTO DO PROJETO:** CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO. **PRODUTOS DISTRIBUIÇÃO:** Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido; outras 3215.90.00; Borrachas de apagar 4016.92.00; Perfumes (extratos) 3303.00.10; Artigos de seletiro ou de correio, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, flocinheiras, mantas de sela, alforjes, agasalhos para cães e artigos semelhantes), de quaisquer matérias; de couro natural ou reconstruído 4201.00.10; Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes,

e artigos semelhantes; com a superfície exterior de couro natural ou reconstruído 4202.11.00; de matérias têxteis 4202.12.20 e outros 4202.19.00. Bolsas, mesmo com tiracolo, incluindo as que não possuam alças (pegas); com a superfície exterior de couro natural ou reconstruído 4202.21.00 e de matérias têxteis 4202.22.20. Artigos do tipo normalmente levado nos bolsos ou em bolsas; com a superfície exterior de couro natural ou reconstruído 4202.31.00; com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis 4202.32.00 e outros 4202.39.00. Baús (arcas) para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmeras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas e artigos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para gêneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigarreiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou para jóias, caixas para pó-de-arroz, estojos para ourivesaria e artigos semelhantes, de couro natural ou reconstruído, de folhas de plástico, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel; com a superfície exterior de couro natural ou reconstruído 4202.91.00; com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis 4202.92.00 e outros 4202.99.00. Cintos, cinturetes e bandoleiras ou talabartes 4203.30.00; Outros acessórios de vestuário 4203.40.00; Outras obras de couro natural ou reconstruído 4205.00.00; Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes 4820.10.00; Cadernos 4820.20.00; Xales, echarpes, lenços de peçoço, cachecóis, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes; de fibras sintéticas 6214.30.00; Artigos de joalheria e suas partes; de prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (plaquê) 7113.11.00; de outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê) 7113.19.00; de metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê) 7113.20.00; abotoaduras (botões de punho) e artigos semelhantes 7117.11.00; outras 7117.19.00 e outras 7117.90.00. Canivetes com uma ou várias lâminas ou outras peças 8211.93.20; Mesas digitalizadoras 8471.60.54; Carregadores de acumuladores 8504.40.10; Aparelhos para recepção, conversão, transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento. Outros, de frequência inferior a 15 GHz 8517.62.77; Fones de ouvido (Auscultadores e auriculares, mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes) 8518.30.00; Óculos de sol 9004.10.00; Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê); de mostrador exclusivamente mecânico 9101.11.00; outros 9101.19.00 e de corda automática 9101.21.00. Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01; com caixa de metal comum 9102.11.10; outros 9102.11.90; com caixa de metal comum 9102.12.10; com caixa de plástico, exceto as reforçadas com fibra de vidro 9102.12.20; outros 9102.12.90; outros 9102.19.00; de corda automática 9102.21.00 e outros 9102.29.00. Pulseiras de relógios, e suas partes; de metais comuns, mesmo dourados ou prateados 9113.20.00 e outras 9113.90.00. Canetas esferográficas 9608.10.00; Canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas 9608.20.00; Canetas-tinteiro (Canetas de tinta permanente) e outras canetas 9608.30.00; Lapiseiras 9608.40.00; Cargas com ponta, para canetas esferográficas 9608.60.00; Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas-tinteiro (canetas de tinta permanente) e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 96.09; outras 9608.99.89 e outros 9608.99.90. Minas para lápis ou para lapiseiras 9609.20.00.



# O Livro do Ano do Prêmio Jabuti 2020 é pernambucano, é poesia, é nosso!

O título vencedor da 62ª edição do mais tradicional prêmio literário do Brasil faz parte do nosso catálogo. E você também pode levá-lo para a sua estante.

[cepe.com.br](http://cepe.com.br)

[CepeEditora](#)

[CepeOficial](#)

[/cepeoficial](#)

**Acesse [www.cepe.com.br/lojacepe](http://www.cepe.com.br/lojacepe) e garanta o seu Solo para Vialejo, de Cida Pedrosa.**

# O PROPÓSITO DA CEPE TAMBÉM ESTÁ PRESENTE EM CADA UM DOS SEUS PRODUTOS.



A **Companhia Editora de Pernambuco - Cepe** nasceu em 1967, com a função de publicar o *Diário Oficial do Estado*. Mas o seu compromisso com a sociedade, o espírito de vanguarda e o desejo de mover transformações a partir da difusão do conhecimento, da cultura e da informação, logo a colocou nas principais páginas da história.

Ao longo dessas mais de cinco décadas, foram nascendo outras marcas - e o DNA da *Cepe* faz parte de cada uma delas.



Veículo de divulgação de atos, decretos e regulamentos oficiais que devam ter execução no âmbito estadual.

[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)



Serviço de certificação digital para proporcionar a empresas e pessoas físicas uma maior segurança nas transações feitas pela internet.

(81) 3183 2720/2721/2722  
[www.cepe.com.br/cepe-digital](http://www.cepe.com.br/cepe-digital)



Um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil, com um moderno serviço de digitalização, gestão e guarda de arquivos.

(81) 3183 2747  
[doc@cepe.com.br](mailto:doc@cepe.com.br)



Com um moderno parque industrial, é referência regional pela qualidade e excelência em cada detalhe dos materiais produzidos.

(81) 3183 2744/2746 |  
[orcamento@cepe.com.br](mailto:orcamento@cepe.com.br)



Editora de obras com relevância para a cultura pernambucana, nordestina e brasileira. Hoje, conta com lojas físicas e também on-line.

[www.editora.cepe.com.br](http://www.editora.cepe.com.br)  
[www.cepe.com.br/lojacepe](http://www.cepe.com.br/lojacepe)



A *Continente* é a revista pernambucana contemporânea que é referência em jornalismo cultural, produzida desde 2000.

0800 081 1201  
[www.revistacontinente.com.br](http://www.revistacontinente.com.br)



Criado em 2007 como suplemento cultural do *Diário Oficial do Estado*, o *Pernambuco* hoje é comercializado à parte como jornal literário.

0800 081 1201  
[www.suplementopernambuco.com.br](http://www.suplementopernambuco.com.br)



Acervo memorial de impressos, manuscritos e fotográficos, em formato digital, para acesso e consulta gratuitos.

[www.acervocepe.com.br](http://www.acervocepe.com.br)